SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3353

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 09/2022, Processo nº 49/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do menor valor por item, para o fornecimento parcelado de Tela Interativa Digital, aplicada ao atendimento da rede pública de ensino dos municípios consorciados ao Comaja, na condição de Órgão participante desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados no Termo de Referência (Anexo I), do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA. Admitindo o recebimento das propostas até às 09:0 horas do dia 05/07/2022, com abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 21/07/2022, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 04 de julho de 2022.

Registre-se
Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:B706454E

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 46.661.230/0001-00. Contratado: CATIA TATIANA GELLER RODRIGUES - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 04/07/2022a04/07/2027. Data da assinatura:04/07/2022.

Ibirubá/RS, 04de JULHOde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:7AEE50B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE ADESÃO 204/2022 - MUNICIPIO DE BARRACÃO

Certifico que foi realizado no dia 04/07/2022 o seguinte Contrato de adesão, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR e de outro lado o Município agora identificado:

CONTRATO DE ADESÃO 204/2022. CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, E O **MUNICÍPIO DE BARRACÃO**, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS NO ESTATUTO, COM ÊNFASE AO PROJETO DE MEIO AMBIENTE – **REGULARIZAÇÃO DE CASCALHEIRAS E PEDREIRAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, na área de regularização de Cascalheiras e Pedreiras, envolvendo as seguintes atividades e condições mínimas:
I – Atuar em conjunto com os demais municípios que integram o Consórcio em assuntos de interesses comuns, buscando encaminhar e encontrar soluções coletivas e individuais, perante quaisquer entidades públicas ou privadas;
II – Regularizar os empreendimentos de cascalheiras e pedreiras no território do município.
III – Uniformizar o valor pago para empresas quando buscadas para elaborar os projetos de regularização ambiental das cascalheiras e pedreiras na região de abrangência do **CIRENOR**;
IV – Outras atividades previstas no estatuto do **CIRENOR**, conforme termos aditivos específicos de cada área de atuação, com seu respectivo plano de trabalho e execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para consecução dos objetivos previstos no presente contrato, fica definido que o rateio individual do município será definido no cronograma de execução específica dos trabalhos e da prestação de serviços, a serem depositados diretamente em conta corrente do **CIRENOR**, dotação **Manutenção de programa ambiental – regularização de cascalheiras e pedreiras**, desde já autorizados, especialmente aos projetos específicos e diferenciados, que podem ser celebrados em Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
Este contrato vigorará da data de assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de 2024, devendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar à outra por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Sananduva, 04 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0990255A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PROCESSO 011/2022

Contratação de empresa locadora de equipamentos de laboratório para realização de controle tecnológico do material produzido na usina asfáltica.

O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação n° 003/2022 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de laboratório para realização de controle tecnológico do material produzido na usina asfáltica**.** Empresa Vencedora: FILIPPI SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 36.876.142/0001-09. Valor: R$ 3,00 (três reais) por tonelada produzida, limitado ao valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Prazo: 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período. A dispensa de licitação está em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 04 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:FE4872CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-23
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 45/2022 de 14 de junho de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0155, solicitado pela empresa **Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar Eireli,** inscrita sob o CNPJ n° 22.862.531/0001-26, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-23, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/01/2022, edição nº 3229, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0155 - IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,1560.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:F697FEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 21/2022
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 21/2022, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Aquisição de Material Odontológico e Ambulatorial,** conforme solicitação da Secretária de Saúde. Recebimento das propostas no período de **06/07/2022 até 15/07/2022 às 13:00h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **15 de julho de 2022 às 14:00 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 04 de julho de 2022.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:CBDB6C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 175/2022

CONTRATO Nº 175/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Execução de pavimentação com pedras

irregulares de basalto na estrada entre a cidade de Alegria e o Distrito de Espirito Santo, Município de Alegria/RS, com totalidade de área de 5.600,00 m2, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, conforme Contrato de Repasse nº 912966/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alegria, objetivando a execução de ações relativas ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Tomada de Preços nº 004/2022. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor total do contrato R$ 240.265,93 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Empresa Contratada: **JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18. Data: 01 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:96F83483

ADMINISTRAÇÃO
4° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.

4° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021. Data: 28.12.2021. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RIGOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.211.571/0002 - 32. Objeto: – O presente instrumento tem como objeto alterar, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores Itens 01, 02 e 03, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 042/2021, a contar de 04 de julho de 2022.

Item	Descrição	Valor corrigido	% de Reequilíbrio	Valor após o Reequilíbrio
01	Óleo Diesel Comum	R$ 6,45	10,9%	R$ 7,11
02	Óleo Diesel S10	R$ 6,65	10,1%	R$ 7,28
03	Gasolina Comum	R$ 6,60	1,4%	R$ 6,06

Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

Alegria, 04 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E2B09F56

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2022 EM 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 090/2022 EM 30 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SENHORA GABRIELI KRAEMER MARTINS, DETENTORA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 475/2022 de 13/06/2022.
R E S O L V E
Art. 1º Exonera a pedido a servidora Senhora Gabrieli Kraemer Martins, detentora do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula 1529, RT: 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciário a sua contribuição foi para o Regime geral - INSS.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:D49A7D8D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2022 EM 30 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 091/2022 EM 30 DE JUNHO DE 2022

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP dos Servidores do Município de Alegria - RS, conforme lista de indicações a seguir:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Elson Alfredo Secconi
Titular: Sueli Quitaiski Bayer
Suplente: Ana Caroline Lutke Martini
Suplente: Jonathan Roniery Rost Machado
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titular: Marcelo Pereira de Mello
Titular: Juliana Kettner Filipin
Suplente: Rosangela Correa Willers
Suplente: Doglas Eduardo Mattner
CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Marcio Ewerton Zimmermann
Suplente: Adriani Adamski Brikalski
CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS ATIVOS
Titular: Antonio Dalla Corte
Suplente: Juceleia Soares Santos
CONSELHO FISCAL – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
Titular: Valdir Borges Moreira
Suplente: Elia Fridiricheski Preissler
Art. 2º Revoga - se a portaria nº 051 de 14 de abril de 2022
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:EC854D5E

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Contratação de empresa com profissional de música para prestação de serviços nas Oficinas de música junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA**: 19 de julho de 2022, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 04 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DE1EB239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº. 33.147.821/0001-04. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria em desenvolvimento profissional e gerenciamento de jovens e adolescentes por meio do Projeto "Jovem Empreendedor", para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Almirante Tamandaré do Sul em parceria com a CONTRATADA, como oportunidade de incubar o projeto em Universidades parceiras; realizar a mentoria personalizada por especialistas; obter o acesso a Biblioteca da Universidade de Passo Fundo-UPF; obter acesso a parceiros estratégicos; realizar rodadas de negócios com investidores; realizar o atendimento Neuropsicológico, caso necessário; dispor de professores especialistas; ofertar ensino personalizado, no período da contratação. **Pagamento:** O valor global do presente contrato será de R$14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais), sendo o valor mensal de R$1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais), conforme Inexigibilidade nº 04/2022, Processo Administrativo nº 125.08.06/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:84AE2416

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ Nº. 03.725.725/0001-35. **Objeto:** Prestação de serviços para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da prefeitura municipal e via aplicativo mobile para sistemas android e ios, entre outros. **Pagamento:** O valor global do presente contrato será R$2.354,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) conforme Processo Administrativo nº 123.07.02/2022 e Dispensa nº 53/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:3FC90431

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 52/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 122.07.08/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, no valor global de R$13.776,00 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B6AB0FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 53/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 123.07.02/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, no valor global de R$2.354,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A60D22B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 125.08.06/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II e §1º, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 33.147.821/0001-04, no valor global de R$14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3301970F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 33/2022
Requerente: Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA
CNPJ: 04.527.335/0001-13
Data de admissão do recurso: 11/05/2022
Data da sessão: 27/05/2022
Processo: 11240/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 34/2022
Requerente: Imgret Versteg da Silva
CPF: 448.242.110-34
Data de admissão do recurso: 12/05/2022
Data da sessão: 27/05/2022
Processo: 15025/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 35/2022
Requerente: Doroti Dallariva Baiocco
CPF: 408.984.070-87
Data de admissão do recurso: 12/05/2022
Data da sessão: 27/05/2022
Processo: 7129/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

Alvorada, 04 de julho de 2022.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:4DA44880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1082022

Dispensa de Licitação nº 108/2022

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos, para impressão em lona frontline com ilhós, para utilização em publicidade institucional pela Prefeitura Municipal de Alvorada-RS.

Valor Total R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Contratada: COPY MUNDI LTDA – CNPJ 08.608.434/0001-80

Alvorada, 30 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:319A037D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2082/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo no 24624/2022 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;
Resolve:
Alterar a Portaria Municipal no 883/2022 que designa os membros da Comissão de Licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93, a contar de 01 de março de 2022.
Titulares:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Marco Aurélio Comassetto
Viviane Mota Vargas da Silva Thiago da Silva Martins
Suplentes:

e Andrea Ferreira
• Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva Leandro Antonio da Silva Faller e Patrícia Maciel Fidelis

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipál

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C07E4EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2029/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Designar para compor a comissão de elaboração e avaliação do processo seletivo da contratação temporária em caráter emergencial de Eletricista-Motoristas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os servidores relacionados abaixo:
João Claudio Amaral Marques — Código Funcional NO 8373;
Elianir Orubatã Pinheiro Cardozo — Código Funcional NO 4877;

Lucas Machado de Almeida — Código Funcional NO 26424.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B8E6DF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 121/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

CONTRATO Nº 121/2022 - Pregão Eletrônico nº 085/2021

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO e CAMINHÃO TRUCK, para uso das Secretarias Municipais de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Contratada: Urban Serviços e Transportes Ltda., CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:D6DB3395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2022

Objeto: Aquisição de material gráfico para divulgação da campanha de combate à dengue.

Contratado: **Gráfica RJR**, inscrita no CNPJ sob nº 93.439.313/0001-21

Valor total: **8855,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e cinco)**;

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:471C8AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 091, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.423, DE 08 DE ABRIL DE 2020, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições e com fundamento nos arts. 49, inciso VIII e 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Munícipio;

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Ficam estabelecidas, no âmbito do Município de Alvorada/RS, as normas complementares a Lei Municipal nº 3.423/2020, em atendimento à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 101, inciso VIII da Lei Federal nº 8.069/1990, para a abertura, inscrição e seleção para os candidatos ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Do Objeto
Art. 2º. Constitui objetivo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora a seleção nos termos do presente Decreto, famílias do munícipio de Alvorada/RS interessadas em participar do serviço de acolhimento em "Família Acolhedora", destinada ao acolhimento de crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, afastadas do convívio familiar por determinação judicial, por situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Da Família Acolhedora
Art. 3º. Entende-se como Família Acolhedora o serviço que organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes afastados da família de origem, mediante medida protetiva, em residência de família acolhedora.

Dos Requisitos
Art. 4º. São requisitos para que famílias participem do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em família acolhedora:
I. Ser maior de dezoito anos e, pelo menos, dezesseis anos mais velho que a criança e/ou adolescente acolhido pelo serviço, sem restrição quanto ao estado civil;
II. Ser residente no Município de Alvorada/RS;
III. Não estar habiliatdo em processo de adoção,tampouco ter interesse na adoção de criança ou adolescente;
IV. Não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com o uso e abuso de álcool, drogas ou susbstâncias assemelhadas;
V. Ter a concordância dos demais membros da família que convivem no mesmo domicílio;
VI. Apresentar boas condições de saúde física e mental através de parecer médico;
VII. Comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem na residência da família acolhedora;
VIII. Comprovar renda familiar;
IX. Possuir espaço físico adequado na residência para acolher a criança ou adolescente ou grupo de irmão;
X. Apresentar parecer psicosoccial favorável, expedido pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar e por outros profissionais da rede, quando necessário;
XI. Participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e aderir às orientações da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar;
XII. As famílias acolhedoras que atenderem todos os requisitos serão cadastrados no Serviço Família Acolhedora, por intermédio do preenchimento e assinatura do Termo de Adesão;
Parágrafo único. A habilitação não obriga a colocação imediata de criança e/ou adolescente na família acolhedora cadastrada.

Das Inscrições
Art. 5º. As inscrições dos interessados em participar do Serviço Família Acolhedora, deverão ser realizadas na sede do Serviço Família Acolhedora, situada na rua Sepé Tiarajú, nº 246, Bairro Maringá, Município de Alvorada/RS, 51-3411-4880, com a apresentação dos seguintes documentos:
I. Documento de identificação com foto de todos os membros da família;
II. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III. Certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família;
IV. Comprovante de residência;
V. Certidão negativa civil e criminal das Justiças Estadual e Federal de todos os membros da família que sejam maiores de idade;
VI. Alvará de folha corrida de todos os membros da família que sejam maiores de idade;
VII. Atestado Médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis;
VIII. Comprovante de atividade remunerada de, pelo menos, um membro da família;
IX. Termo de Declaração da família acolhedora afirmando a prestação de serviço é de caráter voluntário conforme o art. 19º e parágrafo único da Lei nº 3.423/2020.
§1º. Não será realizado o registro dos candidatos na falta de quaisquer documentos.
§2º. Os candidatos serão submetidos à entrevista psicossocial e visitas domiciliares, sendo essas de caráter classificatório.
§3º. O candidato ao Serviço Família Acolhedora, aos inscrever-se, toma conhecimento deste Decreto, bem como declara ciência de todos os seus termos.

Dos Impedimentos
Art. 6º. Estão impedidos de exercer a função de Família Acolhedora:
I. Famílias que apresentem grau de parentesco com a família de origem da criança ou adolescente que necessita de acolhimento;

II. Famílias que possuem integrante com dependência de substância psicoativa e entorpecentes;
III. Família com histórico de violência, maus tratos e abuso a criança, adolescente e idoso;
IV. Famílias inscritas no Cadastro Nacional de Adoção.

Das Atribuições, Vinculação, Responsabilidade, Coordenação, Execução e Avaliação do Serviço
Art. 7º. O Serviço Família Acolhedora fica vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC, órgão responsável pela sua coordenação, execução e avaliação.
§1º. As atribuições da Equipe Técnica compreendem em:
I. Cadastrar, avaliar e preparar as famílias acolhedoras;
II. Acompanhar as famílias acolhedoras, família natura, e extensa/ampliada, crianças e adolescentes durante o acolhimento;
III. Acompanhar as crianças e as famílias nos casos de reintegração familiar ou de adoção;
IV. Elaborar e acompanhar a execução do PIA – Plano de Atendimento de todas as crianças e adolescentes logo após o acolhimento;
V. Acompanhar sistematicamente a família acolhedora, a criança ou o adolescente acolhido e a família natural e ou extensa/ampliada, contando com o apoio dos demais integrantes da rede de atenção e proteção social;
VI. Monitorar as visitas entre crianças, adolescentes, família natural e/ou extensa e família acolhedora;
VII. Prestar as informações a autoridade judiciária, quando forem solicitadas sobre a situação da criança acolhida;
VIII. Informar sobre a possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como providenciar a realização de relatório com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.
§2º. As atribuições da Coordenação do Serviço de Acolhimento Familiar compreendem em:
I. Enviar o Termo de Adesão e o de Desligamento da família acolhedora do programa para o setor da Alta Complexidade da Secretaria Muncipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC;
II. Encaminhar o Relatório mensal dos recursos investidos no programa, bem como a relação dos nomes de cada família com todos os dados bancários para depósito da bolsa auxilío, ao Diretor Financeiro da SMTASC;
III. Remeter mensalmente relatório com informações dos acolhidos no serviço ao Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Alvorada e ao Ministério Público;
IV. Encaminhar ao Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Alvoada o PIA – Plano Individual de Atendimento, de todas as crianças e adolescentes acolhidos;
V. Cumprir as obrigações previstas nesta Lei, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento e lesgilações e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
VI. Monitorar, supervisionar e orientar a Equipe Técnica de Apoio na execução do Serviço;
VII. Acompanhar e monitorar a inserção, a permanência e o desligamento das Famílias Acolhedoras.

Do Subsídio Financeiro
Art. 8º. Nos termos do art. 29, de Lei Municipal nº 3.423/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às famílias acolhedoras uma bolsa-auxílio mensal para cada criança ou adolescente acolhido.
§1º. A Bolsa-auxílio destina-se ao custeio das despesas com o acolhido, as quais compreendem:
I. Aliemntação;
II. Vestuário;
III. Materiais escolares e pedagógicos;
IV. Serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local;
V. Atividades de cultura e lazer;
VI. Transporte e demais gastos relativos à garantia dos direitos fundamentais, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

§2º. Cada família receberá bolsa-auxílio mensal, correspondente ao número de crianças ou adolescentes acolhidos, à exceção dos grupos de irmãos.
§3º. Em caso de acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, devidamente comprovadas por meio de laudo médico, o valor mensal poderá ser ampliado em até 50% do valor estabelecido, considerando as seguintes situações:
I. Pessoas usuárias de substância psicoativas;

II. pessoas com deficiência que não tenham condições de desenvolver as atividades da vida diária (AVDs) com autonomia;

III. Excepcionalmente, a critério equipe técnica do Serviço, pessoas que convivem com doenças degenerativas e psiquiátricas;

IV. Pessoas com transtorno de espectro autista.
§4º. O valor da bolsa-auxílio será de 1 (um) salário mínimo mensal, pago até o dia 10 (dez) de cada mês à família acolhedora após a criança ou o adolescente ser entregue aos seus cuidados.
I. A concessão do bolsa-auxílio para a família acolhedora somente será realizada durante o período de acolhimento;

II. Quando se inserir ou se retirar a criança ou o adolescente acolhido da família acolhedora no decorrer do mês, pagar-se-á a esta, o valor do mês integral, desde que o tempo total de acolhimento seja superior a 28 (vinte oito) dias;

III. Nos casos em que o acolhimento for igual ou inferior a 28 (vinte oito) dias, a família receberá a bolsa-auxílio proporcional aos dias de permanência;
IV. Os acolhidosque recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou qualquer outro benefício previdenciário ou assistêncial, terão 50% do benefício depositado em conta poupança e, salvo nos casos em que houver determinação judicial diversa, o restante será administrado pela família acolhedora que etiver com a guarda, visando ao atendimento das necessidades do acolhido;
V. A inerrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da bolsa-auxílio.

Da Prestação de Contas
Art. 9º. As famílias selecionadas, aptas a receber a bolsa-auxílio, deverão apresentar a prestação de contas dos gastos, conforme solicitação da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento.
Parágrafo único. A família acolhedora que receber o recurso na forma de bolsa-auxílio, mas não cumprir a responsabilidade familiar integral para com a criança ou o adolescente acolhido, ficará obrigada a ressarcir ao erário, a importância recebida durante o período da irregularidade.

Do Desligamento
Art. 10. O Desligamento da família acolhedora poderá ocorrer nas seguintes situações:
I. Solicitação por escrito na qual constem os motivos e o prazo para efetivação do desligamento, estabelecido em conjunto com a Equipe Técnica do Serviço;
II. Descumprimento ou perda dos requisitos estabelecidos no art. 4º deste Decreto, comprovado por meio de parecer técnico expedido pela Equipe Técnica do Serviço.
III. Por determinação Judicial.

Da Fiscalização
Art. 11. O Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC, Coordenação e Equipe Técnica do Serviço.
Parágrafo único. O acompanhamento, fiscalização e encaminhamentos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora serão realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e Conselho Tutelar.

Da Seleção
Art. 12. A seleção será realizada pela Equipe Técnica do Serviço Família Acolhedora, observadas as seguintes etapas:
I. Primeira Etapa:

I.I. Avaliação Documental:
a. Avaliação dos documentos apresentados pelas famílias, para fins de verificar a procedência, bem como, os critérios estabelecidos neste Decreto, estando a família sujeita à desclassificação caso não atenda aos requisitos estabelecidos.
II. Segunda Etapa:
II.I. Avaliação Técnica (Psicossocial):
a. Avaliação para verificação da família como potencial acolhedora, através do preenchimento dos requisitos necessários à função, com a realização de estudo psicossocial da família, com entrevistas individuais e coletivas, visitas domiciliares e outras ferramentas necessárias à avaliação.
III. Terceira Etapa:
III.I. Capacitação:
a. As Famílias Acolhedoras selecionadas nas etapas anteriores desempenharão suas funções após serem capacitadas com temas relevantes ao acolhimento e sobre o desenvolvimento familiar da criança/adolescente que será acolhida.
§1º. Não haverá ordem de classificação para as famílias aprovadas, estando sujeita a colocação da criança ou adolescente ao estudo do perfil mais adequado da família;
§2º. A família acolhedora poderá acolher mais de uma criança ou adolescente, desde que não no mesmo período, salvo grupo de irmãos, conforme avaliação e aprovação da equipe técnica.

Art. 13. O acolhimento em Família Acolhedora será realizado conforme a existência de demanda, bem como de acordo com o perfil de cada família cadastrada e da criança/adolescente a ser acolhido.

Das Disposições Finais
Art. 14. As atribuições da Família Acolhedora, bem como todo o procedimento regulamentador do Acolhimento, são as constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 3.423/2020, sem prejuízo das demais leis afetas.

Art. 15. O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Decreto.

Art. 16. As datas e os locais para entrevista e visita domiciliar serão previamente agendados pela equipe responsável com o inscrito.

Art. 17. Os casos omissos e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

Art. 18. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados e demais publicações referentes ao processo de seleção.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:E3FB3CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2022

PORTARIA 995/2022

"DETERMINA, O ARQUIVAMENTO Do PROCESSO de sindicância admiinistrativa de natureza investigatória"

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no parecer jurídico n. 24/2022 e relatório apresentado pela Comissão designada pela Portaria n. 843/2022.

RESOLVE:

Art. 1º -ARQUIVAR o presente processo, instaurado pela portaria 580/2022, face a conclusão da Comissão do Processo Administrativo, nos termos do relatório de fls. 021/022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 04 de julho de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em,

ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:8608E48C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS QUÍMICOS CLASSE I, COM MANUTENÇÃO DE CONTAINER DE 5M³, FIXADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **15/07/2022**, às **13h, 13h01 e 13h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 04 de julho de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:B00730B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 601/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, do dia 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 16/06/2021 a 15/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:140F2547

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ISAC LANGNER DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 600/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ISAC LANGNER DOS SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor ISAC LANGNER DOS SANTOS, Matrícula 4903-4/2, cargo de Operário, de 04/07/2021 a 02/08/2022, referente ao período de 02/07/2021 a 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BE51FC56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

PORTARIA Nº599/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ADRIANO FERREIRA, Matrícula 512-6/3, cargo de Operário, do dia 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BE7420E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA ROBERTO CARNEIRO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 602/2022.

NOMEIA ROBERTO CARNEIRO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, aprovado em 2º lugar, inscrição nº0447, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, classe A, Jornada 44 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 021/2022 de 04 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:88F029D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4552/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4552, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.500,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serv. Fiscalização e Tributação
3.3.90.40.00 – 9312 – Serviços de Tecnologia da Informação e C.....R$ 12.500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 12.500,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C9E484F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Augusto Pestana–RS, torna público a abertura do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preço 08/2022**, tendo por objeto à contratação de empresa para realização de **REFORMA DE PONTES NAS LOCALIDADES DE IJUIZINHO E RINCÃO DOS KLEIN, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS.**

Data limite para Cadastro até: 20/07/2022;
Data de abertura Sessão: 25/07/2022, às 09:00 hs. H/de Brasília.
Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.
Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 04 de julho de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:3BDA50FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
1º ADITIVO AO CONTRATO 45/2021

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2021

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.311.157/0001-99, com sede à Rua Olinda, n.º 140, andares 5º e 6º, bairro São Geraldo, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.240-570, representada neste ato pelo seu Administrador **RAFAEL MARIO SEBBEN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1042197432, portador do CPF nº 641.074.180 - 49, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, 339, apto 1002, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre – RS, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ambos devidamente representados têm entre si certo e ajustado o presente contrato de prestação de serviço, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2021, Processo Administrativo n.º 804/2021, mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente elegem, pactuam e aceitam.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima do Contrato nº 45/2021, para o fim de prorrogar o prazo de vigência do contato por mais 12(doze) meses, conforme autorização expressa do art.57 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, conforme dispõe a Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 45/2021, sendo que o valor pago passa de R$ 1.850,00(um mil, oitocentos e cinquenta reais) para R$ 2.067,03(dois mil, sessenta e sete reais e três centavos), sofrendo um aumento de R$ 217,03(duzentos e dezessete reais e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente reajuste de valores representa um aumento de 11,73% com relação ao valor inicialmente contratado.
CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de 14/07/2022.
CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, sendo, portanto ratificadas por este termo aditivo.
E, por estarem as partes acertadas e contratadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 04 de julho de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito municipal

Governançabrasil Sul Tecnologia LTDA
CNPJ sob nº 04.311.157/0001-99
(Contratada)
RAFAEL MARIO SEBBEN,
CPF nº 641.074.180 – 49
Representante legal.

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF

02) _____
CPF

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A933E6A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0037/2022
DISPENSA N° 0013/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, pelo valor mensal de R$ 2.729,74 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de Serviço de Assistência

Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS), com base no Artigo 24 – inciso XXX, da Lei Federal 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA -
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:F1AA1064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de julho de 2022 às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 04 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:92FD14B9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 158/2021, primeiro do contrato, referente Inexigibilidade nº 016/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema educacional Mais Brasil, para todas as etapas da educação municipal, sendo incluso os seguintes itens: Livros didáticos integrados para alunos e professores, plataforma de aprendizagem digital, assessoria pedagógica, avaliação externa de aprendizagem, sistema de monitoramento educacional do brasil, esse material personalizado com a identificação do município. Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ nº 75.104.422/0008-82. Alteração de dados do contratante, nova razão social. Assinatura 04.07.2022.

Barracão – RS, 04 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:6795E41B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 34/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:		MENOLI BUENO DA SILVA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	SERVIÇOS DE PEDREIRO(1 PESSOA) E SERVENTE (1 PESSOA)	2000	h	30,30

Barra do Guarita, 04 de julho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:864ADFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:38/2022
VIGÊNCIA:04/07/2022 ATÉ 04/07/2023

Fornecedor:	MENOLI BUENO DA SILVA

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	1	SERVIÇOS DE PEDREIRO(1 PESSOA) E SERVENTE (1 PESSOA)	2000	h	30,30

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:A7DBBAA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.502, DE 04 DE JULHO DE 2022.

LEI Nº 1.502, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 01 (um) Motorista.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) motorista, para atuarem de acordo com a necessidade da administração pública, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá as remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - A contratação de que trata o Artigo 1º desta Lei será pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Casal, RS, 04 de julho de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:21F0EE06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 309/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2022 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 309/2022 (ADM)

Objeto: aquisição de Aquisição de material de limpeza

Valor total do Contrato: R$ 670,60 (seiscentos e setenta reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 30/06/2022

Contratada: DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 45.413.282/0001-97, Rua Dolores Duran, 1182, Lomba do Pinheiro-Porto Alegre-RS, CEP: 91.540-220

Butiá, 30 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0B63EDCD

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 312/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2021 – (obras)

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 312/2022.

Objeto: É objeto deste instrumento a prestação de serviços.

Valor total do Contrato: R$ 172.809,75 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 01/07/2022.

Contratada: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.695.978/0001-15, com sede à Rua Maceio, nº 619 – Bairro Mathias Velho – Canoas/RS, CEP. 92.340-090

Butiá, 01 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:3FC140B9

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 313/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 313/2022(Obras)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto.

Valor total do Contrato: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 01/07/2022

Contratada: MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 91.362.954/0001-08, com sede na cidade de São Pedro da Serra/RS, a Rua Lacesa S/N, Centro, CEP 95.758-000

Butiá, 01 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A6EC0C23

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 314/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 314/2022(Obras)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto.

Valor total do Contrato: R$ 230.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 01/07/2022

Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.304.499/0001-09, com sede à ROD BR 386 KM 343, Bairro Olarias – Lajeado/RS, CEP. 95.900-010,

Butiá, 01 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2DDA3BF4

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 315/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 315/2022(Obras)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto.

Valor total do Contrato: R$ 32.835,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Data da Assinatura: 01/07/2022

Contratada: NILSSON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 89.205.629/0001-81, com sede a cidade de Arroio do Meio, na Rodovia RS 130 Km79, nº 4900, Bairro Dom Pedro II, Cep 95.940-000

Butiá, 01 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BFA99076

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT Nº 03/2022.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Municipal de Tributos de Campo Bom - CMT, julgará em suas sessão, no dia sete de julho de 2022, a partir das 14:00 (Quatorze) horas, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no térreo da Prefeitura Municipal, na Av. Independência, 800, os seguintes feitos:

Processo nº 12.400/2022
Relator: Simone Adriana Mentz
Contribuinte Autuado: Teresinha de Fatima Marques
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 14.389/2022
Relator: Fernando Eduardo Trott
Contribuinte Autuado: Backes Investimentos e Participações
Advogado: Carlos Eduardo De La Torres Dias - OAB/RS 54.063
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 17.677/2022
Relator: Graciela Gressler Knorst
Contribuinte Autuado: Cicero Manoel da Silva
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 30.985/2021
Relator: Graciela Gressler Knorst
Contribuinte Autuado: Quintino Paulo da Silva
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Campo Bom, 04 de julho de 2022.

PEDRO SANTOS DE AZEVEDO,
Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B2628F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) estantes de aço para atender as demandas do CREAS e do Abrigo Querubim.
FORNECEDOR: BESTGONDOLAS COMERCIO E ATACADO LTDA, CNPJ 37.851.637/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de Junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7440B7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 074/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços na confecção de jogos para atividades da nutrição.
FORNECEDOR: FABRICIO SOARES DA SILVA, CNPJ 06.149.187/0001-76.
VALOR TOTAL: R$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de Junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C48115FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 072/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência para distribuição gratuita à população. **FORNECEDOR**: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. **VALOR :** R$4.291,59 (quatro mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) **FORNECEDOR**: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,CNPJ 00.411.441/0001-86. **VALOR :** R$8.090,00 (oito mil e noventa reais). **FORNECEDOR**: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0001-40. **VALOR:** R$875,40 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **FORNECEDOR**: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.227.039/0001-16. **VALOR:** R$ 1.537,50 (mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 29 de Junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CCFF4920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.913, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **MARILENE MARQUES DA SILVA,** matrícula nº 13532, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6CA3EABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.796, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DETERMINA CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA de ALBERI MARQUES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 277/2021, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR A CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA,** a partir de 15 de junho de 2022, do servidor **ALBERI MARQUES**, matrícula nº 4532, titular do cargo de Roçador, nos termos do artigo 97, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 15 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5ABB4BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.914, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **GREICE DAIANE CARDOSO,** matrícula nº 13836, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5AA4C7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.915, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ADALICE SCHMITZ DA SILVA,** matrícula nº 13887, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C898A7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.916, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ELLEN AMANDA LUFT**, matrícula nº 13091, de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de setembro de 2022 a 19 de novembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 20701/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D0841804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.917, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **MONICA DE SOUZA LAUTERBACH**, matrícula nº 13725, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2022 a 18 de dezembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 21885/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B2C209AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.918, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **SILVANA DANIELA VIEIRA GRIEBLER**, matrícula nº 13722, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de outubro de 2022 a 20 de dezembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 21918/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:69B6154A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.919, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **MARISA ALFF DOS SANTOS**, matrícula nº 11200, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2022 a 18 de dezembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 21883/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B2DAD118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.920, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ADRIELE MARLENE MANJABOSCO**, matrícula nº 12459, de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de setembro de 2022 a 21 de novembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 19433/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4ED8ABC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.921, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **BARBARA BEATRIZ SCHOFER CRUZ**, matrícula nº 13354, de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de novembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 19503/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C9713053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.909, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, professor DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **JANETE TERESINHA MACHADO**, matrícula nº 11766, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EEC2C9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.911, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **FABRICIO ALEXANDRE STREIT,** matrícula nº 13904, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B288205D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.912, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **DANIEL LUIS DA COSTA,** matrícula nº 6501, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:41BD1DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.907, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Defesa de Autuações Ambientais, até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 5.301, de 24 de maio de 2022.

TITULARES:
JESSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA, matrícula nº 12806
CLAUDIO ADEMIR FERNANDES CUNHA, matrícula nº 12586
MARCIA DUTRA, matrícula nº 10982

SUPLENTE:
SARA HELENA RAUPP GOMES, matrícula nº 11932

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EA6E480C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.910, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, Médico Geral – Comunitário/ Médico de família - Comunidade.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANA LUCIRENE SCHNEIDER**, matrícula nº 12515, titular do cargo de Médico Geral – Comunitário/ Médico de família - Comunidade, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A5E980CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.908, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recurso de Autuações Ambientais, até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 5.301, de 24 de maio de 2022.

TITULARES:
JEFERSON MULLER TIMM, matrícula nº 10981
JOAO FLAVIO DA ROSA, matrícula nº 12992
PEDRO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 13017

SUPLENTE:
LUCIMARA TAILIZE ZUGEL, matrícula nº 10945

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BD27B87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.247, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BOM - CMAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 5.224, de 20 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bom - CMAS, para o cumprimento do restante do mandato, até 1º de abril de 2023, os membros abaixo relacionados:

I – PODER PÚBLICO
a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
1. LUCIANE BEATRIZ TAUFER – Titular
VANESSA BONIATTI SOMMER – Suplente
2. TIAGO JESUS DA SILVEIRA–Titular
ANDRÉIA GUARIZE BACCIN – Suplente
3. SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA – Titular
MARIACARMEMASTOFOLIPICANÇO– Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4. ADRIANA LUFT DE SOUZA – Titular
SIMONE DAISE SCHNEIDER– Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde
5. MARLUCI BOHES – Titular
ELDA ALVES BALLEJO - Suplente

d) Secretaria Municipal de Finanças
6. MARTA HELENA RODRIGUES SCHILLING – Titular
VANESSA SILVA DOS SANTOS– Suplente

e) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
7. LETÍCIA DE LIMA MACHADO – Titular
GUSTAVO PIAZER – Suplente

II –SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAIS)

a) Representantes de Organizações de Usuários
8. SANDRO LUIZ DOS SANTOS -Titular – representante da União das Associações de Bairros e Vilas de Campo Bom
ROSANE SCHUMANN – Suplente – representante da União das Associações de Bairros e Vilas de Campo Bom

9. JOÃO VALDIR DA ROSA- Titular – representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom – AAPCB
ELOÍ ALVES DA ROSA – Suplente – representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom – AAPCB

10. ELACI LARA BARBOSA - Titular - Representante dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
ElZÍRIA SOARES DOS SANTOS - Suplente - Representante dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

b) Representantes de Entidades de Assistência Social
11. ANDREI FELIPE DA SILVA - Titular - Projeto Criança Cidadã
NELSON SANTOS DE MORAES - Suplente – Representante da Instituição Evangélica Desafio Jovem Luz no Vale

12. ANA LORI ELY QUINTANA - Titular –Mitra Diocesana – Paróquia Santa Terezinha
LUIZA J. DORSCHEID DE VARGAS – Suplente – Representante da ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural

C) Representantes das Organizações ou entidades de Trabalhadores do Setor
13. MARTA REJANE SERINI – Titular – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom

LISANI APARECIDA DA COSTA – Suplente – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom

14. NIVIA REGINA STACKE– Titular -Representante do Grêmio dos Servidores Municipais de Campo Bom
TANARA REGINA SILVESTRE TEIXEIRA – Suplente – Representante do Grêmio dos Servidores Municipais de Campo Bom

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.208, de 24/03/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:29AE3CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja Registro de Preços para prestação de serviço de transporte de bens para mudança de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela SMDSH foi DESERTO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:44E84312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a partir das13h30min do dia 06 de julho de 2022, estará aberto o chamamento público para Credenciamento de Comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4DC479C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 378/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **FRANCINE TAIS BOTH** para responder, cumulativamente com o cargo que exerce, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, no período do dia 04 de julho ao dia 08 de julho de 2022, devido a férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1B762E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 379/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº205/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01 julho de 2022, a Portaria Nº205/2022 que convoca a Professora **JAQUELINE JUNG SMIT**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E6FB1233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 24/2022

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 24/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 24/2022, que tem por objeto a PRANCHAS DE MADEIRA E TUBOS DE CONCRETO. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte

indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA GUTH ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA 14 Tubo de concreto simples, 400mmx1m, sem falhas 61,5000 GUTH GUTH ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA 16 Tubo de concreto ARMADO, 600mmx1m, sem falhas 172,5000 GUTH GUTH ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA 18 Tubo de concreto ARMADO, 1mx1m, sem falhas 420,0000 GUTH GUTH ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA 19 Tubo de concreto ARMADO, 1,20mx1m, sem falhas 584,0000 GUTH SERRARIA BRAUN LTDA-ME 4 Pranchas de madeira de eucalipto cerne vermelho de 6m de compr. x 8cm de grossura x 25cm larg 199,9000 BRAUN SERRARIA BRAUN LTDA-ME 8 Viga de madeira de eucalipto 8mx30cm, cerne vermelho com 8 metros de comprimento x 30 cm de grossur 1.291,5000 BRAUN SERRARIA BRAUN LTDA-ME 9 Viga de madeira de eucalipto 9mx30cm, cerne vermelho com 9 metros de comprimento x 30 cm de grossur 1.599,9000 BRAUN JAIME SCHERER THOMAS - ME 1 Pranchas de madeira de eucalipto cerne vermelho de 5m de compr. x 8 cm de grossura x 25cm larg. 178,4000 LUDWIG JAIME SCHERER THOMAS - ME 3 Pranchas de madeira de eucalipto cerne vermelho de 5,5 metros de comprimento x 8 cm de grossura e d 178,6000 LUDWIG JAIME SCHERER THOMAS - ME 12 Barras de ferro com 06 metros, ferro doce 7/8” 218,9700 BELGO J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 5 Viga de madeira de eucalipto 5mx30cm, cerne vermelho com 5 metros de comprimento x 30 cm de grossur 810,0000 MADEROSA J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 6 Viga de madeira de eucalipto 6mx30cm, cerne vermelho com 6 metros de comprimento x 30 cm de grossur 972,0000 MADEROSA J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME 7 Viga de madeira de eucalipto 7mx30cm, cerne vermelho com 7 metros de comprimento x 30 cm de grossur 1.132,9000 MADEROSA KERCHER FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI 13 Tubo de concreto simples, 300mmx1m, sem falhas 51,0000 KERCHER KERCHER FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI 15 Tubo de concreto ARMADO, 500mmx1m, sem falhas 134,0000 KERCHER KERCHER FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI 17 Tubo de concreto ARMADO, 800mmx1m, sem falhas 265,0000 KERCHER KERCHER FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI 20 MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, chanfrado, dimensão de no mínimo 30x08x70cm 22,0000 KERCHER TRES DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 2 Pranchas de madeira de eucalipto cerne ROSA de 5,5 metros de comprimento x 8 cm de grossura e de 20 155,0000 LUDWIG TRES DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 10 Viga de madeira de eucalipto 10mx30cm, cerne vermelho com 10 metros de comprimento x 30 cm de grossu 1.790,0000 LUDWIG TRES DE MAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 11 Pregos 25x72 25,0000 GERDAU

Cândido Godói/RS, 04/07/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:E4123E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 22/2022

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 22/2022 . O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 22/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 5 Fralda Geriátrica descartável, GG (XXG/EG) - peso acima 90Kg, camada interna de gel retentor de umi 1,2900 WF MODELO MASTER CONFORT FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA 1 Fralda Geriátrica descartável, P, descrição completa conforme Edital 1,1000 FRALDAMED FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA 3 Fralda Geriátrica descartável, G, descrição completa conforme Edital 1,1300 FRALDAMED FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA 4 Fralda Geriátrica descartável, GG (XG/EG), descrição completa conforme Edital 1,2500 FRALDAMED DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2 Fralda Geriátrica descartável, M, descrição completa conforme Edital 1,1000 SENIOR LIFE

Cândido Godói/RS, 27/06/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:9033C1E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO N° 0556292-03 - Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a Caixa Economica Federal e o Municipio de Capao da Canoa/RS destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas
de capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA: Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento.
Tomador: Municipio de Capao da Canoa/RS.
Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Objeto: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhoes de reais), proveniente de recursos ordinarios da CAIXA, com a finalidade unica e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTARIA do ano de 2022 e dos exercicios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme Lei Autorizativa n° 3660, de 10 de novembro de 2021, a saber: Aplicação em Despesa de Capital.
Fundamento Legal: Lei n° 3.660, de 10 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 01/06/2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4090E5BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 69/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
9º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Taluana Cecconello

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 23 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:F42BB93D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 75/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
15º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Taciane Enge Chagas

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 05 de julho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:D42A1A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 87/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 87/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE/ILIMITADA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VALOR: R$ 86.040,00 (OITENTA E SEIS MIL COM QUARENTA REAIS).
INICIO: 04/07/2022 **VIGÊNCIA:** 04/07/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** DJHONATAN DE SENNA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:898F5C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2022 ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SISTEMA DE TELEFONIA PABX IP NA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMC. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 04 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:ED8D708D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto da ponte em concreto armado pré-moldado na localidade de Linha Santo Antônio (divisa com o município de Três Passos/RS), conforme memorial descritivo e demais anexos*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 20 de julho de 2022 às 09:00 horas**. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 04 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:595E42E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

Contrato Nº 118/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA - EPP
Valor: R$ 10.200,00
Vigência: Início 04/07/22 Término: 04/07/23
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2444/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER

MONOCROMÁTICOS, DENTRE OUTROS, CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

_____

Crissiumal, 04 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:95F5748E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

Contrato Nº 119/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: RAMAO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI
Valor: R$ 65.000,00
Vigência: Início 04/07/22 Término: 04/09/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 13/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENERGIA ELÉTRICA DA EMEF ROTERMUND, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

_____

Crissiumal, 04 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:34CF08EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal em Exercício, comunica a publicação do Edital de Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Apresentação da documentação de habilitação e do Projeto de Venda no período de 06/07/2022 à 05/08/2022 e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 08/08/2022. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 04 de julho de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:A51B514E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2022

OBS: esta portaria ja foi publicada na data do dia 04/07/2022, porém com um erro na digitação da data do registro e publicação, sendo assim a mesma esta sendo publicada novamente com as devidas correções.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor municipal, **ROVALDO KLEIN,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, sendo 07 (sete) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009 e 23 (vinte e três) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 30 DE JUNHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 30/06/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:048EBBCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Processo Licitatório objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de internet à Prefeitura Municipal de Dom Feliciano e demais secretarias.
Data: 21 de julho de 2022.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:22D6712B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa a fim de ministrar aulas de Futsal para crianças e adolescentes.
Data: 20 de julho de 2022.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:5E25F64A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº 04.584.756/0001-86 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 166/2022 – Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 29/07/2022 – Assinatura: 30/06/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:E3E7B129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DEMAIS ITENS
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 393/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
RITA TERESINHA SOARES DA SILVA	114.831,50
AMANDA COM.DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	9.375,00
GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES - ME	29.484,00
J P CAVEDON SOARES	4.765,00
KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELE -ME	78.860,00
WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	14.556,00
POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GEN ALIM LTDA	30.285,00
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	23.180,00
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	8.598,00
ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.560,00
NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA	20.384,00
GABRIEL DE ALMEIDA SENA 01265079021	280,00
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	8.043,00
ZOOM COMERCIAL EIRELI	12.850,00
MASTERCLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	2.265,00
BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	49.840,00
JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	153.152,00
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	67.592,00
FABIO ANTONIO SOARES DA SILVA GIRARDELO	65.130,00

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:18C21C18

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
DECISÃO FINAL / PAS 002

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da vigilância Sanitária da secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 28/06/2022.
Autuado: Comercio de Medicamentos Brair Ltda.
Data da Autuação: 28/03/2022.
CNPJ: 88.212.113/0292-64.
Endereço: Rua XV de novembro, 75, Loja 01.
Processo: 002/2022.
Data da Decisão: 28/06/2022.
Dispositivos Legais transgredidos: Art.90 da RDC nº44 de 17/08/2009 e Art. 55 da Lei 5991/73.
As Infrações estão tipificadas no Art. 10, XXIX, da Lei Federal n° 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: pena-advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa;
Penalidade Imposta: Multa.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:609AADAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ROBERTO CARLOS DE LUCA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO 153/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para compor as cestas básicas para as famílias integrantes do programa desenvolvido na horta e horto comunitários pela Secretaria de Assistência Social.
Valor: R$12,49 ITEM 013
Data Assinatura : 02.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TIAGO ANDRE ALVES
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO 034/2019
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 006/2019
Objeto: contratação de prestação de serviços de formação, acompanhamento e regência da Banda Marcial Municipal, nas escolas da rede municipal de ensino (considerando os aspectos de formação musical, conjunto de técnicas instrumentais).
Valor: R$2.866,72
Data Assinatura : 21.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RENOVA CONSULTORIA AGRÍCOLA E TOPOGRAFIA LTDA
Contrato Adm.: QUARTO ADITIVO 103/2020
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020
Objeto: contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto ambiental laudo e licenças para o abatedouro**.**
Valor: R$3.500,00
Data Assinatura : 03.06.2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: AGRORIOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELLI RS
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO 098/2022
Edital de Licitação Modalidade: CONCORRENCIA 002/2016
Objeto: concessão de uso do bem público, para instalação de indústria.
Valor: R$0,00

Data Assinatura : 27.05.2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PURINOX INDUSTRIA DE ARTEFATOSDE AÇO INOX LTDA ME
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO 130/2017
Edital de Licitação Modalidade: CONCORRÊNCIA 001/2017
Objeto: concessão de uso do bem público, para instalação de indústria.
Valor: R$0,00
Data Assinatura : 23.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: AUTO POSTO AB LTDA
Contrato Adm.: NONO ADITIVO 082/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Objeto: aquisição de combustíveis para frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$7,09 diesel comum; R$7,22
Data Assinatura : 13.05.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MARIA GASOLINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contrato Adm.: OITAVO ADITIVO 083/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL007/2021
Objeto: aquisição de combustíveis para frota de veículos desta municipalidade.
Valor: R$7,20 gasolina
Data Assinatura : 03.05.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ELENITA IDA TUMELERO CONTI
Contrato Adm.: 131/2017
Edital de Licitação Modalidade: CONCORRÊNCIA 001/2017
Objeto: Concessão de uso de bem público .
Valor: R$0,00
Data Assinatura : 23.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ENTRE RIOS DO SUL
Contrato Adm.: TERMO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA 02/2022
Edital de Licitação Modalidade: CHAMADA PUBLICA 002/2022
Objeto: auxiliar os estudantes associados da OSC no deslocamento até a cidade de Erechim e região que buscam formação profissionalizantes em cursos técnicos, cursos preparatórios, graduação, dentre outros.
Valor: R$96.500,00
Data Assinatura : 10.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SERV. DE OPERAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – DATAPREV S.A
Contrato Adm.: 165/2022
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE 001/2022
Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.
Valor: R$6.000,00
Data Assinatura : 03.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contrato Adm.: 166/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$72,98
Data Assinatura : 10.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contrato Adm.: 167/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$731,00
Data Assinatura : 10.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - VOOLMED
Contrato Adm.: 168/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$107,40
Data Assinatura : 10.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: VIALI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 169/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$68,80
Data Assinatura : 10.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MEDILAR IMP. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A
Contrato Adm.: 170/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$2.090,70
Data Assinatura : 10.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GARBIN & BERGAMO LTDA – OURO NEGRO PNEUS
Contrato Adm.: 171/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: serviços de recapagens de pneus.
Valor: R$13.680,00
Data Assinatura : 10.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: JOSE ALEXANDRE LUNELLI
Contrato Adm.: 172/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: contratação de 370(trezentos e setenta) horas de pessoa jurídica para prestar serviços de operador de máquina e de manutenção da máquina ensiladeira/colheitadeira, de propriedade deste município.
Valor: R$16.280,00
Data Assinatura : 22.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GIARETTA PNEUS EIRELI ME
Contrato Adm.: 173/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: serviços de recapagens de pneus.

Valor: R$3.560,00
Data Assinatura : 22.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ZPNEUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Contrato Adm.: 174/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: serviços de recapagens de pneus.
Valor: R$2.396,00
Data Assinatura : 22.06.22

Entre Rios do Sul-RS, 30 de Junho de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:B867D93E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Tributos e Fiscalização

Edital de Notificação de Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio Da Auditora Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** o contribuinte FABIO TIMOTEO TEIXEIRA JUNIOR, do Auto de Lançamento nº 108/2022/016 abaixo indicado, contra ele lavrado, para constituição em favor da Fazenda Pública Municipal, e intima o referido contribuinte a realizar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias ou apresentar impugnação ao lançamento no mesmo prazo, na Divisão de Protocolo, sita na Praça da Bandeira, 354, podendo solicitar cópia dos lançamentos.
Caso não seja efetuado o pagamento ou a impugnação no prazo acima citado, será procedida a inscrição do débito na Dívida Ativa Municipal.

AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ	Origem do Crédito	Valor
Nº 108/2020/016	16.588.567/0001-60	Multa por Extravio de Documento Fiscal	R$ 2.470,00

Erechim, 04 de julho de 2022.

CÁTIA SEVERO TONIN
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 292/2005

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:22DD073E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2022 – NOVO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
O Município de Erechim/RS, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 11/2022 que trata do Novo Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

Erechim, 04 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:D33D86F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 12/2022

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EXTRATO DO EDITAL Nº 12/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E DO EDITAL Nº 04/2022 – EDITAL DOS PROGRAMAS DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS
O Município de Erechim/RS, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 12/2022 que trata da Retificação do Edital de Abertura e do Edital nº 04/2022 – Edital dos Programas das Provas Teórico-Objetivas.

Erechim, 04 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:31ADED15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO.CONCORRÊNCIA 08/2022. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência 04/2022: **INABILITADAS todas as empresas**. Quais sejam: **1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP 2) EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP.** A Ata de Inabilitação encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 48 §3 da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 04 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:A9C56CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 71A/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Projeto Piloto – Horta na Escola, a ser desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 19/07/2022 às 08:00 horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 04 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:FC2E2808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: aquisição de grama sempre-verde e esmeralda por Sistema de Registro de Preço (SRP), para a reforma do Parque Longines Malinowski e do futuro Parque Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios, sendo sagrada vencedora para os itens 1 e 2, a empresa **SAVIO ROGERIO SANFELICE EIRELI,** no valor total estimado de **R$ 120.000,00.** A cópia integral da Ata encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 04 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:753807ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 250/2022

Processo n.º 12458/2022. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO – CAOL. Recursos oriundos de créditos referentes às Emendas Impositivas n.º 1121-11 e n.º 1121-51 ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 34.553,02 (Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos). Dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto "SER E FAZER PARA RENDER: Oficinas de Artesanato". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 04 de Julho de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:0A5FD1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO CHÁCARA QUALITÁ.

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o processo administrativo N°2022/11615 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **CHÁCARA QUALITÁ** localizado na Linha 1 (parte do lote rural n°24), Secção Paiol Grande – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação prazo de 04/07/2022 à 13/07/2022, das 7h30min às 11h30min e da 13h ás 17h. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 04 de julho de 2022

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:50E33B22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2022
PROCESSO Nº 89/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA**,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO NO CAMINHÃO FORD CARGO 2622E PLACA IQY7434 DA SECRETARIA DE OBRAS.

VALOR TOTAL: 19.406,00 (dezenove mil quatrocentos e seis reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:93E8202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2022 PROCESSO Nº 90/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda

OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CAPACITAÇÃO PLENA DO MÉTODO DAS BOQUINHAS)

VALOR TOTAL: R$ 22.207,50 (vinte e dois mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:61F2C601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 507/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ANDREA VARGAS DA ROSA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2673, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 06/05/2019 à 05/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A3D1AECF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 508/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ANGELITA ABREU CARDOSO, Técnica em Imobilidade Ortopédica, matrícula n.º 2475, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 12/03/2018 à 11/03/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E337F992

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 509/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ANNA CAROLINA BARBOSA SOSKA, Nutricionista, matrícula n.º 2496, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 02/04/2018 à 01/04/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8CF67338

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 510/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CARMELA SLAVUTZKY, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 3239, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 26/04/2019 à 16/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:91C2D7A1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 511/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para DANIEL DOS SANTOS GUEDES, Médico Clínico Geral Plantonista, matrícula n.º 1394, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 17/05/2019 à 16/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:95F56D27

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 512/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para GABRIELLE DURÃO RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2415, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 02/02/2018 à 23/07/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9EC496C9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 513/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para GRASIELLE DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 3198, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 24/09/2018 à 21/11/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:653554F0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 514/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para JERONIZA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula n.º 3247, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 27/05/2019 à 26/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1FD7B5D8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 515/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para MARIELE CHEBOTAIO MALDONADO, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3160, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 13/11/2017 à 10/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E39E8861

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 516/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para MARIVANE BARBOSA, Enfermeira, matrícula n.º 2979, Celetista, 04º Avanço Trienal, referente ao período 09/11/2017 à 08/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E460C759

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 517/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para NORBERTO LUIS DE FRAGA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2445, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 04/06/2018 à 03/06/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:025E0489

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 518/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para PRISCILA RAFAELA BRAGA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2649, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 06/04/2019 à 11/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:75E4F177

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 519/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ROSENI FONTANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1613, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 06/10/2018 à 27/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4CCB9620

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 520/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para SANDRA CORREA DE MENEZES, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3243, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 02/05/2019 à 01/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E402D990

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 521/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para SHEILA LIMA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1885, Celetista, 05º Avanço Trienal, referente ao período 07/04/2019 à 20/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C5ED0B91

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 522/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para TATIELE SEVERO ROCHA DRIESCH, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2612, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 12/11/2018 à 09/05/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7C56FB43

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 523/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para VANESSA EBBLING CAMARGO, Enfermeira, matrícula n.º 3202, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 09/11/2018 à 08/11/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FC5100C6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 524/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para VERA LUCIA SANTOS DA SILVA NUNES, Instrumentador, matrícula n.º 0191, Celetista, 09º Avanço Trienal, referente ao período 02/04/2019 à 01/04/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:28BDCE61

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 525/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de SHEILA LIMA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1885, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 07/04/2017 a 20/05/2022, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 28 de junho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9B2BB083

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
2º ADITIVO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50134/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por**12 meses**, até a data de**29de junho de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Neila Rosane Ribeiro dos Santos
Data da assinatura: 15 de Junho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:BB939914

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar - ataduras.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:98C4230C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.275 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:28206A1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.282 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de maio de 2022.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B60221CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.302 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D322E0F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO 238/2022

Em atenção ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3117/2021, Leilão nº 3/2021, informamos que não recebemos do arrematante recurso à Notificação Extrajudicial nº 134/2022, que aplicou a penalidade de multa e perda dos lotes arrematados.
Findo o *prazo recursal*, *a* Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG) foi questionada, através do memorando nº 2022038821, se houve apresentação de recurso. A secretaria se manifestou informando que não houve apresentação de resposta da contratada.
Os autos do processo foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou o seguinte parecer: *"Ausente o recurso a sanção está consolidada."*.
Desta forma, comunicamos que a penalidade de advertência fica consolidada.

PRISCILA MOREIRA LUCAS,
Diretora de Compras.

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E089A548

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5019/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcio Anchieta Bitello, Mecânico de Veículos, Estatutário, matrícula nº 31689, adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir de 30/05/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:22A9B7A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5020/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Ricardo Walter Jaggi, matrícula nº 7920, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Marcelo Cezimbra das Chagas, matrícula nº 30460, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 119/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a RCL Instalações Elétricas EIRELI ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de rede elétrica na EMEB Vitorina Fabre – SME, vinculado à Tomada de Preços nº 011/2022, oriunda do processo administrativo nº 1805/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:95E352A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5021/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela Marinho Vigano, Tec Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31538, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E95C00CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5022/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gabriela Marinho Vigano, Tec Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31538, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5021/2022, no período de 27/06/2022 a 29/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B67E26E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5023/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Beatriz Alexsandra dos Santos, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50701, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração,

concedida pela Portaria 1021/2022, no dia 24/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6DBDE771

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5024/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Priscilla Reichel Pereira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41358, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3936/2022, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B619F80D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5025/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3967/2022, no período de 24/06/2022 a 25/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E734DE07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 128/2022
PROCESSO n° 2492/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE RENOVAÇÃO PARA CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - SMS,** no valor total de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2068/2022,** emitida em favor de **RENATA ROBASKI PADILHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 93.991.347/0001-24.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FA401A19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 130/2022
PROCESSO n° 2503/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MIXAGEM DAS POESIAS VENCEDORAS - SMCEL,** no valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2071/2022,** emitida em favor de **JEAN CARLO MOURA DE GODOY**, inscrita no CNPJ nº 24.694.704/0001-70.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1164C37F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 129/2022
PROCESSO n° 2497/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE ODILON RAMOS PARA A TRANSMISSÃO DO FESTIVAL 7º ESTEIO DA POESIA GAÚCHA NAS RADIOS NATIVISTAS DO ESTADO - SMCEL,** no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2064/2022,** emitida em favor de **ODILON SILVIO MACHADO RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 27.666.362/0001-72.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:666505A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 115/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022, Processo Administrativo nº **2495/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (CURATIVOS ESPECIAIS) - SMS.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 19 de julho de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:953B12FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5026/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1140/2022, que analisou os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2022004094, que resultou em arquivamento. Homologado em 04.07.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8A431DCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5027/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarice dos Santos, Contínuo, Estatutário, matrícula n°3297, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/2022 a 28/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:747ABAA7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5028/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Brunelli Brandao Ruppental, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31582, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/2022 a 30/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:12B1E43B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5029/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/22 a 29/06/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:154CF064

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5030/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wagner Rodrigues da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40297, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3598/2022, no dia 24/06/2022 e no período de 27/06/2022 a 28/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EBE4B830

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5031/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Zilah Perin Walter, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40109, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4082/2022, no período de 16/06/22 até 26/10/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:63091141

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5032/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tainara Pinto Faleiro, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 50737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/2022 a 29/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:735FDB24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5033/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Estelamaris da Silva Dutra, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 50456, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/06/2022 a 30/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3DAAFC96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5034/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francine Barragan Machado Anderson, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31254, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/06/2022 a 30/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BFEE15D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5035/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3600/2022, no dia 27/06/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EBF70402

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5036/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernando Sartori Lerner, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30392, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4127/2022, no período de 25/06/2022 a 29/06/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:31F697F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5037/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Rossane Pinheiro Schunck, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46928, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/06/2022 a 29/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:23E4E007

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5038/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Barbara da Silveira dos Santos Schuh, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41801, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4665/2022, no período de 01/07/2022 a 05/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5507095C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5039/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Monticelli Ribeiro, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41435, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/06/2022 a 03/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:91D76B30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5040/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Avila Colla, Professor Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47030, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2021 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5654F38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5041/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Christine Kauer Possa, Professor Artes Plásticas, Estatutário, matrícula nº 45320 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/06/2022 a 01/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8EB467EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5042/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia do Nascimento, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41388, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F9C7340B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5043/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27.06.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3FB3D14F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5044/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:97021F38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5045/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Vivian Pereira Waihrich, Fisioterapeuta, matrícula nº 30954, Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Vinicius Rosa Raphaelli, Preparador Físico, Estatutário, matrícula nº31442, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBA23ACF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5046/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR o Conselho Municipal de Direitos Humanos, de acordo com a Lei Municipal 7992/2021, ficando assim a representação:

I - 07 representantes governamentais titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos e nomeados pelo Prefeito Municipal:

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
Titular: Maria Izabel Teixeira;
Suplente: Rosa Maria Gue.

Secretaria Municipal da Educação
Titular: Isabel Cristina Souza;
Suplente: Ana Paula da Silva Silveira Figliero.

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Evelise B. Rodrigues;
Suplente: Ana Carolina G. Kerschner.

Secretaria Municipal de Governança e Gestão
Titular: Janice Izabel de Oliveira;
Suplente: Raquel Marques Nunes.

Secretaria Municipal da Segurança Pública
Titular: Alexandre Frydrich;
Suplente: Amaro da Silva Nascimento.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Tatiana Tanara Melo Figueiredo;
Suplente: Elison Klein.

Gabinete do Prefeito Municipal
Titular: Rafael Schmitt Figliero;
Suplente: Luiz Fernando da Silva Cherutti.

II - 07 titulares e 07 suplentes representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e ou movimentos sociais, voltados/as ao atendimento e ou defesa dos Direitos Humanos:

Representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e ou movimentos sociais de garantias dos direitos da juventude
Titular: Mara Gross;
Suplente: Roberta Ciochetta.

Representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e ou movimentos sociais de garantias de direitos da comunidade LGBTQI+
Titular: Edicarlos de Lima Cardoso;
Suplente: Marcus Vinicios Maia.

Representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e ou movimentos sociais de garantias de direitos e promoção da igualdade etnico-racial
Titular: Marli Figueiredo;
Suplente: Maria Odete Diogo dos Santos.

Representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e ou movimentos sociais de garantias de direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana
Titular: Marco Antonio Monteiro;
Suplente: Daiam Oliveira dos Santos.

Representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e ou movimentos sociais de garantias de direitos das mulheres
Titular: Nilsana Lopes;
Suplente: Marizete da Silva Souza.

Representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e ou movimentos sociais de garantias das pessoas com deficiência
Titular: Fernanda Girardi;
Suplente: Joseane Toebe.

Representantes de organizações da sociedade civil, de fóruns e ou movimentos sociais de garantias de direitos para refugiados e imigrantes
Titular: Geraldino Canhanga do Carmo da Silva;
Suplente: Ana Muanza.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CDB2417A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5047/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriella da Silva Raupp, matrícula nº 6975, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Felipe Silva Alvienes, matrícula nº 47333, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 120/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Comércio e Representações R. G. LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de arbitragem para jogos de futsal do Campeonato Municipal, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 037/2022, oriunda do processo administrativo nº 1198/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:404AC126

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5048/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/06/2022 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 20/06/2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:095BB631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022
O Município de Fagundes Varela Torna Público que realiza Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e temporária de **PSICÓLOGO DO NAAB: inscrições de 05/07/2022 a 14/07/2022**. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:70F5A12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 003/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 102 DE 04 DE JULHO DE 2022
O Município de Fagundes Varela, torna público o credenciamento da empresa **BELLA VITA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.947.026/0001-2, de serviço de CONSULTA ESPECIALIZADA NA AREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, no valor de R$ 110,00 por consulta. PRAZO: 12 meses. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de julho de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B4C7C983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de sacos de lixo, papel toalha e papel higiênico para consumo por diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 21/07/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 21/07/2022, às 08h31. Data/Hora para Disputa: 21/07/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A595A68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica contemplando a Imprimação com asfalto diluído CM-30, Pintura de Ligação com emulsão asfáltica RR-1C e Concreto Asfáltico padrão DNIT faixa C (fornecimento, transporte, marcação e aplicação), Serviços de Reparo com Concreto Asfáltico padrão DNIT faixa C, e Serviços de Execução de Sarjeta em Concreto moldada in loco, para obras de pavimentação e repavimentação no Município de Flores da Cunha. Documentos e propostas serão recebidos em 09/08/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:96CD88C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma das instalações elétricas do Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi, neste Município de Flores da Cunha – RS. A data de abertura desta licitação passa a ser o dia 22/07/2022, às 9h. A Retificação

encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:DF4C1177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda. na licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de Iluminação dos campos de futebol localizados nos Bairros União e Parque dos Pinheiros, neste Município de Flores da Cunha – RS, com recurso oriundo da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, por meio do Convênio SEL nº 033/2022, PROA 22/2900-0000041-6, proposta selecionada no âmbito do Edital SEL nº 009/2021 - Programa Ilumina RS, Projeto Avançar no Esporte. Foi dado improvimento ao recurso da empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Designa-se o dia 06/07/2022, às 14 horas para a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:AD1D32D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓTIO Nº 21/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIA MUNICIPAL. **CIENTIFIQUE-SE:** O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, proferido o julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa MAURICIO ZANELLA PIAIA EIRELI cujo resultado fora procedente e, levado em consideração fato atípico, o presente certame finda na condição de fracassado. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 04 de julho de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:73BE3BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO Nº 32/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIA MUNICIPAL. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 20 de julho de 2022 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 04 de julho de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3FF150FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO Nº 33/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022. OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO). **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 20 de julho de 2022 – 14:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 04 de julho de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E1CF57E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 097/2022 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de bandeiras para a Secretaria Municipal de Administração. Abertura em **18 de julho de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 100/2022 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de itens que serão utilizados nas atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura em **18 de julho de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Tomada de Preços Nº 014/2022. Objeto: Execução de divisórias internas do canil municipal. Abertura em **20 de julho de 2022, às 09h.**

Chamamento Público Nº 003/2022. Objeto: Credenciamento para a prestação do serviço de tomografia especializada. Abertura em **22 de julho de 2022, em horário de expediente.**

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:52FADA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Empresa **NET WAY PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 08.334.505/0001-02**, com o valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para melhoramento da rede de internet da Linha Loureiro, interior do município, conforme autorização da Lei Municipal Nº 1.400/2022.

Gramado dos Loureiros/RS. 04/07/2022.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:F4AD69AC

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: **RETERRA – RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.531.396/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de 44 (Quarenta e quatro) horas máquina de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 17 (dezessete) toneladas e ano de fabricação igual ou superior a 2010, para atender demanda da Secretaria de Obras e Viação do Município de Gramado dos Loureiros/RS. VALOR TOTAL: 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Gramado dos Loureiros/RS. 05/07/2022.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:7F57F2A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.197, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Institui o Dia Municipal do Voluntário no Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Voluntário deverá priorizar as atividades com programações, como palestras, projetos sociais, campanhas, entre outros eventos que tenham o enfoque no voluntariado.

Art. 2º. A divulgação oficial do Dia Municipal do Voluntário terá por objetivo:

I – demonstrar para todo o Município a valorização e reconhecimento de todos que se disponibilizam a fazer trabalhos voluntários;

II – destacar a diferença que o voluntariado faz em todos os projetos sociais;

III – demonstrar a importância que as pessoas podem fazer tanto em projetos, como em ajudar ao próximo doando seu tempo e podendo incentivar mais pessoas a fazer este trabalho gratificante.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de junho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:7B226159

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.198, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dá denominação a vias públicas do bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina-se Rua Equador a atual Rua Projetada 01, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02 e Projetada 09.

Art. 2º. Denomina-se Avenida das Americas a atual Rua Projetada 02, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Rua Projetada 09, Projetada 03 e Projetada 08.

Art. 3º. Denomina-se Avenida Europa a atual Rua Projetada 03, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Henry Green, Projetada 02 e Projetada 09.

Art. 4º. Denomina-se Rua Canadá a atual Rua Projetada 04, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 05 e Projetada 03.

Art. 5º. Denomina-se Rua Tailândia a atual Rua Projetada 05, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 06 e Projetada 03.

Art. 6º. Denomina-se Rua Dinamarca a atual Rua Projetada 06, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 07 e Projetada 03.

Art. 7º. Denomina-se Rua Senegal a atual Rua Projetada 07, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 08 e Projetada 03.

Art. 8º. Denomina-se Rua Nova Zelândia a atual Rua Projetada 08, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 09 e Projetada 03.

Art. 9º. Denomina-se Rua Finlândia a atual Rua Projetada 09, via pública situada no Bairro Columbia City, Loteamento Sol Poente, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Projetada 02, Projetada 08 e Projetada 03.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de junho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:B6BDFD77

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.199, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dá denominação definitiva para o Campo de Futebol e a Praça situada na Rua Estância Velha, no Loteamento Industrial São Francisco, Bairro Bom Fim.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina de JÉSSICA SOARES TOLEDO, o campo de futebol e a praça localizados na Rua Estância Velha, Loteamento São Francisco, Bairro Bom Fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de junho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:14BD0E69

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.200, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dá denominação definitiva para a Rua Carazinho no Loteamento Industrial São Francisco, Bairro Bom Fim.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina de Rua Jéssica Soares Toledo a atual Rua Carazinho, localizada no Loteamento São Francisco, Bairro Bom Fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de junho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:5A95ECFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.201, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Institui o Dia Municipal do Tatuador no Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Tatuador” no Município de Guaíba, a ser realizado no primeiro domingo do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. O Dia Municipal do Tatuador tem por objetivos:

I - estimular as atividades de promoção e apoio aos tatuadores;

II - promover a arte da tatuagem na sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade;

III - promover atividades recreativas junto às entidades e associações;

IV - promover no município de Guaíba uma convenção, onde possam participar convidados de outras localidades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de junho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:E17F7942

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 91/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a que está aberta a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de inventáriopatrimonial, assessoramento contábil, execuçãodo inventário patrimonial de todos os bens móveis do Complexo Hospitalar Nelson Cornetet,do Município de Guaíba, estimados em cerca de **5.042**unidades, incluindo reavaliação de todos os bens do ativo imobilizado, depreciação, amortização, exaustão e demais serviços complementares descritos no termo de referência,que é parte integrante doedital, visando à perfeita organização de acordo com as exigências da Lei Federal 4.320/64 que trata da obrigatoriedade do Levantamento Patrimonial/Inventário anual de Bens e de acordo com a NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial a NBCT 16.9 E 16.20, a LC n° 101/2020.**O recebimento de propostas será até às 13h50min do dia 15/07/2022 eAbertura da sessão às 14 horas do dia 15/07/2022, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está disponível nos ***sites***www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones **(51) 3480 7000 ramal 3052** ou pelo ***e-mail***: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B9BB22D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 020/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Cassiane Polacinski - CPF nº 023.645.080-88.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor total: R$5.559,04 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
Amparo Legal: Chamada Pública/PNAE nº 02/2022.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:052C587B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Martina Piasecki - CPF nº 041.339.470-02.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor total: R$5.521,19 (cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos)
Amparo Legal: Chamada Pública/PNAE nº 02/2022.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9A1C3FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 022/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Vilmar Zborowski - CPF nº 591.151.900-30.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor total: R$5.507,62 (cinco mil e quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos).
Amparo Legal: Chamada Pública/PNAE nº 02/2022.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1C032B52

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 023/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Júlio Cesar Poczwardowski - CPF nº 005.142.190-92.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor total: R$1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais).
Amparo Legal: Chamada Pública/PNAE nº 02/2022.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4615EC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Lucilene Maria Grzibowski Kist - CPF nº 006.655.430-69.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor total: R$421,30 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos).
Amparo Legal: Chamada Pública/PNAE nº 02/2022.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B9BDED5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Maria Inês Budne Kotlewski - CPF nº 014.739.910-00.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor total: R$6.461,84 (seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Chamada Pública/PNAE nº 02/2022.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4DA5CF83

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Elio Eliseu Bernat - CPF nº 774.092.990-53.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor total: R$4.977,86 (quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Amparo Legal: Chamada Pública/PNAE nº 02/2022.
Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D84A6BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022.
MEMORANDO: Nº 401/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a manutenção da Farmácia Básica do Município.
Fornecedores: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 00.203.590/0001-50, localizada na Rua Joao Pedro Alcantara, 135, Bairro Veranópolis, Cachoerinha/RS.
Valor: R$2.121,00 (dois mil e cento e vinte e um reais).
Lemed Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares - CNPJ nº 37.931.064/0001-16, localizada na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2838/Sala 01, Centro, Porto Belo/SC.
Valor: R$5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 30/06/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DB60E86C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 059/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
618-1	Daiana Galvan Grandi	04/07/2022	07	Dr. Roberto Gallego Terrazas – CRM 20981

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 04 de Julho de 2022.
ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:923D4A27

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 060/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de férias a servidora NADIA FRANCESCATTO STELLA, matrícula nº 27-2, referente ao período aquisitivo de 29/04/2019 a 28/04/2020, a partir do dia 11/07/2022.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data060.

Ibiraiaras, 04 de Julho de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:B6F51F92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de auxílios habitacionais para reformas e/ou melhorias com valor não superior a dois salários mínimos nacionais vigentes.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.342/2001,
RESOLVE:
Art. 1º Para a concessão de auxílios habitacionais para reforma e/ou melhorias de moradias no município com valores não superior a dois salários mínimos nacionais vigentes, independa da aprovação prévia do Conselho Municipal de Habitação, mas sendo necessária a prestação de contas ao Conselho de Habitação nas reuniões ordinárias, com a apresentação dos documentos relacionados na Resolução 01/2022 deste Conselho – Estudo Socioeconômico conforme PLHIS, projeto completo da obra e/ou serviço, planilha de orçamento de materiais e/ou mão de obra a serem contemplados e dotação orçamentária atualizada – mais a comprovação de compra, entrega e efetiva conclusão da obra e/ou serviço pelos setores técnicos e/ou administrativos municipais.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN
Presidente

GABRIELA VIGOLO BRESOLIN
Vice Presidente

SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:4FA108DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibiraiaras-RS, no uso de suas atribuições legais, em reunião

extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões do CRAS, conforme Ata nº 10/2022, resolve:
Aprovar, por unanimidade, a pauta apresentada na data – Aprovação de Emenda no valor de R$130.000,00, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – para custeio.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras-RS, 01 de julho de 2022.

ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:8BAC9D3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.276/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2021, de 07/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.257.719,22** (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:
Art. 7º I
0601.1278201112.228 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Creche
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo..... .....R$. 6.180,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$.100.000,00
0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... .....R$. 43.000,00

Art. 7º III
0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas.....R$. 10.000,00
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.39 (1050) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 20.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.1.90.04 (0031) Contratações por Tempo Determinado.....R$. 21.756,00

Art. 7º IV
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.39 (1050) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 9.359,77
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.39 (0040) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 47.423,45

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:
Art. 7º I
0603.1236400502.055 Auxílio Financeiro a Estudantes do Município
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$. 6.180,00
0501.2678201011.008 Aquisição de Utilitários e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$. 100.000,00
0501.2678201011.009 Construção e Melhoria de Pontes e Pontilhões
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 43.000,00

Art. 7º III
0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 10.000,00
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 (1050) Material de Consumo..... ...R$. 20.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
4.4.90.52 (0031) Equipamento e Material Permanente.....R$. 21.756,00

Art. 7º IV
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1050 – Transp Escolar União.....R$. 9.359,77
Superávit Financ Exerc Ant Rec 0040 – ASPS……...R$. 47.423,45

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 20 de Junho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 20 de Junho de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:E6EC2E0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 90/2021 - TERMO ADITIVO I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de junho de 2022:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 90/2021; Dispensa de Licitação n.º 50/2021; Contratada: **PIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 33.916.896/0001-02); Objeto do aditivo: Acréscimo do valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para prestação de serviços na Escola Padre Aleixo; Data de assinatura: 27/06/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:E7A1427E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2021 - APOSTILA N.º X

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de julho de 2022:
Apostila n.º X ao Contrato Administrativo n.º 110/2021; Pregão Presencial n.º 35/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI &**

FILHOS LTDA; objeto: Alteração do valor contratado para o **Item 01 – Gasolina Comum:** R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) por litro e **Item 03 – Óleo diesel S10:** R$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) por litro. Data de assinatura: 04/07/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:49C1A978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 031-2022 – Processo 105-2022, para fins de contratação da empresa **LUCAS EDUARDO HELLER SAND 01995041050** – CNPJ 44.306.311/0001-59, para prestação de serviços de técnico de iluminação de contracena e o equipamento de projeção de imagens nos eventos realizados na Casa de Cultura Osvaldo Krames, pelo valor mensal de R$ 1.460,00, totalizando R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 186-2022.

Ibirubá - RS, 04 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:764536AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura de LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LED.
Abertura: 21/07/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:B2412550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de Relógio Ponto Biométrico; Cadastrador biométrico; Crachá de aproximação e Bobina térmica.
Abertura: 22/07/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:0C5CE584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1310/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1310/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, WAGNER FERREIRA DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 32º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E4664EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1311/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1311/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ALEXANDRE NUNES MARIA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 33º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:427F881E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1312/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, TIAGO DA COSTA LIMA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 34º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CEB466E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1313/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1313/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, PAULO RICARDO FAGUNDES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 35º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:86D7F625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1314/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1314/2022

"**NOMEIA SERVIDOR"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JOSÉ AUGUSTO BENFICA PEREIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 36º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A740F415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1315/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1315/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JEFERSON JUSTO JOVINO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 37º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:846BD046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1316/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1316/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, DARLAN SANTOS MARTINS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 38º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:645BFF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1317/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1317/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, IVAN OLIVEIRA DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 39º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B54566C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1318/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1318/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, BRUNO CRISTIANO PAPPI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 40º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D17241F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1319/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1319/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, OSVALDINO DOS SANTOS DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 41º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:37A72E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1320/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1320/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, REGIS LUIZ DE ASSIS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 42º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F79993A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1321/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1321/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUIZ CARLOS CAMPOS DA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 43º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EACB1AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1322/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1322/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ADRIANO VALMOR FRIES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 44º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2F1F25A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1323/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1323/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JOÃO LUIZ BRUM DE CASTRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 45º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0C2A2BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1324/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1260/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1324/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1260/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1260/2022**, que NOMEOU **RAFAEL PORTAL FELISBERTO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL**, Padrão 6, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo nº 9.240/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1B667191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1325/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1325/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MATHEUS AZAMBUJA BERTEI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL**, Padrão 6, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:363CF97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1326/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1205/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1326/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1205/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1205/2022**, que NOMEOU **ZORAIA FRAGOSO ZANINI DE CASTRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em

decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FCB2151C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1327/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1211/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1327/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1211/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1211/2022**, que NOMEOU **LUCIANO DA SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A2BB90C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1328/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 1215/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1328/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 1215/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 1215/2022**, que NOMEOU **ALINE JENIFER ROCHA FRAGA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO**, Padrão 9, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E6E01FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1329/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MESSIAS SOBRINHO MACIEL,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO**, Padrão 9, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1F014545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1330/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LETICIA ELISANDRA FACCIO CORTELETTI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 65º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9DDDC0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1331/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CRISTIANE DA COSTA PEREIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 66º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7D689B39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 SRP Nº 24/2022 PROCESSO Nº 241/2022 - EDITAL Nº 48/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, para Secretaria Municipal de Saúde às 08:30 horas do dia 18 de julho do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 04 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7E5F8521

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 PROCESSO Nº 239/2022 - EDITAL Nº 47/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EXCLUSIVA DE ME E EPP, PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE ÁREA TOTAL PARA COLHEDORA, para Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento às 08:30 horas do dia 19 de julho do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 04 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2ADF0326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 50, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 50/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 49/2022, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 03 (três) Técnicos de Enfermagem, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Saúde, conforme segue:

CARGO: TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
EDI MÜLLER
ELIANA GARCIA
ELIANARA MIDIAN DA MOTTA SILVEIRA
GENAÍNA MASSUDA DOS SANTOS
JUNIARA MELLER DE BARROS
LEONILDA DA SILVA SANTANA
MANOELA BÖNMANN BOMFIM
TACINARA DE MORAIS DOS SANTOS
TAGLIANA DA SILVA
TATIANE APARECIDA CORREA MOTTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DC905022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 36/2022 – PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de Informações e Recomendações nº 11/2022 recebidas da UCCI e de Parecer Jurídico enviado pela Assessoria Jurídica para o Prefeito, **DETERMINA** a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a servidor, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde, finalidade de apurar a conduta do servidor e possível ressarcimento ao erário público no valor da franquia do seguro estimado em R$ 5.598,78, diante da seguinte situação.
Segue em anexo cópia dos documentos que confirmam as informações.
Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130, 134 e 144 da Lei nº 1700/2005.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:1C2C2F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 23/2022**, para **05 de julho de 2022,** as 08:00 horas. A cessão de direito de uso em caráter não permanente para sistemas de gestão pública para a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 21 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7B075EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 23/2022**, para **05 de julho de 2022,** as 08:00 horas. A cessão de direito de uso em caráter não permanente para sistemas de gestão pública para a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 21 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:17A77772

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Conforme Convênio Mapa Nº 889081/2019 e Municipio, Pregão Eletronico Nº 06/2022. Abertura dia 11 de Julho de 2022, 08 horas, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Duvidas Pelo Telefone:(55) 3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 23 de Junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F95071E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Conforme Convênio Mapa Nº 889081/2019 e Municipio, Pregão Eletronico Nº 06/2022. Abertura dia 11 de Julho de 2022, 08 horas, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Duvidas Pelo Telefone:(55) 3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 23 de Junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:301E5F49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de máquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO. PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. Com ABERTURA DIA 11 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS. Está cancelado.
Duvidas pelo telefone:(55)3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A51223CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de máquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO. PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. Com ABERTURA DIA 11 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS. Está cancelado.
Duvidas pelo telefone:(55)3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1A0FD0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 11/2022**,** as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO COMPOSTO DE POLICARBONATO NO BALNEARIO OSWALDO CRUZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; Ramal- 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 29 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0C53A5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 11/2022**,** as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO COMPOSTO DE POLICARBONATO NO BALNEARIO OSWALDO CRUZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; Ramal- 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 29 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:81315EFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA E RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA E RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

OBJETO: Reabertura da licitação e alteração no Termo de referência do objeto do Pregão Presencial nº 34/2022, destinado a aquisição de um veículo micro-ônibus, transformado em consultório médico e odontológico, para a SMS.

I – Altera o Termo de referência do Anexo I, no que se refere a descrição do objeto, conforme consta no Termo de referência em anexo, possuindo as seguintes alterações:

Retificação da potência do gerador mencionado na página 03 do Termo de Referência do Anexo I, o qual será utilizado para alimentar toda a instalação elétrica, incluindo os equipamentos e ar condicionado, sendo que passa a ser na potência de 07 KVA. A descrição completa encontra-se no Termo de referência retificado que está em anexo.

II - Determina o reabertura do Pregão Presencial nº 34/2022, que estava suspenso, sendo definida a data de abertura, conforme descrito a seguir:

Data de abertura: Dia 18/07/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Itacurubi/Sala de Licitações

OBS.: Após pesquisa de preços, o valor do objeto permanece sem alteração, sendo de R$ 615.800,00.

OBS.: Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI, 04 DE JULHO DE 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0BEC8759

SEC.DA FAZENDA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 67/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022
Processo n° 178.2022
Tomada de Preço n° 07/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE DE ITACURUBI-RS
Contratado: MAX MELLO DO COUTO EIRELI (CNPJ No 17.803.401/0001-82)
Valor: R$364.876,86
Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, a fim de atender o termo de convênio FPE nº 2021/3937 - Programa Pavimenta, processo nº 21/2600-0000602-6, conforme Projeto Técnico.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 02 (dois) meses, a contar da Ordem de Serviço.

Itacurubi-RS, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Mariana dos Santos Belmonte
Código Identificador:5049F601

SEC.DA FAZENDA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 70/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022
Processo n° 176.2022
Tomada de Preço n° 05/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE DE ITACURUBI-RS
Contratado: MAX MELLO DO COUTO EIRELI (CNPJ No 17.803.401/0001-82)
Valor: R$ R$ 424.396,67
Objeto: Execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto, a fim de atender o contrato de repasse OGU nº 915970/2021 – operação 1077482-87, conforme Projeto Técnico.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 01/07/2022
Vigência: 02 (dois) meses, a contar da Ordem de Serviço.

Itacurubi-RS, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Mariana dos Santos Belmonte
Código Identificador:3492C7F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 07/2022 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (A)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de **MÉDICO(A).** O prazo da contratação será até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.509/2022. O vencimento será de R$ 9.416,19 pela jornada de 20 horas semanais. As inscrições serão realizadas entre os dias **11 e 15 de julho de 2022,** no horário compreendido das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 04 de julho de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:A96D48BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Borba, Pause & Perin Advogados – DPM, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica nas áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro, com fundamento no art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Ivoti, 04 de julho de 2022

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:28DF4823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 268/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mundo da Criança Industria e Comercio de Brinquedos Ltda. CNPJ nº 74.850.231/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parque infantil colorido em madeira plástica para as praças do município. Valor: R$ 64.250,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Eletronico nº 35/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Simone Maria Fardo de Souza. Data da assinatura: 20/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7FF62D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 269/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrigo de Cristo03958459048. CNPJ nº 38.059.238/0001-65. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, incluindo material para manutenção da quadra esportiva da EMEF Jardim Panoramico. Valor: R$ 8.400,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 136/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo de Cristo. Data da assinatura: 20/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D2E5572A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 270/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ nº 88.256.979/0001-04. Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra) para a pavimentação asfáltica de trecho da Rua Henrique Saueressig, no municipio. Valor: R$ 276.645,85. Vigencia: 2 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 11/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 21/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EA4B697E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 271/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Editora Jornalistica O Diario Ltda. CNPJ nº 01.924.095/0001-00. Objeto: Prestação de serviço de divulgação de anuncio sobre os pontos turísticos/eventos do município no caderno especial da Rota Romantica. Valor: R$ 5.040,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 137/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Raul Petry. Data da assinatura: 21/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:686218A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 272/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Recanto Construções Eireli EPP. CNPJ nº 06.325.17/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de chimarrodromos para as praças e logradouros do município. Valor: R$ 68.120,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Eletronico nº 37/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Amadeo Jose Dalcin. Data da assinatura: 23/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:753FD026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 273/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dario Luiz Vier. CNPJ nº 11.251.560/0001-35. Objeto: Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimetrico das Ruas São João, Sakura e Monte Fuji. Valor: R$ 4.880,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 138/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Dario Luiz Vier. Data da assinatura: 27/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A4A79208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 274/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Evangelica de Ensino CNPJ nº 96.745.427/0001-98. Objeto: Locação de espaços junto ao Instituto de Educação Ivoti, durante a 39² Feira de Livros que acontece nos dias 24 a 31 de agosto de 2022. Valor: R$ 3.650,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 139/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cristiano Gestrich. Data da assinatura: 28/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DE98541F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 275/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vidraçaria Bom Jardim Ltda. CNPJ nº 87.145.736/0001-36. Objeto: Aquisição de esquadrias instaladas no Centro de Referente da Mulher, com o fechamento da lateral dos corredores (3 partes), porta frontal, esquadrias, porta para o depósito, janela vidro fixo com veneziana para depósito que será construído aos fundos. Valor: R$ 16.900,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 140/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Batista Welter. Data da assinatura: 28/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8A34E7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 276/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: A. Rodrigues Desentupidora Socorro. CNPJ nº 88.041.603/0001-82. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hidrojateamento, incluindo pessoal, equipamentos e veiculo especifico Valor: R$ 1.008,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Clecio Glos Rodrigues. Data da assinatura: 30/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:95FBD75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 277/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecnopontors Relogios Ltda. CNPJ nº 93.107.571/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de tratamento de ponto via web, com sistema totalmente em nuvem e licença para 850 usuarios Valor: R$ 4.462,50. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 141/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lisete Nunes Bueno. Data da assinatura: 30/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:395994FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 278/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: SAP Comercio e Manutenção de Equipamentos Contra Incendio Eireli. CNPJ nº 03.062.794/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para instalação de central de alarme nos prédios da Semec e da EMEF Ildo Meneghetti. Valor: R$ 10.700,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 142/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Milani. Data da assinatura: 30/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F2BF56D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

Termo de alteração 3. Contratada: Posto de Combustiveis Muller Ltda. CNPJ nº 42.641.390/0001-29. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as Secretarias de Administração, Saude e Assistencia Social, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento e Obras Publicas do municipio. Reequilibrio econômico no item 3 – gasolina comum; no item 4 – óleo diesel metropolitano; e no item 5-oleo diesel S10. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Muller. Data da assinatura: 22/05/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B4B4EBAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L. J. Bredow Representações. CNPJ nº 23.969.712/0001-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Reequilibrio econômico nos itens10, 13, 15, 21, 104, e 128. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luana Jessica Bredow. Data da assinatura: 01/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4C2F17F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L. J. Bredow Representações. CNPJ nº 23.969.712/0001-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Reequilibrio economico no item 128. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luana Jessica Bredow. Data da assinatura: 27/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F1E5AE06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 236/2022

Termo de Alteração 1. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. CNPJ nº 08.301.912/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, incluindo material, para reforma e reparação na pintura interna e externa da UBS Bom Pastor. Acrescimo de R$ 1.210,00. Modalidade: Processo de Dispensa nº 117/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira Data da assinatura: 23/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9E0BA81F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L. J. Bredow Representações. CNPJ nº 23.969.712/0001-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Reequilibrio econômico nos itens10, 13, 15, 21, 104, e 128. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luana Jessica Bredow. Data da assinatura: 01/04/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A50524C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L. J. Bredow Representações. CNPJ nº 23.969.712/0001-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Reequilibrio economico no item 128. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luana Jessica Bredow. Data da assinatura: 27/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:45EB6EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 198/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Contratada: Matheus Sena Freitas. CPF nº 022.573.300-56. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental em engenharia química, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Prorrogação por 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 30/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Matheus Sena Freitas. Data da assinatura: 29/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0F961DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 198/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Contratada: Matheus Sena Freitas. CPF nº 022.573.300-56. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental em engenharia química, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Reajuste no valor de 11,73% conforme índice acumulado do IPCA. Modalidade: Pregão Presencial nº 30/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Matheus Sena Freitas. Data da assinatura: 29/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:24B834B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 145/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ubuntu Centro de Reabilitação Eireli. CNPJ nº 28.170.000/001-59. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento do paciente I.L.R, encaminhada pela Secretaria de Saude e Assistencia Social, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 5000468-35.2022.8.21.0166/RS. Prorrogação por 3 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 63/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Celina Cristina da Silva. Data da assinatura: 29/06//22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F8DA2A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 187/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda EPP. CNPJ nº 08.190.344/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de internet banda larga fibra optica de 25Mbps, dowload e upload simétrico com 50% de garantia de banda IP fixo, para a Delegacia de Policia de Ivoti. Prorrogação por 12 meses. Modalidade: Processo de Dispena nº 100/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 29/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6B99A602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2020

Termo de alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda. CNPJ nº 08.190.344/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet em fibra optica com fornecimento e suporte técnico para o município. Prorrogação por 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 24/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 29/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:20457AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2020

Termo de alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda. CNPJ nº 08.190.344/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet em fibra optica com fornecimento e suporte técnico para o município. Rajuste no percentual de 11,73% conforme IPCA. Modalidade: Pregão Presencial nº 24/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 29/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D080F128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2017

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Única Saude S.A. CNPJ: 11.745.947/0001-29. Objeto: Contratação de ate 160 horas semanais de prestação de serviços medicos com especilaização junto ao Pronto Atendimento Mais Vida, nas Unidades Basicas de Saude e Centro de Atenção Psicossocial(CAPS) do municipio.Alteração do nome empresarial para SOLO S.A.Assinatura: Martin Cesar Kalkmann. Data da assinatura: 29/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0AF9BBAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2022

Alteração nº 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Triade Soluções Educacionais Ltda. CNPJ nº 31.640.018/0001-81. Objeto: Prestação de serviços técnicos de formação continuada com 8 lives por segmento(anos iniciais e anos finais), 16 h de reuniões e acompanhamento com coordenadores pedagógicos e estudo assíncrono a partir de material disponibilizado para que a rede compartilhe com educadores no ambiente institucional. Supressão de R$ 21.600,00. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 5/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leandro Holanda Fernandes de Lima. Data da assinatura: 27/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:775FAD3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2022.

Termo de Alteração nº 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Triade Soluções Educacionais Ltda. CNPJ nº 31.640.018/0001-81. Objeto: Prestação de serviços técnicos de formação continuada com 8 lives por segmento(anos iniciais e anos finais), 16 h de reuniões e acompanhamento com coordenadores pedagógicos e estudo assíncrono a partir de material disponibilizado para que a rede compartilhe com educadores no ambiente institucional. Acrescimo de R$ 14.340,00. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 5/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leandro Holanda Fernandes de Lima. Data da assinatura: 27/06/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:26DAD1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 145/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022 CHAMADA PÚBLICA N° 05/2022

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto Edital de Chamada Pública nº 05/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 06/07/2022 a 26/07/2022. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou no site www.ivoti.rs.gov.br

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5A9666AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº153/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022 CHAMADA PÚBLICA N° 06/2022

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto Edital de Chamada Pública nº 06/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 06/07/2022 a 26/07/2022. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou no site www.ivoti.rs.gov.br

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:BA5FD34D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 139/2022 - DIVULGA O RESULTADO FINAL E A HOMOLGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2022

EDITAL Nº139/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 008/2022.

Divulga o resultado final e a homolgação do Processo Seletivo Simplificado 008/2022, contratação de 01 (uma) vaga para a função de Agente Comunitário de Saúde, por prazo determinado.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.668, de 17 de maio de 2022, visando à contratação de 01 (uma) vaga para a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.811/2022, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 008/2022.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL			
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLSSIFICAÇÃO
THAUANA CONCEIÇÃO DA SILVA	02	82,50	1° LUGAR
CRISTIELEM MOREIRA DA SILVEIRA	03	80,00	2°LUGAR
CLAÚDIA RIBEIRO GALARZA	05	78,50	3° LUGAR
ANGÉLICA RECH	04	78,50	4° LUGAR
BRUNA DA SILVA PRUNES	06	77,00	5° LUGAR

Maquiné, 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:009FA09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 039/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 39/2022
PROCESSO Nº 3.217/2022
FORNECEDOR :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJnº 00.360.305/0001-04
OBJETO CONTRATO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços deAnálise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos,no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”
ValorR$ 23.374,60 (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência26/06/2022 a 25/06/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:2DEC1B0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 302/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br o Termo de Revogação do Edital de Pregão Presencial nº 21/2022 – Registro de Preços.

Marcelino Ramos, RS, 04 de julho de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:CD31D9FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 63/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 61/2022 Dispensa de Licitação nº 110/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: JR AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global, para prestação de serviços de assessoria técnica de 8h (oito horas) semanais, para Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município.
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:7C504719

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 64/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 62/2022 Licitação Modalidade Concorrência nº 02/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina – Sicredi Integração de Estados RS/SC.
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para cessão onerosa de direito de efetuar o pagamento de folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município, conforme especificações contidas no termo de referência.
VALOR: R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:C0E32655

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 65/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 63/2022 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 09/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Comercial Piva Agropecuária Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola novo (Grade Niveladora Hidráulica), pela Emenda Especial nº 20980001, para suprir demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:809575F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 66/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 65/2022 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 10/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Soluções Integradas Verdes Vales Ltda.
OBJETO: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica nova, para suprir demandas do Município.
VALOR: R$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:61D83D36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 67/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 66/2022 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 10/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda
OBJETO: Aquisição de um Caminhão novo 4x2, conforme especificações do termo de referência, para suprir demandas do Município.
VALOR: R$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:6322969A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 68/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 67/2022 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 10/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Forttec Equipamentos Agrícolas e Rodoviários Ltda
OBJETO: Aquisição de um Mecanismo Compactador de Lixo, conforme especificações do termo de referência, para suprir demandas do Município.
VALOR: R$ 175.000,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:18F198EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para cuidar de pessoa da família (Mãe) que tem direito o Senhor DIEGO SALLES WEGHER, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Junho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B85946F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor JOÃO CARLOS DA ROSA SEIDLER, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:05AE68E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora IVANA DA SILVA ALVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:84939407

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora MARILENE DE CAMARGO, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019, conforme Processo Interno nº 167/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C42F8783

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora ANDRESSA CANEVESE, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2017, conforme Processo Interno nº 104/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F147D959

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Férias Convertida em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de Férias convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora MARIA LUIZA RODRIGUES APOLINÁRIO, conforme Processo Interno nº 164/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 30 de Junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:03F5C0C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor LUCAS PEREIRA RODRIGUES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:ACA05850

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 06 (seis) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora LETICIA DALBOSCO MACIEL, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:144D2DCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 04 de Julho de 2022, que tem direito o Senhor MARIO WESCHENFELDER, referente ao período aquisitivo 15/03/2021 a 14/03/2022, conforme Processo Interno nº 154/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AFEB09DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 04 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora PAULA LOSS, referente ao período aquisitivo 31/12/2020 a 30/12/2021, conforme Processo Interno nº 152/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:111AF369

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora ELIANE DA ROSA PILATTI, matrícula nº 1232, do período de 29/01/2019 a 28/01/2022, empossada no cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art.22 da Lei nº 246/2001, retroagindo seus efeitos a data de 28 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D77AFE17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor FERNANDO ALEX DA SILVA, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 05 de Fevereiro de 2022, sendo designado posteriormente 10 (dez) dias para gozar, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 05 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7CDD201C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora LUCILA MARIA GABOSKI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8340E478

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade que tem direito a Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, a partir de 28 de Junho de 2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B702ECB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **14:00**horas do dia**15/07/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 35/2022,** para **a contratação de serviço de locação de ônibus rodoviário para alunos no Eja.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 01 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:7D553A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO/ Nº 001/2022 - MIRANTE BELVEDERE

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Chamamento Público/ nº 001/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia **05 de Agosto de 2022**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Chamamento Público nº 001/2022, tendo por finalidade colaboração na revitalização do Mirante Belvedere. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 04 de Julho de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:562DB61F

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2022. Objeto: Prestação de serviços de intervenção musical no Evento "4º Café da Colônia e Arte na Praça", no dia 09 de julho de 2022, da Orquestra La Montanara. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE – AMUSPE**. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 09 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, não havendo possibilidade de prorrogação. Data de assinatura: 04/07/2022.

Morro Reuter/RS, 04 de julho de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:AE0A0E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter/RS, no uso de suas atribuições legais, efetua, através deste edital, a chamada do seguinte **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, para Tomada de Posse, por ocasião do Concurso Público Municipal, realizado em 24 de junho de 2018, conforme Edital de abertura nº 023/2018, de 06 de abril de 2018:
**** RENATA GULARTE DUARTE.**

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:932792D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter/RS, no uso de suas atribuições legais, efetua, através deste edital, a chamada do seguinte**OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para Tomada de Posse, por ocasião do Concurso Público Municipal, realizado em 07 de dezembro de 2019, conforme Edital de abertura nº 039/2019, de 25 de outubro de 2019:
**** MARIVONE PRUNI GUERRA.**

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:D6DB7652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 120/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Lobo de Queiroz LTDA
CNPJ nº 14.116.637/0001-52
Objeto: aquisição de equipamento de digitalização de imagem de Raio-X.

Valor Contratual R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de julho de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:258D2C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 08/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TSC TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
CNPJ nº 29.856.642/0001-79
Objeto: Fica acrescido a quantidade no lote 01 de 3.960 km no valor de R$ 37.382,40 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) na quantia de 90 dias letivos a contar de 02/05/2022 e lote 2 de 544 km no valor de R$ 5.869,76 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) correspondente a 34 dias letivos a contar de 01/05/2022 estando de acordo com a art. 65, inciso 1º da Lei 8.666/93.

Referente à Concorrência Publica nº 02/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de julho de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7AEAC76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 423/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS.
CNPJ nº 92.702.067/0001-96
Objeto: aquisição de certificação digital para a Secretária Municipal e servidoras da SMASTH.

Valor Contratual R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Julho de 2022.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9539DE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 424/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ELIZETE MARIA DOS SANTOS RESENDE.
CNPJ nº 33.213.804/0001-28
Objeto: aquisição de material para cerca elétrica, SMOSTT.

Valor Contratual R$122,00 (cento e vinte e dois reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Julho de 2022.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:45855942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2022- EXTRATO DO EDITAL 06/2022
O **Município de Nova Hartz/RS**, por meio de seu representante legal, **torna publico** que o edital contendo o gabarito definitivo, o resultado preliminar da prova objetiva e o respectivo período de recurso (06, 07 e 08/07/2022) e a confirmação da data de realização de prova prática, a qual será realizada em **17/07/2022**, encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Hartz** nos *sites* www.pmnovahartz.com.br e www.objetivas.com.br .

AURÉLIO JOSÉ SCHEFFEL JUNIOR
tesoureiro.

Execução: Objetiva Concursos. 05 de julho de 2022.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:F48B0262

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 11.2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 15 de Julho de 2022, às 09 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVENTE DE PEDREIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO V) DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 04 de julho de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:36CBC24C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 072/2022 - Pregão Eletrônico n.º 045/2022 – Edital n.º 123/2022 Registro de Preço n° 026/2022. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 18/07/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 05 de JULHO de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:7C9FAFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 074/2022 - Pregão Eletrônico n.º 046/2022 – Edital n.º 124/2022 Registro de Preço n° 027/2022. Objeto**: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 20/07/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 05 de JULHO de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:0FAE5E92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022

Revogação do Termo de anulação de procedimento licitatório, em razão do exercício do contraditório.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso das suas atribuições legais e
CONSIDERANDO, a publicação do **TERMO DE ANULAÇÃO** do processo licitatório, fls. 33 e 34, processo administrativo **126/2022, 012/2022, 008/2021 - PREGÃO 01/2021**, publicado em jornal de grande circulação em 24/03/2022 e no Diário Oficial da FAMURS em 24/03/2022, bem como no sitio eletrônico da Câmara municipal de Nova Santa Rita/RS em 23/03/2022.
A solicitação da **EMPRESA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA**, fls. 37 à 61, requerendo a reanálise do procedimento administrativo que entendeu pela anulação do processo licitatório apresentando sua fundamentações e requerimentos.
Nesta senda, a procuradoria da casa, fl. 62, solicitou análise e orientação técnica a CEP – Centro de Estudos para a Administração Pública, qual o entendimento e orientação, fl. 63 à 65, foi de conceder novo prazo à empresa Técnica Construções para o exercício do contraditório, com revogação do termo de anulação, em razão da ausência de comprovação da notificação anterior, com o intuito de evitar ocorrência de irregularidades, sugeriu que a notificação seja: enviada pelos correios com aviso de recebimento e, seja publicada no diário oficial e em jornal de grande circulação. Por fim, a Procuradoria da casa acolheu a orientação, fl. 66, submetendo a apreciação da Presidente da Câmara de Vereadores para determinar as demais providências cabíveis.
RESOLVE:
Revogar em todos os seus termos, com fundamento no exercício do contraditório o **TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022**, por interesse da administração, cujo objetivo é a contratação da empresa para construção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Nova Santa Rita/RS, 28 de junho de 2022.

IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:629BB051

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, 012/2022, 008/2021 PREGÃO 01/2021

Diante a **REVOGAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022** publicado em 05/07/2022, pelas fundamentações jurídicas, encaminho para a Diretoria Geral da casa legislativa para adoção dos procedimentos pertinentes sugeridos no processo administrativo nº 126/2022 fls. 24 a 26, 63 a 65 orientações técnicas e no parecer jurídico fl. 66, para notificação da **EMPRESA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 04.122.041/0001-01, para querendo no prazo legal apresentar contraditório, ademais, o prazo a ser considerado para que a empresa apresente o contraditório é de 5 dias úteis a contar das publicações e do aviso do recebimento pelos correios.

IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:0A553F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1774/22

De 30 de junho de 2022

ALTERA TABELA DO ART. 1° DA LEI Nº 1772 DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE CRIA VAGAS NO QUADRO GERAL DE CARGOS PERMANENTES DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Tabela do Art. 1º da Lei nº 1772, de 20 de junho de 2022, que, Cria Vagas no Quadro Geral de Cargos Permanentes do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS NO CARGO
...	...
...	...
...	...
...	...
Motorista Veículos Pesados	5
...	...
...	...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30.06.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DB295A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.227, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e memo nº 94/2022/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR oservidorDANIEL DA CONCEIÇÃO Mat. 5009139-1, do cargo de Coordenador de Unidade de Serviços – CC-L, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SMUDH.

Art. 2º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosa contarda data de 30 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A749B49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 58/22

De 24 de junho de 2022.

REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4° DA LEI MUNICIPAL Nº 1510/2019, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA O "DIA MUNICIPAL DE FIBROMIALGIA", DISPÕE SOBRE FILAS PREFERENCIAIS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta o parágrafo único do art.4º da Lei Municipal nº 1510/2019, que institui no município de Nova Santa Rita o "dia municipal de fibromialgia", dispõe sobre filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial aos portadores de fibromialgia e dá outras providências.

Art. 2º Para confecção do cartão e adesivo que permite aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes é necessário a apresentação dos seguintes documentos:
I – documento de identidade com foto;
II – laudo médico atestando que possui fibromialgia, com validade mínima de 12 (doze) meses;

Parágrafo único. O cartão e adesivo deverão ser renovados a cada 12 meses.

Art. 3º A solicitação da confecção do cartão e do adesivo deverá ser feita no Protocolo Geral do Município, onde o requerente deverá apresentar a documentação necessária original que será digitalizada e encaminhada ao Setor de Trânsito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24.06.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4357F726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 59/22

De 24 de junho de 2022.

REGULAMENTA O ART. 1° DA LEI MUNICIPAL Nº 1541/2019 INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta o art.1º da Lei Municipal nº 1541/2019 que Institui o Cartão de Identificação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, residentes no Município de Nova Santa Rita e dá outras providências.

Art. 2º Para confecção do Cartão de Identificação, que toda pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município de Nova Santa Rita, tem direito e para confecção do Selo de identificação para que sejam fixados nos veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista é necessário a apresentação dos seguintes documentos:
I - Carteira de Identidade;
II – comprovante de endereço;
III – documento do responsável ou cuidador;
IV – contato telefônico;
V – apresentação de laudo médico constando alergias, tipo sanguíneo, grau de intensidade do transtorno, medicação e tratamento realizado.

Art. 3º A solicitação do Cartão Identificação e do Adesivo deverá ser feita no Protocolo Geral do Município, onde o requerente deverá apresentar a documentação necessária original que será digitalizada e encaminhado ao Setor de Trânsito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24.06.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F06484B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.278, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 9129/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

EDUARDO PIRES DOS SANTOS, 37º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D8642630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.279, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que a candidata anterior não tomou posse no prazo legal e o Processo nº. 17.133/21, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

SILVIA AVILA MATTE, 40º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:85FC7F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.280, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que a candidata anterior não tomou posse no prazo legal e o Processo nº 7059/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professor de Português, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

VALDIRENE LOPES MACHADO, 23º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimonono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C1F177E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.281, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 10.375/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR as candidatas abaixo indicadas, para o cargo de Merendeira, aprovadas no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

ELISIANE DOS SANTOS ADOLPHO, 41º lugar
VANDERLICE DA COSTA, 42º lugar
VALKIRIA BRISOLA WALTER, 43º lugar
MARIA REJANE CORREA DA SILVA, 44º lugar
ESTER PEREIRA ROMERO, 45º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:608A3E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.283, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. MÁRCIA HELENA JORGENS PRADO, nomeada pela Portaria nº. 1131 de 2022, onde obteve a classificação de 5º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Veterinária, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, uma vez que acandidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:616F8247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.301, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,considerando a desistência da candidata anterior e o Processo nº. 2167/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Veterinária, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

GABRIELA OROSCO WERLANG, 6º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A3B669A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.302, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 9129/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

SAMUEL GOMES DE SOUZA, 38º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EDB2576B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.303, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 9018/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

FABIANO URBANSKI, 39º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A11412D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.304, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 9692/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professor de Português, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

LEONARA SOUZA CEZAR, 24º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9CC02614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.305, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,considerando o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo indicados, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovados no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

GUILHERME BRUM MARCHIORI DE FRANCESCHI, 2º lugar
PATRICIA PEREIRA SZELEST, 3º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9D7EDC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.306, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,considerando o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR as candidatas abaixo indicadas, para o cargo de Arquiteta, aprovadas no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

JULIANA LOMBARD SOUZA, 2º lugar
MANOELA CAGLIARI TOSIN, 3º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E5C6B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.247, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo. GP nº 096/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Sr. REGINALDO ADORNES MONTEIRO, matrícula 4324-1, do Cargo PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR – IMAS, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º REMOVER o servidor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a contar de 27/06/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7876CE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.248, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memo. GP nº 097/2022, resolve:

Art. 1º NOMEARaSra. ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE, matrícula 15709-4, para o Cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR – IMAS, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º REMOVER a servidora para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a contar de 27/06/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8EF3AF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.231, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.493/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 10 de junho de 2022 (06/06/22 a 10/06/22), para o servidor MARCOS VINICIUS CARDOZO RIBEIRO, matrícula nº 16519-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 17 de junho de 2022 (13/06/22 a 17/06/22), para o servidor MARCOS VINICIUS CARDOZO RIBEIRO, matrícula nº 16519-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2022 (06/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3D1A2A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.232, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 10.729/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 09 de junho de 2022 (02/06/2022 a 09/06/2022), para o servidor ÉDIPO LEAL LEVANDOWSKI, matrícula nº 16187-1, cargo de Técnico Contábil lotado na Secretaria Municipal de Administração e planejamento - SMAP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2022 (02/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2E4787ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.233, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 9.515/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 25 de maio de 2022 (19/05/22 a 25/05/22), para o servidor ÉDIPO LEAL LEVANDOWSKI, matrícula nº 16187-1, cargo de Técnico Contábil lotado na Secretaria Municipal de Administração e planejamento - SMAP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2022 (19/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3D8D62D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.234, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.343/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde(INSS), no período de 10 a 17 de junho de 2022 (10/06/22 a 17/06/22), para o servidor FÁBIO HERBERT JONES, matrícula nº 8012654-1, cargo de Geólogo lotado na Secretaria Municipal do Meio ambiente - SMMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2022 (10/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1C334E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.235, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.615/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 17 de junho de 2022 (13/06/22 a 17/06/22), para a servidora JOELMA ESCOBAR RICORI, matrícula nº 15610-1, cargo de Assistente de Educ. Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2022 (13/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:153AE66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.236, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.479/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 20 de junho de 2022 (14/06/22 a 20/06/22), para a servidora LOUZIANA JACQUES, matrícula nº 11800 -1, cargo de Professor de Educação Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2022 (14/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:61A8183E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.237, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.481/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 23 de junho de 2022 (19/06/22 a 23/06/22), para a servidora REGINA MACIEL XAVIER, matrícula nº 14435 -1, cargo de Professora de Educação Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2022 (19/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:94CFEEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.238, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. LUIS ANDRE SILVA DE CASTRO JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº. 912 de 2022, onde obteve a classificação de 32º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C1184A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.239, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 9.777/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 a 24 de maio de 2022 (21/05/2022 a 24/05/2022), para a servidora MARIA CONCEICAO APARECIDA CHRISTINO DA ROSA, matrícula nº 13633-1, cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2022 (21/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6D1B5E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.240, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. FERNANDA BORGES LEAL, nomeada pela Portaria nº. 914 de 2022, onde obteve a classificação de 19º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Professora de Português, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8E211B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.241, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.149/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 13 de junho de 2022 (09/06/2022 a 13/06/2022), para a servidora PALOMA COURINO DOS SANTOS, matrícula nº 16647-1, cargo de Assistente de Educ. Infantil, lotada na SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2022 (09/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B533E95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.242, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. CRISTINA DA SILVA ZENGER, nomeada pela Portaria nº. 913 de 2022, onde obteve a classificação de 35º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:541843EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.243, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 124/2022,resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ELISEU HEMSING MACHADO, matrícula nº 10383 -1, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMECpara aSecretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 do mês de julho do ano de 2022 (01/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FBAB0E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.244, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11.604/2022 Memo. nº 486/2022/SMEC/GS resolve:

Art. 1º Designar membros que compõem a Comissão de análise de amostras das licitações dessa secretaria para o ano de 2022, exceto produtos do setor de nutrição.

TITULARES	
Nome	Matrícula
CAMILA BRANDÃO PILLAR	16469-1
CAMILA MARTINS GRELLT	15210-1
LENIR KIAK	5009131-1

LUIS ADELIR VENZO NUNES	5006481-2
VIVIANE PEREIRA LAUREANO PINHEIRO	16374-1
MARCIA SILVA DE CASTRO LUCAS	5009156-1

SUPLENTES	
Nome	Matrícula
GILMAR CRUZ VIEGAS	10731-1
JOYCE FERREIRA DA SILVA	8192-1 / 8192-2
MARIA JAQUELINE VAZ ROSSATO	3379-1
NATALIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA	12629-1
VANICIA MOLIN	16402-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C0101599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1245, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. LUCAS REUS DE MATTOS, nomeado pela Portaria nº. 984 de 2022,onde obteve a classificação de 28º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que ocandidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir dapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sextodia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (24/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:91D8713C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.246, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.694/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 a 24 de Junho de 2022 (20/06/2022 a 24/06/2022), a servidora ALDA VARGAS SOUZA, matrícula nº 2968-1, cargo de, servente lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Cidadania e Ação Social – SMTCAS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de Junho de 2022 (20/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D92490AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.249/2022

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 27/06/2022, à servidora GLADIS DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 447201, cargo de Professor 20 Horas, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 9.632,24 composto das seguintes vantagens: 07 avanços trienais, no percentual de 70% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77; Vencimento Básico no cargo de Professor 20 h - Lei Municipal nº 1742 de 2022, art. 2º; Regime Suplementar de trabalho de 40 horas semanais Agregado - Lei Municipal nº 695 de 2004, art. 36; Gratificação Adicional 15 anos, percentual de 15% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94 a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 24/06/2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM De Nova Santa Rita

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EFCF3299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.250, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11182/2022, considerando a Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita Nº 082/2022, e o Certificado de Reservista de 1º Categoria Nº. 512877 de 07/02/2011 resolve:

Art. 1º CONCEDER o adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do servidor ROGERIO DA COSTA RAMOS, matrícula nº 10464-1, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

§1º A gratificação adicional de 15% se refere ao período aquisitivo de 2011/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, atendendo ao disposto no art. 94 da Lei Municipal 088/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2022 (13/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DA32BB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.251, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora FERNANDA JAIME MARQUES, matrícula nº 16352-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, estável no cargo de Enfermeira, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de junho de 2022 (03/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E162EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.252, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor DIEGO MARTINELLI, matrícula nº 16364-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, estável no cargo de Técnico em Enfermagem, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2022 (12/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:40086F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.253, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor TIAGO GABRIEL PIRES TRILHA, matrícula nº 16371-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, estável no cargo de Agente Comunitário de Saúde, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2022 (18/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1FA0B2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.254, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora FERNANDA HÜBLER CARVALHO, matrícula nº 16375-1, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, estável no cargo de Agente Administrativo, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2022 (24/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:41D3B335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.255, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 9.830/2022, resolve:

Art. 1º RETIFICAR portaria nº 1.098 de 06 de junho de 2022, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 a 31 de maio de 2022 (27/05/2022 a 31/05/2022), o servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 16161-1, cargo de Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Onde se lê "a partir do dia 27 a 31 maio de 2022 (27/05/2022 a 31/05/2022)....Leia-se de 27 de maio a 02 de junho de 2022 (27/05/2022 a 02/06/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2022 (27/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F67F154D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.256, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e processo nº 11.871/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido doservidorCRISTIAN DE OLIVEIRA MACHADOMat.16401-1, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC.

Art. 2º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosa contardapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sétimodia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B4051AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.257, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora JULIANA TERESINHA DE FREITAS ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 14796-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2022 (18/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E441DC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.258, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora FRANCIELE SCHERER SANTOS, matrícula nº 15130-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Assistente de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de maio de 2022 (05/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:93322014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº1.259, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.674/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 25 de junho de 2022 (22/06/2022 a 25/06/2022), para a servidora ALESSANDRA BINDANI FURTADO, matrícula nº 16204-1, cargo de Assistente de Educ. Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022 (22/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3535B29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.260, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº. 095/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ISAURA CRISTINA EBELING, para o Cargo em Comissão Coordenador de Unidade de Serviço- CC-L, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B6D519E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.261, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.661/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 26 de junho de 2022 (22/06/2022 a 26/06/2022), para a servidora GISELE LOVATO ROCHA, matrícula nº 11363-1, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de saúde-SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022 (22/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:104336E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.262, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.674/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 25 de junho de 2022 (22/06/2022 a 25/06/2022), para a servidora ALESSANDRA BINDANI FURTADO, matrícula nº 16204-1, cargo de Assistente de Educ. Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022 (22/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E695C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.263, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo nº 11.450/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação), no período de 17 de junho a 17 de setembro de 2022 (17/06/2022 a 17/09/2022), à servidora CATIANE KECK, matrículas nº 11630-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2022 (17/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:35869AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.264, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.712/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação), no período de 13 de junho a 13 de setembro de 2022 (13/06/2022 a 13/09/2022), à servidora RAQUEL STEIL, matrícula 6238-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2022 (13/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:673A538E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.268, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.744/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 07 a 13 de junho de 2022 (07/06/2022 a 13/07/2022), para o servidor CRISTIANO SANTOS DE FREITAS matrícula nº 8012614-1, cargo de Tec. em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2022 (07/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:43F1181D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.269, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.105/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 17 de junho de 2022 (13/06/2022 a 17/06/2022), para a servidora VANESSA LEIDENS matrícula nº 15440-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2022 (13/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:829BC777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.270, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.431/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2022 (14/06/2022 a 13/07/2022), para a servidora CAMILA OLIVEIRA matrícula nº 10308-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2022 (14/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FEEBF856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.271, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.412/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 a 24 de junho de 2022 (18/06/2022 a 24/06/2022), para o servidor CRISTIAN DE OLIVEIRA MACHADO matrícula nº 16401-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2022 (18/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4EDF5B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.272, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.822 /2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 a 24 de junho de 2022 (20/06/2022 a 24/06/2022), para o servidor LOTÁRIO DE SOUZA matrícula nº 16151-1, cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de junho de 2022 (20/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0DD18401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.265, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.327/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2022 (13/06/2022 a 12/07/2022), para o servidor HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA matrícula nº 16614-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2022 (13/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:02C86AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº1.273, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.894 /2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 de junho a 01 de julho de 2022 (25/06/2022 a 01/07/2022), para a servidora SABRINA ADRIANA PEREIRA RIBEIRO matrícula nº 15660-2, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2022 (25/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:64A2FFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº1274, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.877 /2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde(INSS), no período de 22 a 25 de junho de 2022 (22/06/2022 a 25/06/2022), para a servidora NAIARA TERESINHA RIBEIRO VEIGA matrícula nº 8012697-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022 (22/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3EABC56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.275, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.908 /2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade (15 Dias), a partir do dia 22 de junho de 2022, para o servidor LEONARDO CHAVES DE SOUZA, matrícula 16203-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Desenvolvimento - SMICD, pelo nascimento de sua filha, de acordo com a Certidão de Nascimento nº 102368 01 55 2022 1 00018 177 0003825 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022 (22/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:787D289C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.276, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.066/2022, resolve:

Art. 1º RETIFICAR portaria 1.183 de 15 de junho de 2022, que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10 a 24 de junho de 2022 (10/06/2022 a 24/06/2022), a servidora CARLA CASTILHOS BECK, matrícula 16329-1, cargo de Professora de Educação Infantil lotada na SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Onde se lê "no período de 10 a 24 de Junho de 2022 (10/06/2022 a 24/06/2022)....Leia-se no período de 10/06/2022 a 09/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2022 (10/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:666B5D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.277, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11.969 e 11.971/2022 e Memo nº 498 e 499/2022/SMEC, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho das servidoras, cargo de professora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sendo que havia sido convocada para 40 (quarenta) horas semanais.

NOME	MATRÍCULA
ANA PAULA DOS SANTOS	16240-1
JENNIFER RODRIGUES DELAZARI FERNANDES	15040-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022 (01/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:696A4F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.278, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 9129/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

EDUARDO PIRES DOS SANTOS, 37º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:ECD442BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.279, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que a candidata anterior não tomou posse no prazo legal e o Processo nº. 17.133/21, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

SILVIA AVILA MATTE, 40º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:20724D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.282, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipalconsiderando o Processo nº. 11.454/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo indicados, para o cargo de Professor de Ciências, aprovados no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

RAMOIM BELEDELLI PASE, 11º lugar
QUELENIS DORNELLES, 12º lugar
FRANCIELLY FELCHICHER, 13º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:477E4ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.284, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. EDUARDO PIRES DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº. 1278 de 2022,onde obteve a classificação de 37º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que ocandidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir dapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo nonodia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8EFF6808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.285, DE 29 DE JUNHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 68/2021,e considerando o Processo nº 1.2027/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal do servidor ERENIDIO SERGIO DE AVILA, Mat. 10260-1, cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – SMTSP, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 025/2022, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2022 (28/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E8CDD43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4292/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.361.0210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 305
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0360.2.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICA
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 721
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.....R$ 1.000,00
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122. 0110.2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 147
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.....R$ 53.100,00
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 041230110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 162
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E. C.....R$ 16.300,00
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511. 0160.2.060000 Manutenção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Agua Rural
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 798
Elem. Desp: 3.3.90.40.0.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E. C.....R$ 200,00
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRET. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.056 – MANUT., ABERTURA, AMPL., PAV., REFORMA E CONST. DE ESTRADAS
Conta: 248
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 5.500,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 275
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 5.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0360.2.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICA
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 719
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 1.000,00
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 176
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.....R$ 69.600,00
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SECRET. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0110.2.023 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS
Conta: 209
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.500,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 29 de junho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F90C9DFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4293/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 175120170.2.063000 Manutencao dos Servicos de Coleta e Destinacao Final dos Residuos Solidos.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 810
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 19.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0360.2.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICA
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 714
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.058 Manutenção, Conservação de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 255
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 5.000,00
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122. 0110.2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 147
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.....R$ 1.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 175120160.2.062000 Manutenção e Ampliação do Sistema de Esgoto
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 809
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES.....R$ 19.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0360.2.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICA
Recurso: 1204 – FMAS - APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 719
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 2.000,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.058 Manutenção, Conservação de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 253
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 176
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.....R$ 1.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 30 de junho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E77ABB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MICHELLI DOS SANTOS MARQUES RADISKE 27 01

PORTARIA Nº 056/2022.
De 27 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**a Contratação da senhora, **MICHELLI DOS SANTOS MARQUES RADISKE,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 045/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6DAFDFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MÔNICA PRISCILA GOMES - 38° LUGAR

PORTARIA N.º 057/2022
De 27 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MÔNICA PRISCILA GOMES,** classificado em 38º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6FC0925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058 - 2022 - NOMEIA FISIOTERAPEUTA - VANESSA MOURA MORO

PORTARIA Nº058/2022.
De 27 de janeiro de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, CONFORME LEI Nº2388/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2388/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Fisioterapeuta**, a Sra. **VANESSA MOURA MORO,** pelo período de 01 Ano, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, o valor de R$ 2.248,02, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2388/2022, de 17 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no programa da Academia de Saúde .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:DAC570AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PSICOPEDAGOGO - MARCELA CRISTINA MARTINI WENDT - 4° LUGAR

PORTARIA N.º 059/2022 **De 28 de janeiro de 2022.**

CONTRATA PSICOPEDAGOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de **Psicopedagogo**, a Sra. **MARCELA CRISTINA MARTINI WENDT,** classificado em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04

de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** O prazo de contratação será de 237 dias, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021 e alterações posteriores, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F79B81A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PSICOPEDAGOGO - MARCELA CRISTINA MARTINI WENDT

PORTARIA Nº 060/2022.
De 28 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de PSICOPEDAGOGO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **MARCELA CRISTINA MARTINI WENDT,** para a função de **PSICOPEDAGOGO**, nomeada pela Portaria nº 059/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:ED15C01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PSICOPEDAGOGO - MICHELE CRISTINE BOCK - 5° LUGAR

PORTARIA N.º 061/2022

De 28 de janeiro de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de **Psicopedagogo**, a Sra. **MICHELE CRISTINE BOCK,** classificado em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 237 dias, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D7ADE9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ANDREA APARECIDA DE CARVALHO WAGNER

PORTARIA Nº 062/2022.

De 28 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **ANDREA APARECIDA DE CARVALHO WAGNER,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 038/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0E0BED9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - JENIFER PAIM HUSEK

PORTARIA Nº 063/2022.

De 31 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **JENIFER PAIM HUSEK,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 042/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C2C50324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ANDRÉA FLORES BESKOW - 39° LUGAR

PORTARIA N.º 064/2022
De 31 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **ANDRÉA FLORES BESKOW,** classificado em 39º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:506B0F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MÔNICA LEMES PEREIRA - 40° LUGAR

PORTARIA N.º 065/2022
De 31 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MÔNICA LEMES PEREIRA,** classificado em 40º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0124B458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MÔNICA LEMES PEREIRA

PORTARIA Nº 066/2022.
De 31 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **MÔNICA LEMES PEREIRA,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 065/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:198F6396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MÔNICA PRISCILA GOMES

PORTARIA Nº 067/2022.
De 31 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **MÔNICA PRISCILA GOMES,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 057/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:FDC1C5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SUZEMAR CAMPONOGARA

PORTARIA Nº 068/2022.
De 31 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **SUZEMAR CAMPONOGARA,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 035/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:46882863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MICHELE CRISTINE BÖCK - 41° LUGAR

PORTARIA N.º 069/2022
De 31 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MICHELE CRISTINE BÖCK,** classificado em 41º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:15F25701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MIRIAN ALINE BONELLI - 42° LUGAR

PORTARIA N.º 070/2022
De 31 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MIRIAN ALINE BONELLI,** classificado em 42º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D1A4BA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MIRIAN ALINE BONELLI

PORTARIA Nº 071/2022.
De 31 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **MIRIAN ALINE BONELLI,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 070/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9333F432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - RAFAELA RECH ACHTERBERG - 43° LUGAR

PORTARIA N.º 072/2022
De 31 de janeiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **RAFAELA RECH ACHTERBERG,** classificado em 43º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:786B4279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - TAINÃ BISOGNIN

PORTARIA Nº073/2022
De 31 de janeiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 05 dias, a contar de 31 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. TAINÃ BISOGNIN CERVO, matricula nº881-8, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 05 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D5E7E31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MICHELE CRISTINE BÖCK

PORTARIA Nº 074/2022.
De 01 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **MICHELE CRISTINE BÖCK,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 069/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D45C8297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ÂNELA HENKER - 44° LUGAR

PORTARIA N.º 075/2022
De 01 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **ÂNELA HENKER,** classificado em 44º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:EDE0C4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - IARA DENISE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 076/2022.
De 01 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **IARA DENISE MAGALHÃES,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 044/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2CF6599C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - MEDIANA NUBIA BEBER - 45° LUGAR

PORTARIA N.º 077/2022
De 01 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **MEDIANA NUBIA BEBER,** classificado em 45º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2C53ED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - NATÁLIA CUNHA DA ROSA MACHADO - 46° LUGAR

PORTARIA N.º 078/2022
De 01 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **NATÁLIA CUNHA DA ROSA MACHADO,** classificado em 46º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:EF8007C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ÂNELA HENKER

PORTARIA Nº 081/2022.
De 02 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **ÂNELA HENKER,** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, nomeada pela Portaria nº 075/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D2CFEAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - VITÓRIA CAROLINE AIRES DE LIMA - 47º LUGAR

PORTARIA N.º 082/2022
De 02 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **VITÓRIA CAROLINE AIRES DE LIMA,** classificado em 47º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:AB679ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083 - 2022 - CONCEDE LICENÇA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES - MARCELA LEONI ZUGE BECKER

PORTARIA 083/2022.
De 02 de Fevereiro de 2022.

Concede Licença para Tratar Assuntos Particulares.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e

com base na Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, e atualizações posteriores, **concede**, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** pelo período de dois anos, a servidora Sra. **MARCELA LEONI ZUGE BECKER**, cargo de provimento efetivo de Professor - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº1067-7, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, protocolado sob o nº 1406/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6D9B7D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084 - 2022 - CESSA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - NASTÁCIA QUOOS

PORTARIA Nº084/2022

De 02 de Fevereiro de 2022.

Cessa Licença para tratar de assuntos Particulares de servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 111 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, CESSA, a pedido, protocolado sob nº 31/2022, a Licença para tratar de assuntos particulares, da servidora, Sra. NASTACIA QUOOS, Professor Ensino Fundamental Séries Finais – disciplina de Geografia, matrícula nº971-7, a contar de 03 de fevereiro de 2022. Devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades a contar de 03 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:59A07FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONVÊNIO - CLÁUDIO E FLAIANE

PORTARIA Nº 085/2022
De 04 de Fevereiro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO - RS E O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO LUIZ CANTARELLI**, cargo de Engenheiro Civil, matricula nº75-2, como Fiscal Titular e a Sra. **FLAIANE SAN MARTIN**, matricula nº 206-2, cargo de Assessor de Meio Ambiente e Turismo, como Fiscal Suplente do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Turismo - RS e o Município de Novo Cabrais com a finalidade de paisagismo no entorno do acesso principal do Centro Administrativo, sinalização turística de vias e projeto técnico de sinalização turística para todo município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C32355AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONVÊNIO - CLÁUDIO E ALEXANDRE

PORTARIA Nº 086/2022
De 04 de Fevereiro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO LUIZ CANTARELLI**, cargo de Engenheiro Civil, matricula nº75-2, como Fiscal Titular e o Sr. **ALEXADRE DA COSTA DE FRANCESCHI**, matricula nº 1195-9, cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, como Fiscal Suplente do Convênio a ser firmado entre a Secretaria De Agricultura, Pecuária E Desenvolvimento Rural e o Município de Novo Cabrais com a finalidade de construção de cisternas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:620975F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - ELIZANDRA DO NASCIMENTO SCORTEGAGNA

PORTARIA Nº087/2022
De 04 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 10 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ELIZANDRA DO NASCIMENTO SCORTEGAGNA, matricula nº691-2, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 13 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:7F517FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - MARÍLIA MORAIS DA SILVA

PORTARIA Nº088/2022
De 04 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 17 de janeiro de 2022, a Sra. MARILIA MORAIS DA SILVA, psicopedagoga, matricula nº1229-7, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 20 de janeiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:25F22A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE - DANIELE DA SILVA

PORTARIA Nº089/2022
De 04 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em Exercício, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 31 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DANIELE DA SILVA, matricula nº1239-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 03 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A4B01DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090 - 2022 - EXONERA A PEDIDO AUXILIAR DE BIBLIOTECA - FABIANA I SCHAURICH LANGE

PORTARIA Nº090/2022
De 04 de fevereiro de 2022.

EXONERA A PEIDO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em Exercício, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001 e demais alterações posteriores, **EXONERA a pedido, protocolado sob nº 097 de 04/02/2022, a contar de 04 de fevereiro de 2022,** a Sra. **FABIANA ISABEL SCHAURICH LANGE,** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 118/2011 de 15 de abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do Mês de Fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:DC156FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 091 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ISABELLA BLANKENHEIM - 48º LUGAR

PORTARIA N.º 091/2022
De 04 de fevereiro de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais em Exercício,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais**, a Sra. **ISABELLA BLANKENHEIM,** classificado em 48º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de **10 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B9E5DD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092 - 2022 - NOMEIA CONTRATO ATENDENTE DE CRECHE - ANGELA MARINDIA RODRIGUES - 1° LUGAR

PORTARIA N.º 092/2022

De 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME LEI Nº2377/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, **Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, para exercer a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, a Sra. **ANGELA MARÍNDIA RODRIGUES,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº053/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:187FBCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO ATENDENTE DE CRECHE - ANGELA MARÍNDIA RODRIGUES

PORTARIA Nº 093/2022.
De 07 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de ATENDENTE DE CRECHE**.**

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **ANGELA MARÍNDIA RODRIGUES,** para a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, nomeada pela Portaria nº 092/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E777D154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 094 - 2022 - NOMEIA CONTRATO ATENDENTE DE CRECHE - ALINE CATIELE SOARES CEZAR - 2° LUGAR

PORTARIA N.º 094/2022
De 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME LEI Nº2377/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, **Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, para exercer a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, a Sra. **ALINE CATIELE SOARES CEZAR,** classificado em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº053/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** o prazo de contratação será de 07/02/2022 até final do ano letivo, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:AD81A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 095 - 2022- TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO ATENDENTE DE CRECHE - ALINE CATIELE SOARES CEZAR

PORTARIA Nº 095/2022.
De 08 de fevereiro de 2022.

Torna sem efeito contratação de ATENDENTE DE CRECHE**.**

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **ALINE CATIELE SOARES CEZAR,** para a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, nomeada pela Portaria nº 094/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:FA3F7BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096 - 2022 - NOMEIA CONTRATO ATENDENTE DE CRECHE - DENISE CELESTE KURTZ - 3° LUGAR

PORTARIA N.º 096/2022

De 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME LEI Nº2377/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, **Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, para exercer a função de **ATENDENTE DE CRECHE**, a Sra. **DENISE CELESTE KURTZ,** classificado em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº053/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** o prazo de contratação será até final do ano letivo, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2377/2021, de 21 de dezembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:918EAF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097 - 2022 - PROMOVE CLASSE B - LISANDRO SANTOS MACHADO

PORTARIA Nº097/2022
De 08 de Fevereiro de 2022.

Promove Servidores para “Classe B”.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais e com base na Lei Municipal nº 336/01 de 28 de dezembro de 2001, PROMOVE para CLASSE “B”, a contar de 01 de Fevereiro de 2022, o seguinte Servidor:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Data Aniversário
1001-4	Lisandro Santos Machado	11/01/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:73F2A658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098 - 2022 - CONCEDE CLASSE REGIME SUPLEMENTAR ARLESIANE DOS SANTOS MARQUES

PORTARIA Nº098/2022.
De 08 de fevereiro de 2022.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005, e com base no Of. SMECD 012/2022, de 02 de fevereiro de 2022, **CONCEDE 20horas** semanais de **Regime Suplementar de Trabalho** da professora Municipal, Sra. Arlesiane dos Santos Marques, matricula nº 172-4, a contar de 02 de fevereiro de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do Mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:4EB4E703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - MARIELE DE VARGAS

PORTARIA Nº099/2022
De 08 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 03 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MARIELE DE VARGAS, matricula nº1226-2, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 11 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:44321784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - CLEILA MARIA CARVALHO

PORTARIA Nº100/2022
De 08 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 08 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. CLEILA MARIA DE CARVALHO, matricula nº607-6 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 17 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:BF24F001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - MARIELE REGINA UNFER

PORTARIA Nº101/2022
De 08 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 08 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MARIELE REGINA UNFER, matricula nº663-7 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B6A8671A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - ARLESIANE DOS SANTOS MARQUES

PORTARIA Nº102/2022 De 09 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 06 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 09 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ARLESIANE DOS SANTOS MARQUES, matricula nº172-4 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 15 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:CCF9BC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - SILVANA ALVES DA SILVA BESKOW

PORTARIA Nº103/2022
De 09 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento Para Isolamento Domiciliar Devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 09 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. SILVANA ALVES DA SILVA BESKOW, matricula nº1094-4 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 18 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:40D281AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - JAQUELINE BENTANIA ZUGE SEIBT

PORTARIA Nº104/2022
De 09 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento Para Isolamento Domiciliar Devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 10 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 09 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. JAQUELINE BETANIA ZUGE SEIBT, matricula nº 1119-3 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:DE25957B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR - DAIANA CLARISSE SCHULTZ

PORTARIA Nº105/2022
De 09 de fevereiro de 2022.

Concede Afastamento Para Isolamento Domiciliar Devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 08 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DAIANA CLARISSE SCHULTZ MORAES, matricula nº1214-9 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 17 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6DFDC46D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia a RETIFICAÇÃO DO EDITAL e ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** O Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **19 de JULHO de 2022 às 08:30 horas** no Centro Administrativo. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 05 de julho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:B0E27428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Osório-RS, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):
Processo n.: 697/2021
Autuado: cleusa amaral de oliveira
CNPJ ou CPF: 13.443.594/0001-57
Data da Autuação: 18/01/2021
Localidade: Rua da torres, n° 468 – medianeira – osório-rs
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.
Decisão Final: Lavrado Auto de Imposição de Penalidade com penalidade de Multa de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Data da decisão final: 30/06/2022
Penalidade Imposta: Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:F357C71E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 045/2020
CONTRATADA: COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA RESCISÃO
Fica rescindido, unilateralmente, o contrato nº 045/2020, a contar de 03 de janeiro de 2022, de acordo com a decisão judicial, Mandado de Segurança nº 5004471-34.2020.8.21.0059/RS, em conformidade com a Cláusula Oitava, inciso III, do item 8.1 do contrato supracitado.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DBE3058F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2022
CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Empresa especializada para conservação, manutenção e assistência técnica, relativos aos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevador de deslocamento vertical, pelo período estabelecido no contrato, visando atender as necessidades da contratante e com a finalidade de executar serviços junto à Secretaria de Administração do Município de Osório.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$6.936,00 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022
EXPEDIENTE: 8591/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DE896F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2022
CONTRATADA: TECMATH EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1- Aquisição de equipamentos de informática destinados ao uso da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 63.655,92 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2022
EXPEDIENTE: 6106/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:42953BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2022
CONTRATADA: HELENA CAPITANIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1- Aquisição de equipamentos de informática destinados ao uso da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2022
EXPEDIENTE: 6106/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A52FE484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2022
CONTRATADA: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1- Aquisição de equipamentos de informática destinados ao uso da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2022
EXPEDIENTE: 6106/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:3AFC1595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1294/2022

Portaria nº 1294/2022 de 01/07/2022 – **DESIGNA** a servidora **ALICE CAROLINE LOURENÇO,** matrícula 3723-01, do cargo de Agente Administrativa, para responder como Membro Titular na Comissão de Sindicância de Trânsito, no período de afastamento do titular do cargo **EUDES CORREA,** a contar de 18 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022, processo nº 15637/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:35C6CA35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1295/2022

Portaria nº 1295/2022 de 01/07/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de julho de 2022 à servidora **MARCIA SPANEVELLO GAMBA RENNER**, matrícula 2342-02, cargo de Enfermeira, padrão 08-01, classe C, pós graduada, regime jurídico estatutário, 40(quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.865,20 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) composto das seguintes vantagens: 30%(trinta por cento) relativo a 06 (seis) avanços trienais artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, 15%(quinze por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991,em conformidade com o processo nº 16692/2022 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48B1F83E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1296/2022

Portaria nº 1296/2022 de 01/07/2022 – Designa o servidor **ELTON VIDOR,** matrícula 558-01, do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para cumprir as funções delegadas, na parceria do programa de integração Tributaria Estado e Municípios, no Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor), no período de férias da servidora titular do cargo **MARIA RUFINA ALVES BUENO,** a contar de 15 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022, conforme processo nº 6048/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2D1C755D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1299/2022

Portaria nº 1299/2022 de 04/07/2022 – **CANCELA** a gratificação de 30% (trinta por cento) pelo exercício de supervisão educacional**,** concedido à professora **TANIA GIRARDI DA CUNHA,** matrícula 1915-01, a contar de 31 de março de 2022, conforme o processo nº 8245/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:02956DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1300/2022

Portaria nº 1300/2022 de 04/07/2022 – Concede à professora **TANIA GIRARDI DA CUNHA,** matrícula 1915-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO**

EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR, na **EMEF JOSÉ GARIBALDI**, durante o período de afastamento da servidora **PATRICIA MACHADO PEREIRA,** a contar de 31 de março de 2022, de acordo com o processo nº 8245/2022, devendo ser observada a portaria nº 941/2017 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6DBFDDA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1301/2022

Portaria nº 1301/2022 de 04/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA STELLA MARIS ANTUNES DA CUNHA,** matrícula nº 3348-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 26 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 13478/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D104994E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302/2022

Portaria nº 1302/2022 de 04/07/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8F6F20B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1303/2022

Portaria nº 1303/2022 de 04/07/2022 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:785D3CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1304/2022

Portaria nº 1304/2022 de 04/07/2022 – Concede a servidora **BIBIANA COELHO EDOVIGES**, matrícula 5962-02, lotada na EMEF Luiz Francisco Panni, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 21 de junho de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 16478/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2899BD29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1305/2022

Portaria nº 1305/2022 de 04/07/2022 – Concede a servidora **ELIZANDRA MESSAGI DOS SANTOS**, matrícula 6713-01, lotada na EMEF Luiz Francisco Panni, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 04 de março de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 13573/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1033E98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1306/2022

Portaria nº 1306/2022 de 04/07/2022 – Concede a servidora **TATIANI DIAS GOMES**, matrícula 6571-02, lotada na EMEF Luiz Francisco Panni, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 21 de março de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 13573/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:58610B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307/2022

Portaria nº 1307/2022 de 04/07/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ISABEL DE OLIVEIRA TRISCH,** do cargo de merendeira, matrícula 3899-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 05 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2017, concedida pela portaria nº 169/2018, de acordo com o processo nº 10852/2022, a contar de 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8EFA79D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1308/2022

Portaria nº 1308/2022 de 04/07/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **JAIRO NERI FLOR,** do cargo de operário, matrícula 1525-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 12 de novembro de 2008 a 11 de novembro de 2013, concedida pela portaria nº 818/2014, de acordo com o processo nº 15450/2022, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:40541FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1309/2022

Portaria nº 1309/2022 de 04/07/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **EVANILDA MILANEZI,** do cargo de servente, matrícula 2417-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2018, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 15666/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9A87D40B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1310/2022

Portaria nº 1310/2022 de 04/07/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **MARIA EGIANE TEDESCO,** do cargo de merendeira, matrícula 3151-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 07 de março de 2015 a 06 de março de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 16683/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:51B6244F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1311/2022

Portaria nº 1311/2022 de 04/07/2022 – **DESIGNA,** como titular, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-

03, do cargo de Engenheira Civil, e como suplente, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **037/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.965.654/0001-61, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:07F43418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/2022

Portaria nº 1312/2022 de 04/07/2022 – **DESIGNA** servidores, abaixo relacionados, para serem responsáveis pelo controle dos bens móveis de suas Secretarias, conforme processo nº 15146/2022:

Representante da Secretaria de Administração e Gabinete:
Titular: **TIAGO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 6839-01;
Suplente: **EVERSON IRAN SILVEIRA LIMA**, matrícula 6426-02.
Representante da Secretaria de Educação:
Titular: **ANA PAULA ROSA COUTINHO**, matrícula 5643-04;
Suplente: **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 6414-01.
Representante da Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **JONAS BECKER IRANCO**, matrícula 6410-02;
Suplente: **DENISE LIMA JOAQUIM**, matrícula 6417-01;
Titular (Garagem): **EVERSON IRAN SILVEIRA LIMA**, matrícula 6426-02.
Representante da Secretaria de Finanças:
Titular: **EZEQUIEL DE ANTONI RITA**, matrícula 3600-02;
Suplente: **DANIELA SILVA BARSALINI**, matrícula 6359-03.
Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **MATEUS GOULART DA SILVA**, matrícula 6580-01;
Suplente: **DAISON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 6444-01.
Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **ARTHUR DA SILVA ANDRADE**, matrícula 6454-01;
Suplente: **CARLOS CESAR ALVES**, matrícula 340-01.
Representante da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **EUJADER MELLO FORTES**, matrícula 4267-01;
Suplente: **CRISTOVÃO DA SILVA**, matrícula 4231-01.
Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **DIEGO DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 6448-01;
Suplente: **EDUARDA MACHADO SALVADOR**, matrícula 6515-01.
Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: **ELVIS NORONHA CARDOSO**, matrícula 1981-01;
Suplente: **MARCIO GOLDANI MUNIZ**, matrícula 6607-01.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E8FBE2DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1313/2022

Portaria nº 1313/2022 de 04/07/2022 – **DESIGNA** servidores, abaixo relacionados, para serem responsáveis pelo controle e preservação dos bens móveis que irão a leilão, conforme processo nº 15146/2022 e 15917/2022, devendo ser observadas as atribuições:

Representante da Garagem:
Titular: **ARY OSVALDO CHAVES DA SILVA**, matrícula 4659-02;
Suplente: **EVERSON IRAN SILVEIRA LIMA**, matrícula 6426-02.
O servidor titular ficará responsável pela guarda de todos os bens e veículos depositados no pátio da garagem até a data final de entrega dos bens, após a conclusão do leilão.
Representante da Central de Transporte:
Titular: **TIAGO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 6839-01;
Suplente: **MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS**, matrícula 3412-01.
O servidor titular ficará responsável pelos veículos, incluindo chaves, documentos e outros, até a data final de entrega dos bens, após a conclusão do leilão.
Representante do Almoxarifado Central:
Titular: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02;
Suplente: **FERNANDO ROBERTO HENNIG**, matrícula 2548-01.
O servidor titular ficará responsável pelos bens móveis do depósito temporário, localizado acima do almoxarifado central, até a data final de entrega dos bens, após o leilão.
Representante do Almoxarifado da Secretaria de Educação:
Titular: **PEDRO ANTONIO DA SILVA MENEZES**, matrícula 1500-01;
Suplente: **JOÃO VITOR DE SOUZA MENGER**, matrícula 6431-02.
O servidor titular ficará responsável pelos bens móveis do depósito temporário, localizado acima do almoxarifado da secretaria de educação temporariamente, até a data final de entrega dos bens, após o leilão.
Representante do Almoxarifado da Secretaria de Saúde:
Titular: **MARCIO GOLDANI MUNIZ**, matrícula 6607-01;
Suplente: **SILVANA DA SILVA VIANA**, matrícula 1219-02.
O servidor titular ficará responsável pelos bens móveis depositados no almoxarifado da secretaria de saúde temporariamente, até a data final de entrega dos bens, após o leilão.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:84EFBBC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2022: Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis, destinados ao uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação e da Secretaria de Educação do município de Osório – RS. Data de abertura das propostas: 18/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 18/07/2022 às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 5 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9A4EAFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 124/2022

Processo: 15344/2022 Valor: R$ 119.880,00 INEXIG 124/2022
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTES ANFLOR LTDA
Objetivo: AQUISIÇÃO DE BILHETES ESCOLARES PARA SEREM USADOS POR ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE OSÓRIO, NOS MESES DE JULHO E AGOSTO/2022. Art 25, caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8535C6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 125/2022

Processo: 15509/2022 Valor: R$ 4.000,00 INEXIG 125/2022
Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Objetivo: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRÂNSITO. Art, 25 caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5B935421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 126/2022

Processo: 15544/2022 Valor: R$ 547,26 INEXIG 126/2022
Credor: APARA BARRO DEMA EIRELI
Objetivo: PAGAMENTO DE CONSERTO DO TACÓGRAFO DO MICRO ÔNIBUS AGRALE, PLACAS IUF-4459, ANO 2012 DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0364E84D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 127/2022

Processo: 16164/2022 Valor: R$ 6.462,72 INEXIG 127/2022
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTES ANFLOR LTDA
Objetivo: PAGAMENTO COMPLEMENTO AO EMPENHO 520/2022 DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ENET, NA LOCALIDADE DA BAIXADA NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS, NO MES DE JUNHO/2022 , CONFORME 6º TERMO ADITIVO E 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2019, SENDO R$ 9,18 O KM RODADO, 96 KM RODADOS DIÁRIOS,CONFORME DECRETO 091/2021. Art 25 caput, lei 8666-93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2E35B729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADF 128/2022

Processo: 16160/2022 Valor: R$ 28.549,18 INEXIG 128/2022
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTES ANFLOR LTDA
Objetivo: PAGAMENTO DE COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº 601/2022 DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO NA LINHA AGASA E AGASA 2, NO MES DE JUNHO/2022.Art 25 caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0754F9F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGBILIDADE 02/2022

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OSÓRIO
Processo: 16010/2022 Valor: R$ 1.350,00 INEXIG 02/2022
Credor: REFERÊNCIA CONSULTORIA
Objetivo: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE TREINAMENTO PREVIDENCIÁRIO, A SERREALIZADO NOS DIAS 07/07/2022, DAS 13:30H ÀS 17:30H E DIA 08/07/2022, DAS 08:30H ÀS 12:30H, LOCAL AIAMU, RUA DOS ANDRADAS, 1234, 8º ANDAR EM PORTO ALEGRE/RS, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO, PARA OS SERVIDORES FRANCINE MAGNUS, CRISTIANE GONÇALVES E ISAAC DE SOUZA, SENDO O VALOR DA INSCRIÇÃO DE 450,00. Art 25 II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:63A573BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 131/2022

Processo: 16529/2022 Valor: R$ 2.000,00 INEXIG 131/2022
Credor: ILANA LEHN FERNANDES
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE ILANA LEHN FERNANDES, PARA APRESENTAÇÃO DE LÍTERO-MUSICAL, NAS PROGRAMAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA FERNANDES BASTOS, NO DIA 08 DE JULHO DE 2022, NO LARGO DOS ESTUDANTES SONIA CHEMALE, COM INÍCIO AS 19 HORAS. Art 25 III, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:54088E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04.2022: Contratação de serviço de consultas médicas de pessoas físicas ou jurídicas, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Clínico Geral, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação de Luis Carlos Fantin, devendo o mesmo

firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços objeto deste chamamento público.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5532B9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04.2021: Credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal em turno integral e parcial, com idade de quatro meses a seis anos. Comunicamos a classificação de Escola de Ensino Fundamental Sementinha e CRF – Centro Recreativo Alegria Ltda, para o objeto deste chamamento, devendo firmar Termo de Credenciamento para habilitação. Nada mais
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 05 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6BC8E554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N° 25/2022. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização do 3º Festival de Bandas e Fanfarras. Contratado: INDRA MAIER SATURNINO 81837658072, CNPJ Nº 45.706.300/0001-29. Valor: R$ 17.00,00 (dezessete mil reais). Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:046A1DCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, torna público a SUSPENSÃO do Tomada de Preços n° 12/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto refere-se á Contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de base e pavimentação asfáltica em CBUQ em dois trechos da estrada localizada na comunidade de São Caetano que dá acesso à cidade de Guabiju/RS, nos termos do programa Pavimenta RS e do contrato com o Badesul, com abertura prevista para o dia 07/07/2022 às 08h30m. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:296DB6DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE CONTRATO 41/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: HENDLER CONSTRUCOES EIRELI
Modalidade: Dispensa n° 456/2022
Objeto Prestação de serviço de pintura do piso do ginásio poliesportivo – GUPA
Contrato: nº 41/2022
Valor: R$ 10.500,04 (dez mil e quinhentos reais e quatro centavos)
Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da "Ordem de Serviço".
Dotação: 339039160000

Pedras Altas, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:9EC0192C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE CONTRATO 42/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada:Juarez Rodrigues de Freitas
Modalidade:Dispensa n° 511/2022
Objeto:Elaboração de projeto de revitalização, urbanização e paisagismo Av. Liberdade
Contrato: nº 42/2022
Valor:R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Vigência:02 (dois) meses, contados a partir da "Ordem de Serviço".
Dotação:449051800000

Pedras Altas, 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C9339FBA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE CONTRATO 44/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada:Fibra Distribuição &LogísticaEireli
Modalidade:Pregão Eletrônico n° 38/2021
Objeto:Aquisição de Caminhões
Contrato: nº 44/2022
Valor:R$ 1.073.000,00 (um milhão e setenta e três mil reais)
Vigência:120 (cento e vinte) dias, contados a partir da "Ordem de fornecimento".
Dotação:449052520000
Pedras Altas, 04 dejulho de 2022.

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:21A4417D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.066, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera as Leis Municipais nº 5.639, de 01 de dezembro de 2009 e nº 6.664, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº 5.639, de 01 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a ordenação do aparato publicitário no Município de Pelotas e a Lei Municipal nº 6.664, de 27 de dezembro de 2018, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi.

Art. 2° O artigo 16 da Lei Municipal nº 5.639, de 01 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido dos incisos V e VI com a seguinte redação:

Art. 16.....…

……..

V – cada ponto de táxi devidamente credenciado junto ao Município de Pelotas detém o direito a uma placa afixada em poste para a divulgação do ponto, devendo a instalação do aparato ser precedida de autorização da Secretaria competente, em conformidade com o regramento municipal a ser expedido pelo Poder Executivo;

VI – fica autorizada a utilização de adesivos perfurados com propagandas no vidro traseiro do veículo.
(NR)

Art. 3° A Lei Municipal nº 6.664, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o artigo 10 da referida norma passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 10.....…

……..

§ 1º Os taxistas auxiliares poderão constituir micro empresa individual (MEI) em substituição ao alvará de licença e da inscrição como segurado do INSS.

…… (NR)

II – o artigo 11 da referida Lei passa a vigorar da forma que segue:

Art. 11.....…

……

II – idade máxima do veículo de 06 (seis) anos, contados do ano de sua fabricação, admitindo sua circulação até o limite de 08 (oito) anos;
…….

V – (REVOGADO)

…….

Parágrafo único. Quando o veículo atingir 08 (oito) anos de fabricação, o autorizatário terá o prazo de 06 (seis) meses para substituí-lo, sob pena de:

……. (NR)

III – o parágrafo único do artigo 23 passa a vigorar na forma constante abaixo:

Art. 23 ……..

Parágrafo único. Excepcionalmente o autorizatário poderá requerer a substituição temporária do veículo táxi, desde que comprovada a sua indisponibilidade, por prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa. Neste caso, o veículo poderá ter no máximo 09 (nove) anos de fabricação e deverá atender aos demais requisitos do artigo 11, com exceção do uso das faixas, sendo necessário somente a palavra "táxi" e o símbolo da Prefeitura Municipal de Pelotas para situações de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.
(NR)

IV – o artigo 29 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 29.....…

I – o preço da bandeirada inicial, ou seja, o valor pago pela ocupação do veículo ou ingresso do passageiro, correspondente ao valor de partida do serviço e equivalente a 1,9 (uma unidade e nove décimos) vezes o valor da bandeira 1 (um);

…….

III – o preço da bandeira 2 (dois), correspondente ao valor da bandeira 1 (um) acrescido de 15% (quinze por cento);

……..

§ 4º ……

I – das 19h às 7h do dia seguinte, de segunda-feira a sexta-feira;

……. (NR)

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de junho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:6DF5388D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.598, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o regramento para instalação de placas, afixadas em postes, destinadas à divulgação dos pontos de táxis credenciados junto ao Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando a previsão constante no art. 16, inciso v da Lei Municipal n° 5.639/2009, alterada pela Lei Municipal n° 7.066/2022, bem como o Parecer Normativo DPT 01/2022, constante nos autos do Processo Administrativo MEM/009222/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o regramento aplicável à instalação de placas, afixadas em postes, destinadas à divulgação dos pontos de táxis credenciados junto ao Município de Pelotas.

Art. 2º Cada ponto de táxi, devidamente credenciado junto ao Município de Pelotas, detém direito à instalação de placas, afixadas em postes, para a divulgação do respectivo ponto, mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Art. 3º A emissão de autorização para instalação das placas a que se refere o art. 2° deste Decreto, fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos e critérios:

I – a estrutura deve ser constituída de poste único fixado ao solo;

II – a fixação deve se dar junto ao meio-fio da respectiva localização do ponto de táxi, não podendo ultrapassar o limite do alinhamento predial da rua imediatamente transversal ao ponto;

III – a publicidade deverá ser fixada de forma que sua projeção se restrinja somente ao passeio, não invadindo a pista de rolamento da via;

IV – a placa poderá ter iluminação interna e dimensão máxima de 0,80x0,80m (oitenta centímetros por oitenta centímetros); e

V – entre a placa e o nível do passeio deve-se observar um espaço livre mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. A emissão de autorização para instalação do equipamento pressupõe a apresentação de termo de responsabilidade assinado pela empresa responsável pela execução do aparato ou documento de responsabilidade técnica de execução, ART/RRT, emitido por profissional habilitado.

Art. 4º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 23 de junho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EC92BAB9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINITRATIVO Nº 068/2022-SDETI

Chamamento Público nº 001/2022 – SDETI

Processo: MEMO/015586/2021. O Município de Pelotas e a Instituição Parceira Casa do Microcrédito, CNPJ n° 04.400.464/0001-46, em decorrência da homologam do resultado final do Edital de Chamamento Público n° 001/2022 – SDETI, celebram o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº068/2022-SDETI** para a operacionalização do Programa Emergencial Juro Zero Pelotense. **Objeto:** a cooperação entre as partes para a operação do Programa Emergencial Juro Zero Pelotense, a fim de disponibilizar, de forma mais rápida e com juros subsidiados, exclusivamente aos Microempreendedores Individuais –MEIs sediados no Município de Pelotas o acesso ao microcrédito produtivo orientado. **Vigência:** O presente contrato terá vigência adstrita até a liquidação do valor aportado pelo município a título de subsídio, observado o limite a que se refere à cláusula segunda deste instrumento, limitado ao período total de 12 (doze) meses **a contar de 29 de junho de 2022**. **Base legal:** Lei Municipal nº 6.942/2021, regulamentada pelo Decreto municipal nº 6.518/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como os Princípios gerais norteadores da Administração Pública, insertos no art. 37, caput da Constituição Federal de 1988. Demais informações e documentos podem ser obtidos através do site: http://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/

Pelotas, 04 de julho de 2022.

GILMAR TADEU BAZANELLA
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Publicado por:
Denise da Silva Heres
Código Identificador:F17A84DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 187/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº187/2021 - SMS**, para Aquisição de Material Hospitalar para o SAMU.

Empresas vencedoras:
Item 01: Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, no valor total de R$907,90.
Item 02: Salvi, Lopes Cia Ltda, no valor total de R$826,75.
Item 03: Rcore Insumos Médicos Ltda, no valor total de R$10.431,95.
Item 04: Sermedicall Arp Equipamentos Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.854,00.
Item 05: Sermedicall Arp Equipamentos Hospitalares Ltda, no valor total de R$4.515,80.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-maillicitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 04 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:506D383E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 280/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o novo resultado da licitação**RP PE Nº280/2021 – SMS**, para Aquisição de Ambulância Tipo B.

Empresa vencedora (2ª colocada):
Item 01: VRIO Soluções Serviços de Montagens Móveis, no valor total de R$560.000,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-maillicitapelotas@gmail.com.No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 04 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:623A42E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no na Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **PRESTADORA**

DE SERVIÇO LUP LTDA, CNPJ 39.846.684/0001-35, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE VIRGÍNIA PORTO**, através do processo de**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022.**
O valor da contratação é de R$ 79.992,35 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 04 de Julho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:C4D9192E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no na Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA**, CNPJ 39.846.684/0001-35, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do processo de**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022.**
O valor da contratação é R$ 199.992,37 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 04 de Julho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:7C724CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 28/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 28/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **20/07/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 28/2022** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIOVERSAS SECRETARIAS,** Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini, 01 de julho de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Fernanda Bairros
Código Identificador:5827A459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível oedital de Pregão Presencial nº 009/2022, objetivando a eventual aquisição de concreto usinado, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 26/07/2022 as 09h00min na sede daPrefeitura Municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-sedisponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 04 de julho de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:D58E429E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 (EXCLUSIVO):** Aquisição de material permanente e equipamento hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades de Estratégias de Saúde da Família – (ESF), conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 18/07/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 04 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D8418842

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
TOMADA DE PREÇOS 04/2022 - CONSTRUÇÃO DO SEGUNDO MÓDULO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público que a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 02/2022, receberá a documentação e propostas para **EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SEGUNDO MÓCULO DA EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA CIDADE DE QUEVEDOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL**, que acontecerá no dia **28/07/2022 às 10:00 horas**. EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Tomada de Preços.

Quevedos, RS, 05 de julho de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:D71EFE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA 02/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98.1400-000, neste ato representado pela Prefeita, na forma da lei, Sra. Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Presidente da Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 02/2022, receberá na data de **20/07/2022** às **10:00 horas**, documentação e propostas para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o segundo semestre letivo de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no que comporão a merenda escolar com distribuição nas escolas municipais de Quevedos, com características descritas no edital de Chamada Pública 02/2022, disponível em www.quevedos.rs.gov.br, clicar em LICITAÇÕES, e em seguida, em CHAMADA PÚBLICA.

Quevedos, RS, 04 de julho de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:A994F73B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA CULTURA E TURISMO
RETIFICAÇÃO EDITAL TP 007/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pelo presente termo de Retificação do edital da Tomada de Preços Nº 007/2022 cujo OBJETO é a execução de Obra de Construção de Parque Municipal Composta por arruamento, passeio público, infraestrutura e edificações de lazer e serviços, vem por meio deste,
RETIFICAR O EDITAL:
· Onde lê-se:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA, NA LOCALIDADE DE ALTO RIOZINHO/RS.
· Leia-se:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA Obra de Construção de Parque Municipal Composta por arruamento, passeio público, infraestrutura e edificações de lazer e serviços, oriundos do Convênio FPE nº 633/2022.
Demais condições permanecem inalteradas.

Riozinho, 04 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E9B95444

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 074/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022, datada de 01 de julho de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 e PROCESSO Nº 383/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.348/0001-55, sito na Est. RS239, nº 1359, Alto Rolante, na cidade de Rolante/RS, CEP: 95.690-000 (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente Ata o registro de preços aquisições futuras de tubos de concreto. Valor Total da Ata de Registro: R$ 201.801,50 (Duzentos e um mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 05 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:EB95A829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Chamamento Público nº 2/2019
Termo de Credenciamento nº15/2019
Empresa: Banco do Estado do Rio Grande do Sul- Banrisul
Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados.

Termo de Credenciamento nº65/2019
Empresa: Banco do Brasil
Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados.

Pregão eletrônico nº 24/2019
Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 89/2020
Objeto: Contratação de serviços de monitoramento em regime de comodato para ser usado nas instalações da Secretaria Municipal de Educação
Empresa: Vigillare Sistema de Monitoramento Ltda.

Pregão eletrônico nº 24/2020
Contrato de Aquisição de Equipamentos nº 138/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde
Valor: R$ 22.850,00
Empresa: RD Negócios de Informática Ltda.

Chamamento Público nº6/2020
Termo de Credenciamento nº99/2020
Objeto: Prestação de serviços oftamológicos
Valor: R$ 110.000,00
Empresa: SCHEURMANN & SCHEURMANN

Tomada de Preços nº20/2020
Contrato de empreitada por preço global nº 199/2020
Objeto: Prestação de serviço recuperação de Vicinais
Valor: R$ 368.656,32
Empresa: Base Vias Pavimentação Ltda.

Pregão Eletrônico nº4/2021
Contrato de prestação de serviços nº 21/2021
Objeto: Serviços de sistemas de informática(software)
Empresa: Dueto Tecnologia Ltda.
Valor: R$ 812.360,00

Pregão Eletrônico nº24/2021
Contrato de prestação de serviços nº 24/2021
Objeto: Contratação de empresa para agenciamento de estágio de estudantes.
Empresa: GHB Gestão de Pessoas e Estágios Ltda.

Pregão eletrônico n 36/2021
Contrato nº 185/2021
Objeto: Fornecimento de software para gestão e acompanhamento na arrecadação de ICMS, ISSQN, para administração tributária.
Empresa: Masper Assessoria Ltda.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5CAC0CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS 2

Pregão Eletrônico nº27/2021

Contrato de fornecimento nº168/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: EMPRESA LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
Valor: R$ 28.940,00

Contrato de fornecimento nº169/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor: R$ 121.000,00

Contrato de fornecimento nº170/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: EMPRESA BRASIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor: R$ 113.000,00

Contrato de fornecimento nº171/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor: R$ 45.900,00

Contrato de fornecimento nº172/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: JARAGUÁ MERCANTIL EIRELI
Valor: R$ 40.279,10

Contrato de fornecimento nº174/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: EMPRESA HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor: R$ 11.300,00

Contrato de fornecimento nº175/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: QUICKBUM ECOMMERCE-EIRELI EPP
Valor: R$ 5.280,00

Contrato de fornecimento nº176/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: MORIMED COMERCIAL EIRELI
Valor: R$ 21.990,00

Contrato de fornecimento nº177/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora- HCNSA.
Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Valor: R$ 15.580,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:C76EF038

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS 3

Pregão eletrônico nº40/2021
Contrato de fornecimento nº202/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura. (uma raspadeira agrícola remoto 9.00x20- capacidade 3,10m³)
Empresa: COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA
Valor: R$ 47.000,00

Contrato de fornecimento nº203/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura.(niveladores de solo controle remoto)
Empresa: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
Valor: R$ 101.000,00

Contrato de fornecimento nº204/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura. (uma raspadeira agrícola remoto 9.00x20- capacidade 1,70m³)
Empresa: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
Valor: R$ 39.800,00

Pregão Eletrônico nº 47/2021
Contrato de prestação de serviço nº233/2021
Objeto: Contratação de prestação de serviços de medicina do trabalho, envolvendo a realização de perícias médicas singulares e por junta.
Empresa: ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA- BVB SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Valor: R$ 162.250,00

Pregão Eletrônico nº 44/2021
Contrato de prestação de serviço nº308/2021
Objeto: Contratação de empresa para realizar corte de grama, capina e limpeza urbana.
Empresa: ANSUS SERVIÇOS LTDA.
Valor: R$ 116.000,00

Pregão Eletrônico nº 48/2021
Contrato de prestação de serviço nº01/2022
Objeto: Prestação de serviços de censo previdenciário cadastral dos servidores do municipio de rosário do sul.
Empresa: SERCONPREV- SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA
Valor: R$ 92.800,00

Pregão Eletrônico nº 58/2021

Contrato de prestação de serviço nº02/2022
Objeto: Prestação de serviços de consultoria ao regime próprio de previdência social-RPPS do município de rosário do sul-RS- Fapese, suporte técnico ao DIPR- e suporte ao CADPREV/MPS.
Empresa: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Valor: R$ 13.390,00

Pregão Eletrônico nº 8/2022
Contrato de serviço nº66/2022
Objeto: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento.
Empresa: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
Valor: R$ 1.050,00 (mensais)

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:DBC526D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 4

Pregão eletrônico nº16/2022
Contrato de Fornecimento nº67/2022
Objeto: Aquisição de um veículo de 7 lugares.
Empresa: Nicola Veículos Ltda.
Valor: R$ 127.900,00

Tomada de preços nº05/2021
Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2022
Objeto: Coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais e transporte até a estação de transbordo.
Empresa: Duarte Locações Eireli ME
Valor: R$ 924.000,82

Pregão eletrônico nº27/2022
Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestar Serviço de Transporte Escolar no Município de Rosário do Sul- RS para atender alunos que residem na Zona Rural do Município com uso de veículo rodoviário (de passageiros), para a Rota Campo Seco/Sede.
Empresa: Kamila Marques Gomes & Cia LTDA.

Pregão eletrônico nº31/2022
Contrato de Fornecimento nº158/2022
Objeto: Aquisição de 1 (uma) escaveira hidráulica
Empresa: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eirele EPP.
Valor: R$ 740.000,00

Chamamento Público nº03/2022
Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 102/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: ANOELI LAMPERT DA SILVA

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 103/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: MATHEUS MACHADO FLORES

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 104/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: RITIELE PEREIRA DA SILVA

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 105/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: ANDRÉIA FERNANDES DE MORAES

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 106/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: EMILIA MARILU FIALHO LOPES
Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 107/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: LUCIA ELAINE DE ARAÚJO SASSO

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 108/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: ADEMIR MATOS DE BORBA

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 109/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: GUILHERME FURTADO GOULARTE

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 110/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: ANILTO JOAO DE VARGAS

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 112/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: CENTRAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 118/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:B13C6AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022

Aviso de Licitação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°41/2022**.
Objeto: Registro de preços para placas de sinalização e identificação.**A Sessão fica marcada parao Dia 05.08.2022, às 9h**.
Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:9B99267E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em atenção à solicitação do Setor de Licitações e Contratos datado em 04 de julho de 2022, devidamente fundamentado e considerando a necessidade de adequar prazo para avaliação do Processo Administrativo nº 109/2022, Chamada Publica nº 01/2022 devido a complexidade de documentos da Empresa Licitante, eu Marcos do Nascimento Santos concedo a prorrogação do prazo para quinze dias (15) uteis de acordo com o requerido pelo setor responsável.

SAGRADA FAMILIA 04 DE JULHO DE 2022

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:AA24CB64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2022

Contrato: nº 281/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.128.503/0001-99
Objeto: Aquisição de 30 sacos de cal hidratado

Vinculação: Pregão Eletrônico SRP 044/2021

Valor: R$ 307,50 (trezentos e sete reais com cinquenta centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 03/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5B726B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 19/07/2022 às 10 horas **– PREGÃO ELETRONICO SRP – 043/2022** Aquisição pick up zero quilometro; No dia 20/07/2022, às 10 horas**, PREGÃO ELETRONICO SRP– 044/2022** Contratação de Empresa para Serviços de Diagnóstico por imagem – ULTRASSONOGRAFIA, com laudos; RETIFICA **TOMADA DE PREÇO 009/2022-**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para de ampliação do ESF I**,** ficando a realizar no dia 25/07/20222 às 10 horas**.** Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 04 de julho de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:677A1D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 664/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias 02.07.2022 a 06.07.2022, **5** (cinco) dias**,** ao Servidor **SIDNEI LOPES MOTA,** Matrícula 10634, Operário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3708B7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 665/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **01.07.2022, 1** (um) dia**,** à Servidora **MARIA JANETE SOUSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **2064-8,** Servente, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F9984597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 666/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.07.2022 a 18.07.2022, 15** quinze dias**,** à Servidora **JANE MARIA DA ROSA,** Matrícula **1750-7,** Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:432F6779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 667/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença por Motivo de Falecimento de Ascendente (mãe), de **27.06.2022 a 01.07.2022, 5 (**cinco) dias**,** à Servidora **JANE MARIA DA ROSA,** Matrícula **1750-7,** Professor Municipal, conforme artigo 117, item III, alínea "b" da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:78670934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 668/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença por Motivo de Falecimento de Ascendente (mãe), de **27.06.2022 a 01.07.2022, 5 (**cinco) dias**,** à Servidora **JANAINA DE CASSIA ROSA GARCIA,** Matrícula **1756-6,** Professor Municipal, conforme artigo 117, item III, alínea "b" da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3988A5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 669/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONCEDE** à servidora **THAIS PINHEIRO MACHADO,** Matrícula **3731-1,** Chefe de Setor, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **27.07.2022 a 10.08.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5A857FB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SOLICITA O COMPARECIMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº. 5824/2010, alterada pela Lei nº 6.687/2014, que dispõem sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – RS, e também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), **SOLICITA O COMPARECIMENTO** na sede deste Conselho situada no Centro de Referência da Mulher Professora Deise, Rua dos Andradas, 1.157 – Bairro Centro, no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, contados a partir do ato da publicação, no horário das 07h30m às 13h30min, dos Candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido classificados nas ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal n.º 8.069/90, na Lei Municipal 5.824/2010, e nos termos do Edital 001/2019 e conforme Resolução COMDICA n.º 055/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 22/12/2021, Edição 3216, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante o gozo de licença- maternidade da Conselheira Tutelar Titular Karen Felícia Olivera Araújo, conforme comunicação de afastamento comprovada mediante atestado médico e Certidão de Nascimento. O não comparecimento enseja o chamamento do próximo Conselheiro Tutelar Suplente, na ordem de classificação.

LISTA DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.
(Resolução COMDICA n.º 055/2021, 20 de dezembro de 2021).

CLASSIFICAÇÃO (SUPLENTES)	NOMES
1º	Vanessa da Rosa Ventimiglia
2.º	Ademir Martins de Oliveira
3º	Jesus Fernando Dutra Pintos
8º	Dulcinéia Gonçalves Rodrigues
9º	Mônica Trilha Ruiz
10º	Joel Rodrigues de Almeida

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA/SL

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:87A8C579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.963, DE 29 DE JUNHO 2022.

Convoca a VI Conferência Municipal de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Santana do Livramento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Santana do Livramento, a ser realizada na cidade de Santana do Livramento, no dia 12 de Julho de 2022.

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Santana do Livramento desenvolverá seus trabalhos tendo por objetivo geral construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), previsto no artigo 6° da Constituição Federal, e promover a segurança e soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul (SISANS/RS) no que couber às esferas de governo municipal e com a participação da sociedade civil, na forma a ser definida no regimento interno da Conferência.

Art 3º. A VI Conferência Municipal de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Santana do Livramento terá entre seus objetivos avaliar a situação da Segurança Alimentar e Nutricional no município identificando seus desafios e apresentar propostas para superá-los por meio de políticas e programas intersetoriais estruturantes.

Art. 4º. A VI Conferência Municipal de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Santana do Livramento será dirigida por uma Comissão Organizadora constituída por um representante de cada uma dos seguintes órgãos e entidades:
I. Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento;
II. Secretaria Municipal de Assistência Social;
III. Secretaria Municipal da Saúde;
IV. Secretaria Municipal da Educação;
V. Escritório Municipal da EMATER RS ou Secretaria da Agricultura;
VI. Conselho Municipal de SAN (COMSEA);
VII. MOVIMENTO DOS MENINOS E MENINAS DE RUA;
VIII. CENTRO BENEFICIENTE MARIA ABEGAHIR;
IX. ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE HORTIGRANJEIROS;

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Organizadora serão designados pela Prefeita, mediante indicações recebidas dos órgãos e entidades participantes.

Art. 5º. A Comissão Organizadora realizará Encontros Preparatórios para o planejamento da Conferência municipal.

Art. 6º. A Comissão Organizadora deverá planejar e realizar a Conferência Municipal, proceder à sistematização geral das propostas resultantes e encaminhar as mesmas ao CONSEA RS.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4A355691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.834, de 28 de abril de 2022, que "***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 46.750,00 - SMS'***, com erro de digitação no art. 1º, onde lê-se "**3876** – INCREMENTO PIM", **leia-se "3885** – INCREMENTO PIM".
Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:444D1A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.880, de 23 de junho de 2022, que "***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 - SMSU'***, com erro de digitação na ementa, onde lê-se **SMSU** leia-se **SMO** e no art. 1º, onde lê-se Secretaria Municipal de **Serviços Urbanos**, **leia-se** Secretaria Municipal de **Obras**.

Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6F7FA059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.818, de 25 de março de 2022, que "***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 638.800,00 - SMS'***, com erro de digitação no art. 1º, onde lê-se "**3877** – IMPLANTAÇÃO PROGRAMA ARTICULADOR JOVEM", "**leia-se 3884** – IMPLANTAÇÃO PROGRAMA ARTICULADOR JOVEM".
Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D8F9E78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 02/2022

RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROJETO "DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ"

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL – LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

NOME	TOTAL PONTOS
ROBSON BENITEZ FORGEARINE	24
GABRIELA CASSARIN DALL'ASTA	5
DEISY CHARLENE ARRUDA MORALES	Desclassificado

MOTORISTA – LISTA CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	TOTAL PONTOS
EDERSON GOMES FLORES	27
LUIS FERNANDO FAGUNDES VIEIRA	17,5

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8E2D12B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO RPPS – FABS

CONTRATO

OBJETO: Serviço de Avaliação Atuarial ordinária e Gestão Atuarial. CONTRATADA: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA CNPJ sob o nº. 43.739.124/0001-04. ENDEREÇO: Av. Protásio Alves, 2854, sala 502 Bairro Petropolis – Porto Alegre - RS – CEP 90.410-006.
PRAZO : 12 (doze) meses , a contar de 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. VALOR: 12 parcelas de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$9.000,00 (nove mil reais) anual.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:05265FD3

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 08-2022

OBJETO: Contratação de **Emissora de Rádio AM, para transmissão do espaço do "Pinga Fogo"**. EMPRESA: GRUPO SEPÉ TIARAJU DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 07.982.466/0001-89. VALOR: R$ 799,00 mensais para o item 1. PRAZO: 12 meses a contar de 01/07/2022, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:A26210E5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 159/2021 DA CONCORRÊNCIA PUBLICA 009/2020

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 159/2021 da Concorrência Publica 009/2020, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Recolhimento dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (úmidos e secos) no perímetro urbano do município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a alteração, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, dos valores do Item 3.1.4 da planilha de custos (óleo diesel S10 – Combustível). Os efeitos deste Termo aditivo retroagem a data de 11/04/2022 data de protocolo do pedido de reequilíbrio. Após o reequilíbrio, o valor mensal do contrato terá um acréscimo de 6,45%, oque equivale a R$ 18.195,95 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando dos atuais R$ 282.034,32 (duzentos e oitenta e dois mil trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R$ 300.230,27 (trezentos mil duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5C4FBDE2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 159/2021 DA CONCORRÊNCIA PUBLICA 009/2020

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 159/2021 da Concorrência Publica 009/2020, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Recolhimento dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (úmidos e secos) no perímetro urbano do município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a alteração, na forma de reequilíbrio economico financeiro, os valores do Item 3.1.4 da planilha de custos (óleo diesel S10 – Combustível). Os efeitos deste Termo aditivo retroagem a data de 21/06/2022 data de protocolo do pedido de reequilíbrio. Após o reequilíbrio, o valor mensal do contrato terá um acréscimo de 2,05%, oque equivale a R$ 6.147,86 (seis mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), passando dos atuais R$ 300.230,27 (trezentos mil duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos)para R$ 306.378,13 (trezentos e seis mil trezentos e stenta e oito reais e treze centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F209D74F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022

Aviso de alteração e reagendamento Edital de Pregão Eletrônico nº. 24/2022. Objeto: Registro de preços de reservatórios de água potável e de hidrômetros. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 28/07/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 28/07/2022, às 9 horas. Alterações feitas no ANEXO I. Mais informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado também através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3F64991B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 35/2022. Objeto: Registro de preços de equipamentos de informática e eletrônicos. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 07/07/2022 às 08 horas do dia 20/07/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 20/07/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:40FCA8AE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 37/2022. Objeto: Registro de preços de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 06/07/2022 às 08 horas do dia 19/07/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/07/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:42EADC49

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.515, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Denomina RUA ITU situada na Linha Paraíso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de Rua ITU a rua situada na Linha Paraíso, com início na Rua de acesso Barca dos Fonseca sentido OESTE/LESTE, numa extensão de 140,00 metros, entre as quadras nº 918 e 1109.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de junho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:84575911

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.516, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Denomina TRAVESSA ALEGRETE a rua situada no Bairro São Carlos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA ALEGRETE a rua situada no Bairro São Carlos, com início na Rua Padre Reus, sentido LESTE/OESTE, numa extensão de 110,00 metros, entre as quadras nº 177 e 105.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de junho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:47856B08

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO N° 4.132 DE 04 DE JULHO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que**,** aos 91 anos, vitimado por uma parada cardiorespiratória foi a óbito em um hospital de Porto Alegre na manhã deste domingo (03), o Senhor **NORBERTO LIMA**, conhecido pelos Santo-angelenses como "**TIBICA"**.

CONSIDERANDO que, "**TIBICA"** tem um longo histórico de serviços prestados à comunidade santo-angelense, como secretário Geral do Município, oportunidade em que assumiu interinamente a chefia do Executivo, pelo período de três dias, na gestão do então prefeito Mauro Azeredo e do vice, Luiz Vilmar Denardin. No esporte santo-angelense, "**TIBICA"** ganhou notoriedade como jogador do Elite Clube Desportivo e do Tamoio Futebol Clube e um dos raros atletas em território nacional a receber o Troféu Belfort Duarte e as medalhas de Ouro e Prata, da Confederação Brasileira de Futebol (CBD), hoje Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

CONSIDERANDO que, **O Senhor Norberto Lima**, pai do dentista em Santo Ângelo Cesar Lima deixa a prantear-lhe esposa Iria Backes Lima, os filhos Paulo, Mauro, Cesar, Luciano e Gracieli, noras, genro e netos

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo, retroativo a data do falecimento em 03 de julho de 2022.

Art. 2º Aos distintos familiares, ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:A4F9FB43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2460/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 1608/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo SERGIO MORAIS, matrícula 24961, cargo de Vigilante, padrão 2, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 16/07/2020, inativado conforme Decreto nº 788/2008, retificado por Decreto nº 953/2013, revisado por Decreto nº 1300/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 1.111,16, distribuídos da seguinte forma: NILZA BRAGA DA SILVEIRA, cônjuge, a contar de 16/07/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 1.111,16. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Benefício da pensão com cálculo da proporcionalidade, conforme proventos de aposentadoria do servidor inativo na data do óbito.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 30/06/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:46115CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 122/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para transporte escolar – linha EMEF Ângelo Tedesco. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em 15/07/2022 às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:934A055D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 127/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 037/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, CNPJ: 09.317.725/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa para terceirização de transporte para atender os alunos das EMEF Érico Veríssimo e da EEEM Patrulhense, residentes nas localidades de Chicolomã, Tapumes e Lombas, enquanto o veículo que realiza este transporte está em manutenção
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original para prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência do contrato, a contar de 02/07/2022, conforme solicitação e justificativas constantes no Memorando 896/2022 – SEMED, de 22/06/2022;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, para fazer incluir a dotação que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2022/677 – PREF. MUN. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PROGRAMA: 05.02.12.361.0006.2028- Manut. do Transporte Escolar Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS
CLÁUSULA TECEIRA: Fica incluída a importância de **R$ 14.281,40 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais, quarenta centavos)** referente a prorrogação, conforme Termo Pedido de Compra nº 2022/1689, no processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022**.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8F123721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação nº. 155/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 043/2022.
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA , CNPJ: 02.435.305/0001-51.
OBJETO: Locação de imóvel para sediar o CREAS
VALOR TOTAL: R$ 36.600,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:DF8D7A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.515, DE 1.º DE JULHO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2022 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2500F5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 137/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 018/2022.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.295.810/0001-85.
OBJETO: Execução do projeto de reforma do quiosque da E.M.E.F. Santa Inês II.
VALOR TOTAL: R$50.931,16.
PRAZO: Até 27 de setembro de 2022, a contar de 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:15AA4256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.519, DE 1.º DE JULHO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2022 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:285A6CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 131/2020.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2020.
CONTRATADA: VERO S.A. inscrita no CNPJ n.º 31.748.174/0048-24.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de 02 links de acesso dedicado à internet.
ADITIVO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para prorrogar o mesmo por 12 (doze) meses a contar de 16 de junho de 2022, conforme solicitado através do memorando nº. 254/2022 - SMTDS, de 10 de junho de 2022, e termo de pedido de compra nº. 2022/1542, de 10 de junho de 2022, e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para incluir o valor total de R$5.920,32 (Cinco mil, novecentos e vinte reais, trinta e dois centavos), sendo o valor mensal de R$493,36 (Quatrocentos e noventa e três reais, trinta e seis centavos), reajustado pelo índice IGP-M/FGV com alíquota de 10% conforme aceite da empresa (e-mail datado de 08/06/2022 - fls.343 do processo) e memória de cálculo realizada pelo servidor Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro e em conformidade com o memorando nº 64/2022 – DEF de 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:FFD2FA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.526, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Jordana Scheffer Rolim,** constante no Edital n.° 248/2022, de 14 de junho de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo (a)**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 04 de julho de 2022.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A0E8F09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.° 265/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo (a)	**Vanine Ferreira Bica**	21.º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B28603AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 116/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para esterilizações caninas, a partir do Convênio MMA 919232/2021, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em 19/07/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D464FF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.525, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria n.º 2.521, de 1.º de julho de 2022, que "Determina a abertura do Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.521, de 1.º de julho de 2022, que "Determina a abertura do Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/2022", instaurado, incorretamente, como Processo Administrativo Disciplinar quando deveria ser Processo Administrativo Especial, tendo em vista o fato de o servidor Silvano Buhler não fazer mais parte do quadro de servidores efetivos municipais de Santo Antônio da Patrulha, em virtude de sua exoneração ocorrida em 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6415D39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 121/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 006/2018.
CONTRATADA: SAVALE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.435.305/0001-51.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da E.M.E.I Baby Pinguinho pelo período de 12 meses.
ADITIVO: Altera-se a cláusula segunda do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2022, conforme solicitado pelo memorando nº 935/2022- SEMED de 29 de junho de 2022, encaminhado pelo memorando nº 1125/2022 – DEC de 30 de junho de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/1685 de 22 de junho de 2022 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer incluir o valor total de R$ 41.908,08 (Quarenta e um mil, novecentos e oito reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 3.492,34 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme memória de cálculo elaborada em 22/06/2022 pelo servidor Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo memorando nº 80/2022 – DEF de 28 de junho de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/1685 de 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:E6005156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 115/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para esterilizações caninas e felinas, a partir de recursos provenientes do Convênio FPE nº 3749/2021, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Governo do Estado. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em 22/07/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:AEF49380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 123/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 050/2021.
CONTRATADA: COOPERATIVA TELFÔNICA PATRULHENSE LTDA, CNPJ: 96.301.171/0001-20.
OBJETO: Locação de terreno urbano em área continuada ao Posto Central de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterada a cláusula quarta do contrato original, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 02/07/2022, conforme solicitado pelo memorando nº 789/22 – SEMSA de 30 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer incluir o valor total de **R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais),** sendo o valor mensal de **R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais),** conforme memória de cálculo elaborada em 28/06/2022 pelo servidor Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo memorando nº 81/2022 – DEF de 28 de junho de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/1773 de 29 de junho de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/981 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.1089 – Incremento do PAB Emenda Afonso Motta 2021 cta10.098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DOTAÇÃO: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:10A52572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.034/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação do tipo técnica e preço na Modalidade de Concorrência Pública nº.034/2022 para contratação de Entidade beneficente sem fins lucrativos para atuar no Hospital de Santo Antônio da Patrulha, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.° 732, para prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento de pronto atendimento, urgência, emergência, consultas médicas, atendimento a pacientes em salas de observação, remoções e transferências de pacientes de alto risco. A abertura do certame será no dia 22 de agosto de 2022, às 9h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site **www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br**. Informações pelo fone (51) 36628572, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 04 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:55E6D6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.528, DE 04 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 22/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **22/2022** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.
Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:332D1B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022.

Extrato do Contrato Nº: 047/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MARGIANE KICZEL E CIA LTDA. Valor.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais. Vigência.....: Início: 04/07/2022. Término: 04/07/2023. Licitação.....: Inexigibilidade n° 49/2022, de 30 de junho de 2022. (Processo Administrativo 128/2022). Dotação Orçamentária: 3390/22-97. Objeto.....: Contratação de empresa especializada em assessoramento para obter verbas, na esfera estadual e federal dentre outras atividades com relação a convênios.

Santo Augusto – RS, 04 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:71502A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 50/2022 (Processo Administrativo nº 176/2022). **Objeto:** Solicitamos processo de Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, Inciso I, para aquisição de dois kits de robótica para os alunos da Rede Municipal de Ensino. **EMPRESA:** CONCEITTO COMERCIAL EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, (CNPJ nº 22.143.811/0001-84): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 3.850,00. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 01 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:5ABC5919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 49/2022 (Processo Administrativo nº 128/2022). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Assessoramento para obter verbas na esfera estadual e federal dentre outras atividades com relação a convênios. **EMPRESA:** MARGIANE KICZEL E CIA. LTDA., (CNPJ nº 30.020.557/0001-55): Item: 1. **Valor Total:** R$ 21.600,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 30 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:7318CDE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008/2022 AO CONTRATO Nº 129/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses a partir de 04/06/2022 – Ansus Serviços Ltda.

São Gabriel, 04 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:91E4F29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 010/2022 AO CONTRATO Nº 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – reajuste de valores da linha Canta Galo R$ 9,75 – Santaura Transportes Ltda.

São Gabriel, 04 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:215ED69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 011/2022 AO CONTRATO Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – reajuste de valores das linhas: - Arvoredo R$ 7,20; - Pau Fincado R$ 6,46; - Camara Fagundes R$ 7,88; - Madre Terra R$ 6,20; - Reserva R$ 6,72 – R$ Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 04 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1EF9A954

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 009/2022 AO CONTRATO Nº 189/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 – reajuste de valores da linha Refúgio R$ 5,47 – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 04 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E28222C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 598/2022 – locação de parte do imóvel (50% do pavimento superior e mais 50% do pavimento térreo), localizado na Rua General Câmara nº 810, com área aproximada de 897,62 m² - Matrícula nº 15.266, para instalação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – R$ 7.310,10 – Jorge Emanuel Falkemberg Stangarlin.

São Gabriel, 04 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DAC03DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 598/2022 – locação de parte do imóvel (50% do pavimento superior), localizado na Rua General Câmara nº 810, com área aproximada de 448,81 m² - Matrícula nº 15.266, para instalação da Secretaria Municipal de Educação – R$ 3.685,050 – Cooperativa de Lã Tejupá Ltda.

São Gabriel, 04 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E57934DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 120/2021– TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – supressão de R$ 41.839,59 e acréscimo de R$ 151.849,61 – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 04 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1570830E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 38/2021

Aditivo 01 ao Contrato nº 38/2021 – Objeto: Aquisição de até 9.900 m³ de lavras de saibro adequado para recuperação, conservação das estradas e vias municipais de acordo com as necessidades do município. – **Processo** n° 419/2021, **Inexigibilidade** nº 03/2021 – **Contratado:** Deise Medianeira Loro Brondani, inscrito no CPF nº 740.393.420-20 – **Valor:** O valor pela extração do material será de R$ 5,00 (cinco) reais por m³. **Vigência:** 12 meses a contar de 05 de julho de 2022.

São João do Polêsine, RS, 04 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:DD11E4DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 063/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **TIARAJU SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA,** CNPJ nº 04.067.462/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços através de uma Escavadeira Hidráulica Giratória com rompedor, para realizar o rompimento de rochas em diversos ruas no interior do Município, pelo valor de R$ 520,00 a hora/máquina, num total aproximado de 30 horas/máquina, de acordo com o processo nº 618/2022 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 22 de julho de 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E7C273E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022

ERASMO LUIZ FRITZEN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 – Edital nº 61/2022, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Professor de Português

Classificação	Nome
1º	Suzane Aparecida Bulla
2º	Liliana Koltz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 04 DE JULHO DE 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:92166BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

Nova data para abertura do certame: 18 de julho de 2022 - às 09:00h.
Retificação: Descritivo dos itens no termo de referencia.

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de tubos de concreto, mourão, meios-fios, blocos intertravados e de vedação, destinados a manutenção dos serviços das secretarias municipais, proporcionando a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 04 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:263D87D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2021 – TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 041/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: LS MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 01.017.449/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para construção em regime de empreitada global, das Mangueiras e Pavilhão de Arremate de Gado no Parque de Exposições Aquiles Hermes Bergamo no município de São José do Ouro.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **31 de julho de 2022**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 10 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:44C5B06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022: Contratação de empresa especializada em serviços engenharia civil, para disponibilização de profissional para serviços técnicos de análise e aprovação de projetos, fiscalização de construções, elaboração projetos e planilhas para processos licitatórios, acompanhamento de reforma(s) e/ou ampliação(ões) das moradias, executadas através do Programa "MORAR MELHOR" e demais tarefas de responsabilidades do Engenheiro Civil, no município de São José do Ouro.

CONTRATADA: L.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 41.039.794/0001-84
Preço Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 04 de junho 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:45AAF3B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602.496-40

MODALIDADE: Contrato de Financiamento nº 0602.496-40
DAS PARTES:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
TIPO: Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: programa de financiamento à infraestrutura e ao saneamento.

OBJETIVO:A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento proveniente de recursos ordinários da **CAIXA,** com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I (do contrato mencionado acima), previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações. Obras de Infraestrutura Urbana.
VALOR:R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários para a execução deste contrato será determinada conforme lei Autorizativa nº 9.502, de 20/12/2021.
DATA DA ASSINATURA:03/06/2022.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:216C6E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 10002/2016

CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.671/0001-42.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 30 (trinta) dias, contado do término contratual, qual seja, 24 de junho de 2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:86B9CD18

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO 05/2022 - SEMAE - S3 ENTRETENIMENTOS TURÍSTICOS E PRODUÇÕES LTDA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública o **CONVÊNIO N° 05/2022 –** Menor Preço Global – OBJETO: **Convênio S3 ENTRETENIMENTOS TURÍSTICOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 23.468.506/0001-25** – Promoção de conscientização do uso racional da água e da importância do esgotamento sanitário para a comunidade leopoldense, bem como ações de prevenção do Rio dos Sinos e seu arroios, no evento São Leopoldo Fest, entre os dias 15/07/2022 a 25/07/2022

GEISON DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:9C8EEA1F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2022 AO CONTRATO Nº3002/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº002/2022 AO CONTRATO Nº 3002/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

CONTRATADO: BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL EIRELI – ME - CNPJ Nº: 26.756.857/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manejo de vegetação: poda, supressão de árvores, arbustos e remoção dos resíduos até o local de destino(local indicado pelo contratante), plantio de mudas de arbóreas e serviços relacionados, complementares e afins, com fornecimento de material e mão de obra, conforme demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no anexo I – Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$18.619,29, correspondente ao percentual de 14,660860%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de maio/2021 a abril/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:DF222869

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3033/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3033/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

CONTRATADO: ASSERJ BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS JURÍDICOS LTDA - ME. CNPJ Nº: 34.444.268/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de envio eletrônico de Notas de Expediente publicadas nos Diários de Justiça, Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, Tribunais Superiores e demais, em que o SEMAE for parte no processo judicial, de acordo como Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$900,00**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:0042C1FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.832, DE 23 DE JUNHO DE 2022

REAJUSTA PREÇOS DAS PASSAGENS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS NOS TRAJETOS SÃO PEDRO DO SUL A FÁTIMA DOS BIANCHIM VIA PAREDÃO E PASSO DOS BARROSO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e observado o disposto na Lei Municipal nº 1336, de 18 de julho de 2001, em especial os art. 16, § 7º e art. 18, e

*Considerando*a outorga da concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros de veiculo da categoria ônibus em linha regular, no Município de São Pedro do Sul pelo prazo de 10 (dez) anos, com o percurso Fátima dos Bianchim – Paredão – São Pedro do Sul e Fátima dos Bianchim – Paredão – São Pedro do Sul, para a empresa Silva Transportes Ltda;

*Considerando*o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro face o aumento dos combustíveis e a baixa demanda de passageiros, no período decorrente após o estabelecimento do último preço, se faz necessário compor o reequilíbrio contratual, conforme documentação apensada e com tal fim determino o reajuste do valor das passagens, no percentual de 31,17% (trinta e um vírgula dezessete por cento);

D E T E R M I N A

Art. 1º. O reajuste do valor das passagens referente aos de serviços de transporte coletivo de passageiros no percurso São Pedro do Sul – Sanga Funda, São Pedro do Sul - Mundo Novo – e São Pedro do Sul – Fátima dos Bianchin, outorgados à Empresa Silva Transportes Ltda, no percentual de 31,17%, (trinta e um vírgula que passarão a viger conforme especificado:

I.- No trajeto**SÃO PEDRO DO SUL A FATIMA DOS BIANCHIM VIA PAREDÃO**, os valores fixados serão os seguintes, conforme tabela abaixo:

Tarifa Mínima	R$12,40
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Igrejinha/Catanduva/São João	R$12,40
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Esquina/Cerro Doce/Serrinha/Schelemer	R$19,50
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Barro Preto/Pedreira/Fátima dos Bianchin	R$24,80

II.- No trajeto **SÃO PEDRO DO SUL A FATIMA DOS BIANCHIM VIA PASSO DO BARROSO**, os valores fixados serão os seguintes, conforme tabela abaixo:

Tarifa Mínima	R$12,40
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/ Perau	R$12,40
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/ Serro Claro/Posso Redondo/Artman/Esquina	R$19,50
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Paredão/Irof P/Barroso/Fátima Bianchin	R$24,80

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de maio de 2022.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 3.628/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, publicado em 24 de junho de 2022 e republicado em 04 de julho de 2022. Revisão formalizada pela Secretaria de Administração em face da necessidade de retificar os roteiros constantes do inciso II do Art. 1° do presente Decreto.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BBFBAC81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 12B/2022.

DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 2380, de 18 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO a relação da inscrição homologada para futura contratação de visitadores dos Programas Criança Feliz e PIM.

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:

CANDIDATOS
Rosemari Ferrari Flores

O prazo para interposição de recuros é de 01 (um) dia útil, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail ca.felizsps17@gmail.com. Os recursos podem ser remetidos até às23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança desta relação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital .

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C72C36D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 027/2022, visando o registro de preços para eventual aquisição de Óculos de Grau (Armações e Lentes), para atendimento aos beneficiários inscritos junto a Secretaria de Assistência Social. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 19 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 05 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:28242497

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 026/2022, visando à aquisição de 02 (dois) Caminhões caçamba basculante, zero quilômetro; ano de fabricação mínimo 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. As propostas serão recebidas e abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 18 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 5 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:3000799A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2188/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

ALTERA PADRÃO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 069, DE 15 DE AGOSTO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o padrão do Cargo em Comissão e Função Gratificada de Chefe de Departamento de Compras que consta no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, que passa de CC - 2,30 para FG-2,30.

Art. 2º A Lei Municipal nº 069, de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 19. É o seguinte o Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal:

CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL-Nº DE CARGOS-PADRÃO/CÓDIGO
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-02-CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-03-CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-02-CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO-01-CC – 3/FG – 3
ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO-01-CC – 1/FG – 0,25
ASSESSOR JURÍDICO-01-CC – 6/FG – 6

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS-01-CC – 2,30/FG – 2,30
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL-01-CC – 2/FG – 2
CHEFE DE GABINETE-01-CC – 5/FG – 5
CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS-02-CC – 1/FG – 0,25
CHEFE DE OBRAS-01-CC – 3/FG – 3
CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA-01-CC – 1/FG – 1
CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA-01-CC – 1/FG – 0,25
CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-01-CC – 1/FG – 1
COORDENADOR DA AGRICULTURA-01-CC – 3/FG – 3
COORDENADOR DO CRAS -01-CC - 3/FG - 2
COORDENADOR DO CONTROLE E COMBATE ÀS ENDEMIAS-01
-CC-1/FG-01

DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE-01-CC-4/FG-4
DIRIGENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-01-CC - 2/FG - 2
SECRETÁRIO MUNICIPAL -06-Subsídio Fixado em Lei Específica
SUB PREFEITO -02-CC- 2 FG - 2

Art. 22. .....

II -Cargos de provimento em comissão:

Padrão CC-Coeficientes-Padrão FG-Coeficientes
6-9,00-6-4,50
5-7,60-5-3,80
4-6,50-4-3,25
3-5,00-3-2,50
2,5-4,00-2,5-2,50
2,3-3,60-2,3-2,30
2-3,30-2-2,00
1-2,50-1-1,25
0,5-2,00-0,5-1,00
0,25-1,50-0,25-0,50

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 04 DE JULHO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:E083F0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2189/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAL DE CARGO NÃO PREENCHIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissional, pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:

QUANTIDADE-FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA- VENCIMENTO MENSAL (R$)
01- Psicólogo (20 horas)-R$ 2.744,18 (coef.5 - padrão CE-9)

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidor na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 069/1994 - Anexo I), para cargos de igual denominação.

§ 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 04 DE JULHO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:FE471D77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, do tipo MENOR PREÇO, referente a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços na área de Psicologia. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 15 de julho de 2022, às 09:00horas, na sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul-RS, 04 de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:C328A613

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade Tomada de Preços Nº 06/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para captação de recursos, O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de

21 de julho de 2022, às 09:00hs, na sede do Município. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, pelo fone (54) 3472 – 2019, ou pelo endereço eletrônico www.saovalentimdosul.rs.gov.br

São Valentim do Sul – RS, 04 de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:D641F1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°42

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"DEFINE VALOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CICLISMO NA MODALIDADE DOWNHILL DO CALENDÁRIO DE EEVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.064, de 20 de dezembro de 2019, DECRETA:
Art. 1º Fica fixado o valor anual de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para a realização do evento CICLISMO NA MODALIDADE DOWNHILL, previsto no calendário de eventos do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.064, de 20 de dezembro de 2019, e Decreto Municipal nº 038, de 14 de junho de 2022.
Parágrafo único. Os valores previstos no caput deste artigo SERÃO destinados à contratação de pessoa jurídica para organização geral do evento, sem quaisquer outras despesas adicionais para a municipalidade.
Art. 2º Para a consecução do evento a que se refere o caput deste artigo, além do dispêndio da quantia ali referida, caberá ao Município ofertar o suporte material necessário para a realização do evento, a exemplo de ambulância com profissionais técnicos na área de enfermaria, veículos para resgate e afins.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 27 DE JUNHO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:390FA377

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2022

Objeto: É objeto deste contrato a aquisição, conserto e instalação de bombas de poços artesianos da Localidade Linha São Valério (Olbermann).

Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Adjudicado:
M. POÇOS ARTESIANOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 27.630.072/0001-79. Valor: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

São Valério do Sul – RS, 04 de Julho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C06C9E26

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 383/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2022

Súmula do Contrato N.º 383/2022
Dispensa de Licitação n° 32/2022

Objeto: É objeto deste contrato a aquisição, conserto do poços artesianos da Localidade Linha São Valério (Olbermann)
Valor: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
Vigência: A contar da assinatura ou até 03/08/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, M POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 27.630.072/0001-79.

São Valério do Sul – RS, 04 de julho de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:4F7E537B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 157979 DL – 250/2022. Objeto: Aquisição de Licença Vitalícia para Acesso Remoto. Fornecedor: TSPLUS BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA (37.129.192/0001-40) R$ 17.697,87. **PROCESSO: 158294 DL 252/2022.** Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados. Fornecedor: ANDERSON WILLIAN GONCALVES DE MENEZES (SANAR SAPUCAIA) (28.209.723/0001-14) R$ 35,10; ANGELITA GRALA SMOLARKI ME (MISTURA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO) (10.614.694/0001-00) R$ 300,00; C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (26.457.348/0001-04) R$ 2.667,80; CIRURGICA SANTA CRUZ (94.516.671/0001-53) R$ 5.475,00; DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S A (14.190.675/0003-17) R$ 167,80; GENESIO A MENDES & CIA LTDA (82.873.068/0005-73) R$ 2.190,01; SIDD COML.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (00.203.590/0001-50) R$ 915,61; UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (60.665.981/0009-75) R$ 864,00. **PROCESSO: 159812 DL 264/2022.** Objeto: Aquisição de material Médico Hospitalar. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 1.093,00.

PROCESSO: 154224 PERP - 089/2022. Objeto: Aquisição de Soluções Padronizadas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 71.453,28; CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA (21.112.395/0001-94) R$ 102.384,00; FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (29.130.664/0001-57) R$ 6.660,00;

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10.807.173/0001-70) R$ 546.273,00; PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA (87.174.991/0001-07) R$ 29.484,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 42.408,00; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06.106.005/0001-80) R$ 203.071,95. **PROCESSO: 149378 PERP - 074/2022.** Objeto: Aquisição de Medicamentos Soluções. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 20.933,04; CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01.640.262/0001-83) R$ 12.360,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51) R$ 121.825,32; DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA (02.520.829/0001-40) R$ 68.721,00; FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS (07.316.691/0001-86) R$ 22.065,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02) R$ 102.858,30; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) R$ 22.077,60; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 14.943,00; TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (10.493.969/0001-03) R$ 6.930,00. **PROCESSO: 149628 PERP - 065/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes. Fornecedor: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - EPP (20.371.330/0001-09) R$ 69.840,00. **PROCESSO: 152662 PERP - 101/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares. Fornecedor: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (06.316.353/0001-81) R$ 68.892,00; MEDICAL CIRURGICA LTDA (60.683.786/0001-10) R$ 18.480,00; TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (07.912.362/0001-06) R$ 46.704,00. **PROCESSO: 151752 PERP - 071/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais de laboratório e Banco de Sangue. Fornecedor: CONTROLAR COM DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (09.610.464/0001-94) R$ 17.352,00; EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. (08.232.826/0001-98) R$ 93.451,56.

Sapucaia do Sul, 04 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:EDD36F9F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 153857/2022 - PERP nº 0109/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MANTA DE AQUECIMENTO CORPO INTEIRO DE ACESSO MÚLTIPLO), COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE QUATRO (4) INSUFLADORES, PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ E UM (1) INSUFLADOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 15/07/2022 às 09:00 horas.

Sapucaia do Sul, 05 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3A276DEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.222, DE 01 DE JULHO DE 2022.
INSTITUI A CAMPANHA "SORTE DE QUEM COMPRA AQUI", AUTORIZA A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAPUCAIA DO SUL - CDL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1° Fica instituído a Campanha "Sorte de Quem Compra Aqui", a ser desenvolvido pela Administração Pública de Sapucaia do Sul, podendo articular-se com outros órgãos da Administração Municipal e de entidades, visando sua implementação.
Art. 2º São objetivos da Campanha instituída por esta Lei:
I - Promover o incremento na arrecadação dos tributos municipais e estaduais, visando o aumento de repasse para o Município, mediante a exigência, por parte do consumidor, de documentos fiscais idôneos;
II - Conscientizar a população, através de propaganda nos meios de comunicação e outras atividades, de que cooperar com o Município, mediante a solicitação da emissão de documentos fiscais necessários, faz parte do exercício da cidadania e advém do direito de exigir e partilhar das obras realizadas pelo Governo;
III - Promover a justiça tributária horizontal, com tratamento igualitário, evitando possibilidades de evasão fiscal, fator de desequilíbrio na concorrência, no mercado e na tributação;
IV - Promover a distribuição de prêmios aos adquirentes de produtos nos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de Sapucaia do Sul.
Art. 3º Em conformidade com o previsto no inciso I, do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento e contribuir financeiramente, no valor de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais) no ano de 2022, para com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sapucaia do Sul - CDL, objetivando a conjugação de esforços, para a realização da Campanha "Sorte de Quem Compra Aqui", de que trata esta Lei.
Parágrafo único. A entidade referida no *caput* deste artigo deverá programar e executar a Campanha "Sorte de Quem Compra Aqui" em parceria com o Poder Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2022, nos termos desta Lei e de acordo com regulamento próprio que deverá ser expedido pela CDL.
Art. 4º Os recursos de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados exclusivamente para a aquisição de prêmios que serão distribuídos gratuitamente na Campanha, conforme calendário de execução.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto, a presente Lei, no que couber.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 01 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:9499EDC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2022 RETIFICAÇÃO Nº 01

Retifica-se o presente extrato onde se leu " dispensa de licitação nº 009/2022" , leia-se "Inexigibilidade de Licitação n° 004/2022'. Publicada dia 30 de junho de 2022.

Contratante: Município de Sarandi/RS. **Contratada:** DPM Educação Ltda, Cnpj Nº 13.021.017/0001-77, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA TREINAMENTO "IN COMPANY" DE INTRODUÇÃO À NOVA LEIA DE LICITAÇÕES (LEI**

14.133/2021), ALTERAÇÕES, PRECEDIMENTOS INICIAIS E ASPECTOS PRÁTICOS, JUNTO AO MUNICIPIO DE SARANDI-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 30 de junho de 2022.

NILTON DEBASTIANI
, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:BF08E859

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 2641/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de toldo de vidro para a Assistência Social, com a empresa METALURGICA DALPIAN LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho 2022.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9CDB9740

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2640/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de estúdio de produção, gravação e mixagem para o Hino de Tapera, com a empresa LIKMAYER PRESSER PUTTOV.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho 2022.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5B130350

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 2642/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 2 goleiras de futebol 7, para a praça em frente ao CTG Guido Mombelli, com a empresa METALURGICA DALPIAN LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho 2022.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:33E6BE45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2643/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a vistoria e aquisição de materiais para o Poliesportivo e escolas do município com a empresa CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA.

GAVINETE DO PREFEITO, em 04 de junho 2022.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:EE8A7955

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022

Processo nº: 9749/2021
Licitação: Pregão n° 030/2022
Assunto: Registro de preços para fornecimento de materiais ambulatoriais
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, resolve **CANCELAR o item de nº 56 – soro fisiológico, 1000ml, marca Farmace, da Ata de Registro de Preços n° 022/2022,** com a fornecedora **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, **em razão de solicitação de cancelamento feito pela contratada**, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual, com fundamento no item 6.3, inciso II, da referida Ata.

Taquara, 24 de junho de 2022.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***
Contratada	Prefeita Municipal
	Contratante

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:8E73089C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2022
PROCESSO N°: 2920/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 062/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gasolina comum e Arla 32

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 28/06/2022:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 28/06/2022	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 6,45	R$ 6,17

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/06/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:B2BE01E2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2022

Homologo o processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS 012/2022**, e adjudico o objeto da licitação à licitante **LUMITEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com o valor global de **R$ 489.996,46 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos),** nos termos da Ata nº 028/2022.

Taquara, 1º de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BCC5BF84

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2022

Homologo o processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS 011/2022**, e adjudico o objeto da licitação à licitante **CONSTRUTORA GASS LTDA,** com o valor global de **R$ 1.229.869,18 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos),** nos termos da Ata nº 027/2022.

Taquara, 1º de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:06B6DD08

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 079/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Taquara
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 079/2022
Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Óleo hidráulico ISO 46, para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão (escavadeira), balde
de 20 litros. É necessária a apresentação de ficha técnica do produto
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 409,72
Valor Final: 249,99
Valor Total: 7.499,70
Situação: Homologado em 04/07/2022 08:15:59 Por: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Nome da Empresa: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Modelo: OLEO NATTO HIDRAULICO AW 46 BD-20

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F1903EF3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2020

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 049/2020
PROCESSO N°: 2841/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: : Pregão Presencial n° 044/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE CONTROLE DE ÁGUA (cloração e fluoretação) destinada ao consumo humano, nos poços artesianos que abastecem as Escolas Municipais.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 16 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CLÓVIS BOURSCHEID
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:961106F9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RESCISÃO PACIAL DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

Processo nº: 8944/2021
Licitação: Pregão n° 008/2022
Assunto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para dispensação nas Farmácias Básicas Municipais e uso nos ambulatórios das UBSs e CAPS
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve **RESCINDIR PARCIALMENTE a Ata de Registro de Preços n° 009/2022,** com a fornecedora **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada da Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89163-554, fulcro no Item 6.3, inciso II, da referida Ata, **em razão de solicitação de cancelamento do item 29 – dipirona sódica injetável, 500mg/ml, ampola 2ml, feito pela contratada**, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual.

Taquara, 28 de junho de 2022.

ALTERMED	***MATERIAL***	***MÉDICO***	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***

HOSPITALAR LTDA	
Contratada	Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C8013C84

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RESCISÃO PACIAL DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

Processo nº: 8944/2021
Licitação: Pregão n° 008/2022
Assunto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para dispensação nas Farmácias Básicas Municipais e uso nos ambulatórios das UBSs e CAPS
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve **RESCINDIR PARCIALMENTE a Ata de Registro de Preços n° 009/2022,** com a fornecedora **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod. BR480, 795, bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, fulcro no Item 6.3, inciso II, da referida Ata, **em razão de solicitação de cancelamento do item de nº 26 – dexametasona, 0,1%, creme, bisnaga 10g, feito pela contratada**, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual.

Taquara, 28 de junho de 2022.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***
Contratada	Prefeita Municipal
	Contratante

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:35D0DF59

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 042/2021
PROCESSO N°: 4238/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 057/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: QUERODIESEL TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Óleo diesel S500 e Óleo diesel S10 com tanque de armazenamento em regime de comodato.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 28/06/2022:

Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
Óleo diesel S500	R$ 6,06	R$ 6,83
Óleo diesel S10	R$ 6,13	R$ 6,93

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RODRIGO STEFANI GUINDANI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:7A2C28FD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2019

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 041/2019
PROCESSO N°: 4529/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 039/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MAROTO VIAGENS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para porto alegre para atendimento em Clínicas e Hospitais.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 16 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:94486E01

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 080/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de FRALDAS DESCARTÁVEIS para distribuição aos pacientes cadastrados e aprovados pela Secretaria de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de Julho de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 047/2022, com os fornecedores:
Fracma Comercial de Produtos para Higiene Ltda;
Berta Indústria e Comércio de Fraldas Ltda;

Taquara, 1º de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:B211DC00

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 081/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para serviços, de forma parcelada, de RECAPAGEM DE PNEUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de Julho de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 046/2022, com o fornecedor: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS EDPECIAIS LTDA-EPP;

Taquara, 1º de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F48D1899

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 074/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de TESTE RÁPIDO PARA VERIFICAÇÃO DE DENGUE, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30 de Junho de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, com o fornecedor, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Taquara, 29 de Junho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5EBCF267

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 083/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de MASSA ASFÁLTICA para atendimento de demandas da Secretaria de Obras e Serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Julho de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 049/2022, com o fornecedor:

OHTEC MATERIAS E SERVIÇOS LTDA;

Taquara, 04 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:66A6B0AB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 076/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de ÓLEO DIESEL S10, com regime de comodato de tanque de armazenamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Julho de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 050/2022, com o fornecedor:
QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

Taquara, 04 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FCB693D4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 086/2022

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 086/2022
Processo nº: 3971/2022
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM (hora).
Local: Sala de Licitações – 3º Andar da Prefeitura Municipal.
Forma: PRESENCIAL
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
Altera-se Termo de Referência, passando a quantidade para 500 horas.Nova data da sessão pública: 14h00min do dia 18 de Julho de 2022.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 04 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:623621C5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO DE RESCISÃO PACIAL DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022

Processo nº: 1397/2022
Licitação: Pregão n° 046/2022
Assunto: Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar novos (primeira vida), de forma parcelada, para a Administração Municipal
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve **RESCINDIR PARCIALMENTE a Ata de Registro de Preços n° 026/2022,** com a fornecedora **BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.561.920/0001-11, estabelecida na Av. Protásio Alves, nº 4231, bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, CEP 91.310-002, fulcro no Item 6.2, da referida Ata, **em razão de solicitação de cancelamento do item de nº 37 – pneu 275/80 R22.5, 149/146L, 16 lonas, traseiro, feito pela contratada**, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual.

Taquara, 04 de julho de 2022.

BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***
Contratada	Prefeita Municipal
	Contratante

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:86FCA362

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 11º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 100/2020
PROCESSO N°: 6934/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA de mão de obra, para execução de pavimentação em trecho da Estrada Rio da Ilha e trecho

da Estrada Vila Teresa, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, ACRESCENDO ao valor contratado, com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a importância de R$ 10.413,97 (dez mil, quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos), referente à execução de serviços extras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memorando n° 232/2022, requerido pelo Eng. Maiquel Carpes Jacomini, bem como através do Parecer Jurídico de nº 581/2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
PAULO L. SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/06/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:8CD6DB44

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2022

Processo nº: 5974/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 18 de Julho de 2022, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 18 de Julho de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:74B36255

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2022

Processo nº: 5969/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 18 de Julho de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 18 de Julho de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de COLETA CONVENCIONAL, URBANA E RURAL de resíduos sólidos urbanos.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E4417398

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3680/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3680, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da motoniveladora (PATROLA) MR/NewHolland GR RG140 B, ano/modelo 2010, Chassi HBZN140BVAAF06595, placa IXG 9851, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 07/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0402A6F1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3684/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3684, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de LÂMINA para a Retroescavadeira MR / JCB 3CX 2WS4WD, placa JBI4C32, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 07/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0B7884CA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3685/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3685, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de LÂMINA para a Retroescavadeira MR / JCB 3CX 2WS4WD, placa JBI4C43, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 07/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A30B95A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado nº 23/2022 para Formação de Cadastro Reserva de Estudantes para vagas de estagiários. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estagiários**,** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão no site www.cieers.org.br no período de **01 de julho até 18 de julho de 2022**. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Municipal nº
1961/2017, Lei Municipal nº 2.204/2019 e Processo Administrativo nº 1180/2022. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:94FC175C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 79/2022
Dispensa n° 30/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação do Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATADA: **VISÃO PESQUISA DE OPINIÃO EIRELI-ME** - CNPJ: 07.331.137/0001-78 - Endereço: Avenida Sul Brasil, nº 156, Sala 204, Bairro: centro, Maravilha/SC.

OBJETO: Contração de empresa especializada para a realização de pesquisa de avaliação administrativa.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contração de empresa especializada para a realização de pesquisa de avaliação administrativa que visa mensurar o grau de satisfação do cidadão portelense em relação aos serviços prestados pelo Poder Público.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 04 de julho de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:F096F735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022. Objeto: Contratação de equipe técnica para monitoramento e remediação de área degradada por aterro sanitário encerrado no município de Terra de Areia/RS, localizado na localidade Canto da Coruja II, ocupando uma área de 2,97 hectares a ser remediado pela disposição de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU. Data abertura: 15/07/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7D34E198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA Objeto: Contratar para shows, no evento 31° Festival Nacional de Peixes e Frutos do mar, no Centro de Eventos, com as seguintes bandas: **Grupo Geração, dia** 08/07 às 20h – R$ 2.800,00. **Banda Cavaleiros da Vaneira, dia** 08/07 às 22h – R$ 2.800,00. **Banda Dakaza –** dia 09/07 às 20h – R$ 3.000,00. Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18682/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9204B98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2022:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: HENRIQUE GUEDES MACHADO. Objeto: contratar para realização de atividade cultural INTERAÇÃO COM PALHAÇADA (PALHAÇO SPLIT), em datas à combinar, com duração 4 horas (2 blocos de 2 horas cada), dentro da programação da Feira do Livro de Inverno 2022, que ocorrerá durante o Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, de 29 de junho a 17 de julho/2022. Valor Total de R$ 1.000,00 (um mil reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18663/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6AE2E924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CLARO S/A.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, pelo sistema digital pós-pago, com concessão de 80 (oitenta) acessos móveis (linhas) com pacote de dados e suas respectivas estações móveis (aparelhos) sob regime de comodato, os mesmos terão tecnologia 5G, para atendimento às necessidades do Poder Executivo do Município de Tramandaí. **Item 01 - Quantidade:** 12 meses, **Valor Mensal:** R$ 18.441,00, **Valor Total:** R$ 221.292,00; **Item 02 - Quantidade:** 12 meses, **Valor Mensal:** R$ 1.600,00, **Valor Total:** R$ 19.200,00; **VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 240.492,00.** O prazo de contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993. Pregão Eletrônico N° 066/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:785C47C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 153/2022

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora SÍNTIA ANDREA ZIMIGNANI, CONTADORA, Padrão "6", e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 584/2022, de 27 de abril de 2022, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **SÍNTIA ANDREA ZIMIGNANI, CONTADORA, Padrão "6",** referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:63CEA1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 154/2022

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor ADRIANO BOTH, COORDENADOR DE SETOR, Padrão "CC5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 763/2022, de 03 de junho de 2022, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **ADRIANO BOTH, COORDENADOR DE SETOR,** Padrão "CC5", referente ao período aquisitivo de 14/06/2021 a 13/06/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de julho de 2022.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:04EF0462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

Dispensa de Licitação 18/2022
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 986/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, da empresa J.C. de Matos e Cia Ltda, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de reforma da cobertura da Escola Fernando Ferrari, atingida pelo ciclone Yakecan na madrugada do dia 18 de maio de 2022, no valor de R$ 64.700,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 e 33.90.30.00.00.00.00 da atividade 2007.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6A8071F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 46/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 46/2022. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de reforma e ampliação do Posto de Saúde – ESF 4 – Maria da Rocha Valim. **Valor:** R$ 308.917,79. **Vigência:** 180 dias. **Dotação:** 44.90.51.00.00.00.00 DA ATIVIDADE 1179. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 477/202, Tomada de Preços Nº 02/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:286878AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 47/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 47/2022. **Contratado:** Bruno Sabino da Silva. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Facilitador de Oficina de Jiu-Jitsu para os Projetos Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social. **Valor:** R$ 8.190,00, sendo o valor de R$ 65,00 por hora. **Vigência:** 07 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e da atividade 2.012. **Licitação:** Processo Licitatório 810/2022 Dispensa de Licitação 08/2022

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D59F0B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 48/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 48/2022. **Contratado:** Josiane Scheffer Trisch. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do ESF4, localizado na Rua 54, 239, Bairro Santa Rita, neste município. **Valor:** R$ 1.300,00 mensais. **Vigência:** 06 meses. **Dotação:** 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da atividade 2011. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 813/2022, Dispensa de Licitação Nº 09/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:60FB5D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 49/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 49/2022. **Contratado:** Deoclecio Rodrigues Hieger. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a Locação de um imóvel que se localiza na Rua Dr. Raul Di Primo, nº 192, Centro, neste município, destinado a instalação da Corporação da Brigada Militar. **Valor:** O valor mensal da presente locação é de R$ 1.646,60. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.004. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 830/2022, Dispensa de Licitação Nº 10/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5FFF8092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 50/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 50/2022. **Contratado:** Neusa Carlos dos Santos. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a Locação de um imóvel que se localiza na Rua Manoel João Machado, nº 155, Centro, neste município, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, doravante denominada usuário. **Valor:** O valor mensal da presente locação é de R$ 1.968,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.020. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 831/2022, Dispensa de Licitação Nº 11/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6EF43F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 51/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 51/2022. **Contratado:** Lucirene Behenck de Medeiros Claudino. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a Locação de um imóvel que se localiza na Rua da Igreja, nº 651, Lajeadinho, neste município, destinado a instalação do Posto dos Correios. **Valor:** O valor mensal da presente locação é de R$ 660,00. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:**

33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.004. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 832/2022, Dispensa de Licitação Nº 12/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:88EC0D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 52/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 52/2022. **Contratado:** Leonardo da Silva Cardoso Júnior. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para executar Oficina de Música para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari. **Valor:** R$ 8.120,00. **Vigência:** 07 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e da atividade 2.007. **Licitação:** Processo Licitatório 848/2022 Dispensa de Licitação 13/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:76EFE95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 53/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 53/2022. **Contratado:** Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 284 horas de médico clínico geral para atuar no Centro de Atendimento para o enfrentamento ao COVID-19 tipo I, conforme Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020. **Valor:** R$ 137,00 por hora. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 1177. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 773/2021, Pregão Presencial Nº 09/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6333C1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 54/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 54/2022. **Contratado:** Rudinei M. de Abreu e Cia. Ltda. **Objeto:** Aquisição de televisor Smart TV 60" LED, 4K, com conectividade WI-FI e Bluetooth, entradas HDMI e USB, controle remoto, bivolt, resolução da tela de no mínimo 3.840 x 2.160, potência dos auto falantes 20W e frequência 60Hz, para as Escolas Municipais. **Valor:** R$ 42.000,00. **Vigência:** 15 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 das atividades 2.006, 2.007 e 4.006. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 732/2022, Pregão Presencial Nº 09/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BCB6117D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 55/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 55/2022. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia. Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para reforma do prédio da antiga Unidade de Saúde ESF Centro e Policlínica para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Municipal. **Valor:** R$ 294.752,35. **Vigência:** 120 dias. **Dotação:** Dotação: 33.90.30.00.00.00.00 e 33.90.39.00.00.00.00 - atividade: 2011 - Recurso: 4500, 4050 e 4011. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 633/2022, Tomada de Preços Nº 03/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:25EE15FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 56/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 56/2022. **Contratado:** Construtora Euzébio Eireli - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para pavimentação na RS 494 (Estrada Porto Guerreiro) no Município de Três Cachoeiras, conforme termo de convênio FPE nº 2021/414. **Valor:** R$ 1.232.044,25. **Vigência:** 08 meses. **Dotação:** Dotação: 44.90.51.00.00.00.00 - atividade: 1180 - Recurso: 0001 e 1126. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 715/2022, Tomada de Preços Nº 04/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:10251388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 57/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 57/2022. **Contratado:** GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli. **Objeto:** Aquisição de escavadeira Hidráulica nova, cabine fechada com ar condicionado com proteção ROPS, peso operacional mínimo de 7.000kg, equipada com motor a diesel, mínimo de 04 cilindros, com potência mínima de 57 HP, dentro das normas de emissão de poluentes TIER III MAR-1, capacidade da caçamba de do mínimo 0,30 m³, sapatas com largura de no mínimo 450 mm, com no mínimo 5 roletes inferiores de cada lado e 1 rolete superior de cada lado, com profundidade de escavação de no mínimo 4.000 mm, alcance máximo a nível do solo de no mínimo 6.200 mm, altura máxima de escavação de no mínimo 7.100 mm, altura máxima de descarga de no mínimo 5.000 mm, comprimento de transporte de no máximo 6.215 mm, força na barra de tração de no mínimo 55 kn, força de escavação do braço de no mínimo 36 kn, rotação de giro da máquina de no mínimo 10 RPM. **Valor:** R$ 493.000,00. **Vigência:** 60 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.174. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 673/2022, Pregão Eletrônico Nº 04/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:74E38680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 08/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 08/2022. **Credenciado**: Cooperativa de Crédito Litorânea. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelo Banco, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICÍPIO e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados. **Valor:** R$ 2,67 (Dois Reais e sessenta e sete centavos) por recebimento de documento com código

de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio eletrônico. **Vigência:** 1 (um) ano. **Dotação:** 33.90.39.00.00 – da atividade 2004. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 479/2019, Chamamento Público Nº 01/2019.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:90A6BFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 14/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.
Aditivo: 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2021.
Credenciado: Julia Duvina Toffoli.
Vigência: O prazo do presente termo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:8B686996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 10/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 10/2022. **Contratado:** NCS Transportes e Construções Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 120 dias e entrará em vigência no dia 17 de junho de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1A04AE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 39/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.
Aditivo: 01 AO CONTRATO Nº 39/2022.
Contratado: Transportes Banatur Ltda - ME.
Valor: O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$ 1.958,00 mensais, referente ao aumento de 10 quilômetros no itinerário 05 para o transporte de 04 alunos no contra turno da manhã e da tarde e entrará em vigência no dia 01 de julho de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7AAB3E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 58/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.
Aditivo: 03 AO CONTRATO Nº 58/2019.
Contratado: Banco do Brasil S/A.
Reajuste de Valor: O valor do contrato acima mencionado fica reajustado a R$ 0,29 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio eletrônico, referente à aplicação do IPCA – IBGE acumulado de 12,13%, passando a vigorar com o valor de R$ 2,68.

Vigência: O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:22BA60EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 05 AO CONTRATO 59/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 05 AO CONTRATO Nº 59/2019. **Contratado:** Lezi Machado de Oliveira. **Vigência:** A vigência do contrato acima citado fica prorrogada em mais 01 mês, iniciando-se na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:33524321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 06 AO CONTRATO 37/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO CONTRATO Nº 37/2018. **Contratado:** Elga Rosalina Klafki Togni ME. **Vigência:** A vigência do contrato acima citado fica prorrogada em mais 12 meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2B6FB07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 06 AO CONTRATO 59/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.
Aditivo: 06 AO CONTRATO Nº 59/2019.
Contratado: Lezi Machado de Oliveira.
Valor: O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 232,45 por mês, referente à aplicação do índice do IPCA acumulado anual de 11,73%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 2.214,09.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D8EF1AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO 37/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 07 AO CONTRATO Nº 37/2018. **Contratado:** Elga Rosalina Klafki Togni ME. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 1,47 por pessoa, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado anual de 11,73%, passando a vigorar com o valor da hora por pessoa de R$ 13,98.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C8B905A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO 40/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.
Aditivo: 07 AO CONTRATO Nº 40/2018.
Contratado: J. M. S. Schardosim - ME.
Reajuste de Valor: O valor do contrato acima citado acrescido em R$ 176,63 por mês referente à aplicação do índice do IPCA acumulado de 11,73%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 2.058,88.
Vigência: A vigência do contrato acima citado fica prorrogada em mais 12 meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E1782318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

Secretaria da Administração - Setor de Licitações e Contratos
Retificação de Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim, nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 54/2022 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2022. Abertura: 14/07/2022 às 08:30 horas, torna público, a todos os interessados, a retificação do termo de referência, para fins de retificar e incluir item "4" no termo de referência e anexos.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:7196B6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 067/2022

EDITAL Nº 067/2022
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do RMGS - Relatório Municipal de Gestão em Saúde e do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre de 2022, na data de 13 de julho de 2022, às 9 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de junho de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:48B20DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de julho de 2022 ao dia 06 de julho de 2022, para fins de confecção de grades para o banheiro público da praça Henrique Agildo da Silva - Parcão, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1119/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3395A173

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 05 de julho de 2022 ao dia 07 de julho de 2022, para fins de aquisição e instalação de postes de luz, padrão RGE, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1097/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EA3A0B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 05 de julho de 2022 ao dia 07 de julho de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo Renault Kwid, placas IZZ0F27, chassi nº 93YRBB009J393087, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1027/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:741CE536

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 05 de julho de 2022 ao dia 07 de julho de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo VW Gol, placas IYA 7052, chassi nº 9BWAG45UBJT031750, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1037/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8574D0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 05 de julho de 2022 ao dia 07 de julho de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo VW Voyage, placas LYK2B67, chassi nº 9BWDB45UXJT117086, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1123/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EFA91E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 05 de julho de 2022 ao dia 07 de julho de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo Renault Oroch, placas IZZ 9771, chassi nº 93Y9SR3H5JJ978394, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1161/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:38DAD825

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 05 de julho de 2022 ao dia 07 de julho de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Palio, placas IRA 9065, chassi nº 9DB17164LB5669445, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 921/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C13C8A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1668/2018
Dispensa de licitação n° 1713/2018
Contrato n° 159/2018
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Triunfo - APAE
Termo aditivo n° 10
Objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é a compra de até 50 (cinquenta) vagas, para portadores de necessidades especiais que sejam atendidas como alunos regulares em no mínimo um turno na escola.Compra de serviços médicos e clínicos de portadores de necessidades especiais com número de até 140 crianças, adolescentes e adultos.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o contrato de acordo com a variação do INPC do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, equivalente a 16,1609%, da seguinte forma:1 - Pela execução dos serviços descritos no item 1.1 do contrato, reajusta-se o valor mensal passando o valor de R$ 505,89 (quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R$ 587,65 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) por aluno.2 – Pela execução dos serviços descritos no item 1.2 do contrato, reajusta-se os valores conforme planilha abaixo:

Atendimento/Serviço a ser realizado	Valor dos atendimentos/serviços Aditivo 01	Valor corrigido pelo INPC 16,1609%
Atendimento Educacional Especializado	R$ 83,97	R$ 97,54
Assistência Social	R$ 10,32	R$ 11,99
Atendimento Psicológico	R$ 64,96	R$ 75,46
Atendimento Fonoaudiológico	R$ 62,18	R$ 72,23
Atendimento Médico – Psiquiátrico e Neurológico	R$ 133,84	R$ 155,47
Atendimento Psicopedagogo Clínico	R$ 83,97	R$ 97,54
Terapia Ocupacional	R$ 89,40	R$ 106,85
Recursos Humanos (Administrativo, Serviços Gerais, Merendeira, Monitoras e Motoristas contratados pela APAE)	R$ 87,82	R$ 102,01
Transporte	R$ 187,59	R$ 217,91
Manutenção Escola/Entidade	R$ 84,58	R$ 98,25

3 - Considerando o Reequilíbrio Econômico Financeiro, concedido nos combustíveis no percentual de 19,95% o valor do Item Transporte na planilha acima passa de R$ 217,91 (duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos), para R$ 261,39 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir de 01/05/2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3698A6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 568/2021
Pregão Presencial n° 68/2021
Ata de registro de preços n° 123/2021
Contrato n° 124/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Gilmar Batista do Prado – ME
Objeto do contrato: Contratação de 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30 para trator (Item 2, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 3), 70 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 3), 20 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 3), 12 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 3), 12 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 3), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 3), 40 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 3), 06 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 3) e 10 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 3) – TODOS ITENS DO LOTE 3 (COXILHA VELHA), conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Valor total do contrato:R$ 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 08 de dezembro de 2022 ou até atingir os quantitativos contratados na cláusula primeira, para cada item, podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento dos quantitativos no prazo estimado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:22A045D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 568/2021
Pregão Presencial n° 68/2021
Ata de registro de preços n° 122/2021
Contrato n° 125/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Dalírio Padilha – ME
Objeto do contrato: Contratação de 10 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30 para trator (Item 2, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 1), 70 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 1), 10 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 1), 12 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 1), 12 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 1), 12 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 1), 06 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 1), 130 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 1), 20 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 1) e 30 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 1) – TODOS ITENS DO LOTE 1 (SEDE DO MUNICÍPIO E BARRETO), conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Valor total do contrato: R$ 19.220,00 (dezenove mil duzentos e vinte reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 08 de dezembro de 2022 ou até atingir os quantitativos contratados na cláusula primeira, para cada item, podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento dos quantitativos no prazo estimado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3FAB65C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 568/2021
Pregão Presencial n° 68/2021
Ata de registro de preços n° 121/2021
Contrato n° 126/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Luiz Carlos de Lima Santos – ME
Objeto do contrato: Contratação de 06 serviços de conserto de pneu dianteiro 750 x 16 para trator (Item 1, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 18.4 x 30 para trator (Item 2, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12.4 x 24 para trator (Item 3, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 14.9 x 24 para trator (Item 4, Lote 2), 50 serviços de conserto para pneu de caminhão 275/80 R22,5 (Item 5, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu 750 x 16 para caminhão (Item 6, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu 17,5 x 25 para patrola/carregadeira (Item 7, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu de patrola 1400 x 24 (Item 8, Lote 2), 10 serviços de conserto de pneu traseiro 19.5 x 24 de retroescavadeira (Item 9, Lote 2), 20 serviços de conserto de pneu dianteiro 10.5/65 x 16 de retroescavadeira (Item 10, Lote 2), 06 serviços de conserto de pneu dianteiro 12.5/80 x 18 de retroescavadeira (Item 11, Lote 2), 06 serviços de conserto de pneu dianteiro tracionado 12 x 16.5 de retroescavadeira (Item 12, Lote 2), 50 serviços de conserto de pneu de carro Aros – 13, 14, 15, 16, 17 (Item 13, Lote 2), 06 serviços de conserto de pneu 215/75 R17,5 de micro-ônibus (Item 14, Lote 2) e 10 serviços de conserto de pneu para ambulância aro 16 (Item 15, Lote 2) – TODOS ITENS DO LOTE 2 (ESQUINA DA SORTE E PASSO RASO), conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Valor total do contrato: R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 08 de dezembro de 2022 ou até atingir os quantitativos contratados na cláusula primeira, para cada item, podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento dos quantitativos no prazo estimado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:703D4022

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

Processo n° 286/2022
Pregão Presencial n° 74/2022
Contrato n° 121/2022
Termo aditivo n°01
Retifica-se a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, na edição do dia 04 de julho de 2022, ANO XIV | Nº 3352 – pag. 111. Assim:
Onde se lê: "Contratada: Lucas Renan Kuhn",
Leia-se: "**Contratada: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**".

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E90630AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 773/2021
Tomada de preços n° 20/2021
Contrato n° 197/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Maria Cleonice Rocha do Amaral - ME
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material para reforma junto ao prédio da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado, localizada no Porto

Batista – Triunfo/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 69.250,48 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor inicial atualizado do contrato, passando o valor de R$ 186.021,48 (cento e oitenta e seis mil e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) para o valor de R$ 255.271,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme solicitação, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 04 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ACC4E1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 376/2022
Dispensa de Licitação nº 255/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 256/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo VW Gol, placas IXH 2758, conforme documentos em anexo, fls. 02, das empresas RS Auto Peças e Transporte LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.274.541/0001-75, com sede em Porto Alegre – RS, que apresentou o valor total para os itens: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11 e 16 de R$ 912,00 (novecentos e doze reais); Azevedo & Fazenda Comércio Varejista de Peças e Acessórios Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.239.631/0001-47, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para os itens: 12 e 13 de R$ 77,00 (setenta e sete reais); e Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.298/0002-35, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para os itens: 3, 5, 7, 14, 15, 17 e 18, de R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), conforme requisição de compra nº 913/2022, no valor total de R$1.406,00 (um mil quatrocentos e seis reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 04 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:944CD3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 377/2022
Dispensa de Licitação nº 256/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 259/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das Unidades Básicas de Saúde e do Postão Municipal, conforme documentos em anexo, fls. 02, das empresas Rochas Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.546.506/0001-75, com sede em Triunfo – RS, fls. 05, que apresentou o valor total para os itens 2, 3, 5, 7, 8, 9 e 10: de R$ 2.455,54 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Madeireira e Ferragem Souza e Maciel LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.348.333/0001-55, com sede em Triunfo – RS, fls. 10, que apresentou o valor total para os itens 4, 6 e 11: de R$ 3.147,00 (três mil cento e quarenta e sete reais) e ASA Materiais de Construção e Transporte LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.451.972/0001-68, com sede em Triunfo – RS, fls. 09, que apresentou o valor total para o item 1: de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); conforme requisição de compra nº 1160/2022, no valor total de R$ 7.402,54 (sete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 04 DE JULHO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F93157CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6349 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Readequação de horário de expediente - Serventes.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, o teor do art. 5º da Lei Municipal 3969/2017, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, onde dispõe que o horário de expediente e atendimento dos órgãos prestadores de serviços essenciais ou não essenciais poderá ser alterado por Decreto do Poder Executivo, considerando a conveniência, necessidade e oportunidade da Administração Municipal, ou por força do convênio com os Governos Estadual e Federal ou por exigência dos órgãos de controle externo da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade e conveniência de readequação do serviço público, permitindo mais eficiência - princípio da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente para os servidores lotados no cargo de serventes será de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Fica a critério dos diretores e chefes de setores, através da necessidade e conveniência do poder público, a definição se a carga horário de 08 (oito) horas será em regime ininterrupto ou em 2 (dois) turnos.

Art. 3º Fica vedado aos diretores de escola a solicitação de aumento de pessoal para o cargo de servente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7F4DEF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.421 DE 04 DE JULHO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.361 DE 20/06/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 28.361 de 20/06/2022 que nomeou o Senhor **EUGÊNIO ROSA DE OLIVEIRA,** para o cargo de OPERADOR DEMÁQUINASPESADAS**,** aprovado em **25° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 540/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (Quatro) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2715CCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elaine de Fátima dos Santos Vieira – COREN-RS 0289486
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do concurso público realizado, o que vier a ocorrer primeiro..
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1731/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:875147F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Liandre Padilha Machado – COREN-RS - 000.676.880
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do concurso público realizado, o que vier a ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1731/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A2658F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3729/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1731/2022 PROCESSO LC: 1781

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1731/2022,** em favor das profissionais, abaixo relacionadas, para prestação de serviço de Enfermeira para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 208/2022 – Elaine de Fátima dos Santos Vieira – COREN-RS 0289486 - R$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do concurso público realizado, o que vier a ocorrer primeiro.
Contrato 209/2022 – Liandre Padilha Machado – COREN-RS 000.676.880 - R$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do concurso público realizado, o que vier a ocorrer primeiro.

Tupanciretã, 30 de junho de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1649C31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Eliane Silveira Ferrari – Coren-RS 1001577
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1732/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B1EC492C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Claudia Denise Rodrigues Cardoso – Coren-RS 000.496.168
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1732/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FE6E1215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ariane Ferreira de Araújo Coelho – COREN-RS 000.484.598
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1732/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:41F7D4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lucia Andreia José Ramos – COREN-RS 001.313.224
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1732/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C1AA438A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Thaiara Pezzarico Pereira – COREN-RS 001.343.477
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1732/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A8A15343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Márcia dos Santos Nascimento – COREN-RS 152449
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1732/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:938F7596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.427 DE 04 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 05 de Julho de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO** a senhora **GIZELDA MARIA DA SILVEIRA COUTO , aprovado em 4º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (Quatro) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:418A8982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Simone Dias da Costa Campos – COREN-RS 681.435
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1732/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9C95328B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3728/2022- 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1732/2022 PROCESSO LC: 1782

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1732/2022,** em favor das profissionais, abaixo relacionadas, para prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 210/2022 – Eliane Silveira Ferrari – Coren-RS 1001577 - R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo.
Contrato 211/2022 – Cláudia Denise Rodrigues Cardoso – Coren-RS 000.496.168 - R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo.
Contrato 212/2022 – Ariane Ferreira de Araújo Coelho – COREN-RS 000.484.598 - R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo.
Contrato 213/2022 – Lúcia Andreia José Ramos – COREN-RS 001.313.224 - R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo.
Contrato 214/2022 – Thaiara Pezzarico Pereira – COREN-RS 001.343.477 - R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo.
Contrato 215/2022 – Márcia dos Santos Nascimento – COREN-RS 152449 - R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo.
Contrato 216/2022 – Simone Dias da Costa Campos – COREN-RS 681.435 - R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais) mensais - **Vigência:** 1 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo.

Tupanciretã, 30 de junho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:59D2B212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3380/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1738/2022 PROCESSO LC: 1789

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1738/2022,** em favor das profissionais, abaixo relacionadas, para prestação de serviço de Técnicas de Enfermagem para atendimento no serviço de urgência e emergência da Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 217/2022 – Tatiana Cristina Dagios – COREN-RS 168748 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 218/2022 – Aneliza Santos de Oliveira – COREN-RS 200592 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 219/2022 – Rita de Cássia Nunes de Souza – COREN-RS 370976 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 220/2022 – Micheli de Abreu Gelocha **–** COREN-RS 000.168.836- R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 221/2022 – Clenice da Rosa Nascimento – COREN-RS 924.227 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6C983842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tatiana Cristina Dagios – COREN-RS 168.748
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1738/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:426732AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Aneliza Santos de Oliveira – COREN-RS 200.592
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1738/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CB79E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rita de Cássia Nunes de Souza – COREN-RS 370.976
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1738/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4A935BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Micheli de Abreu Gelocha – COREN-RS 000.168.836
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1738/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:25AA61F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Clenice da Rosa Nascimento – COREN-RS 924.227
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1738/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B633253C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 4148/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1745/2022 PROCESSO LC: 1797 CONTRATO Nº 222/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 1745/2022,** em favor da empresa **ALCIONE DOS SANTOS PACHECO – ME – PACHECO TRANSPORTES,** de concessão para exploração de uma linha de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Tupanciretã, cujo valor da tarifa é de **R$ 5,00 (cinco reais)**, pelo prazo de vigência correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DBE75E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Alcione dos Santos Pacheco – ME – Pacheco Transportes
OBJETO: Concessão para exploração de uma linha de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 5,00 (cinco reais) a tarifa
VIGÊNCIA: Correspondente ao período de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1745/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CB7A1077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: José Carlos Gomes da Silva
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1748/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:347B3BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rudinei dos Santos Pereira
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1748/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3AE30330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Daniel de Oliveira do Amarante
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1748/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9F2332BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Anderson da Silva Pinheiro
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1748/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1C97D16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Vinicius Ventura Kaiser
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1748/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:10D57BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3380/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1748/2022 PROCESSO LC: 1800

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1748/2022,** em favor dos Senhores abaixo relacionados, para prestação de serviço de **Motorista** para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 29 de agosto de 2022, ou até o preenchimento das vagas do processo seletivo, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 223/2022 – José Carlos Gomes da Silva - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 224/2022 – Rudinei dos Santos Pereira - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Contrato 225/2022 – Daniel de Oliveira do Amarante - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 226/2022 – João Anderson da Silva Pinheiro - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 227/2022 – Vinicius Ventura Kaiser - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeitura de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8CC6145F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Alcione dos Santos Pacheco – ME - Pacheco Transportes
OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus para a realização do transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, perfazendo um total de 50 km (cinquenta quilômetros) diários
VALOR: R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1754/2022.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1E355F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3736/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1754/2022 PROCESSO LC: 1806 CONTRATO Nº 228/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1754/2022,** em favor da empresa **ALCIONE DOS SANTOS PACHECO – ME – PACHECO TRANSPORTES**, para locação de veículo tipo ônibus para a realização do transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, em quatro horários diários (às 7:00, às 11:30, às 13:00 e às 17:30), perfazendo um total de 50 km (cinquenta quilômetros) diários, no valor de R$ R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) mensais, pelo prazo de 02 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:03B3B259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 DE MONITORAMENTO DO TIPO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CFTV E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS HEIRICH FANKHAUSER

Validade: vigência do contrato administrativo 120/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Protel Sul Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.467.313/0001-17, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 184, bairro Centro, na cidade de Santa Rosa (RS), representada pelo sócio proprietário Carlos Alberto Serafini, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 275.922.510-00, residente e domiciliado em Rua Castelo Branco, na cidade de Santa Rosa (RS), adiante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 120/2022 de fornecimento de equipamentos para monitoramento do tipo Circuito Fechado de Televisão CFTV e de prestação de serviços de monitoramento e assistência técnica, nas dependências do Parque Municipal de Eventos Heirich Fankhauser, proveniente do Pregão Presencial nº 14/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira – Do objeto
§1º Fica alterada a redação do §1º da cláusula quinta, para o fim de suprimir a expressão "por mês", uma vez que o valor de R$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) é o total para o período de 12 (doze) meses. Dessa maneira, o teor do §1º passa a ser o seguinte:
"§1º O contratante pagará à contratada, pelo cumprimento do item 01, o valor de R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais); e pelo cumprimento do item 02, o valor de R$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses, totalizando R$280,00 (duzentos e oitenta reais) por mês".

§2º Fica incluso, ao final do contrato, o local e data do documento, como sendo "Tuparendi (RS), 09 de junho de 2022".

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 04 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Protel Sul Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8D121AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA SANTO REMÉDIO.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel

Fernando Petry, e de outro lado, a empresa SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, com sede na Av. Adão Welker, nº 104, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740000, E-mail: stremedio@stremedio.com.br, Telefone: (54) 3523-2379 ; Conta: Sicredi– C/C: 51044-7; Agência: 3881, neste ato representada pela senhora Vânia Szymanski, portadora do CPF nº 958.464.330-49, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 56/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos seguintes itens na ata de registro de preços nº 56/2022:

Item 12- Alendronato sódico 70mg, pelo preço de R$0,265 o comprimido, marca Elofar;

Item 62 - Doxazosina (mesilato) 2mg, pelo preço de R$0,09 o comprimido, marca Cimed.

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 04 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8BC2DA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.227.039.0001-16, com sede na Rua João Tonin, nº 50, Jaboticabal, sala 02, na cidade de Erechim/RS, CEP 99713150, E-mail: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br, Telefone: (54) 3512-3505; Conta: Banco do Brasil– C/C: 151913-1; Agência: 132-5, neste ato representada por Elquer Izaias Balestrin, portadora do CPF nº 040.734.589-22, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 50/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos seguintes itens na ata de registro de preços nº 50/2022:

Item 60 - Dipirona sódica 500mg, pelo preço de R$0,16 o comprimido, marca Vitamedic;

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 04 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:66274A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI-RS E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.

Termo aditivo que entre si celebram o Município de Tuparendi (RS), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente Contratante; e de outra parte, ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Geraldo Sandri, a seguir denominada simplesmente Contratada, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo 137/2021 até a data de 25 de junho de 2023.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 23 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

GERALDO SANDRI
Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
Contratada

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:704D708C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, com sede na Rua Genuino Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 046.973.639-90, E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br , Telefone: (46) 2604-1710 ; Conta: Sicredi – C/C: 51175-0; Agência: 0737, neste ato representada pelo senhor Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046.973.639-90, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 43/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos seguintes itens na ata de registro de preços nº 53/2022:
Item 44 - Clomipramina (cloridrato) 25mg, pelo preço de R$0,849 o comprimido, marca EMS;
Item 56 - Diazepam 10mg, pelo preço de R$0,0869 o comprimido, marca EMS;

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 04 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:016EBFFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 14/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo de execução em 90 (noventa) dias, até a data de 16/10/2022, passando o contrato a viger, respectivamente, até 14/01/2023, de acordo com a Cláusula Terceira do instrumento em estudo, como também nos moldes do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7D8AE2FB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: THEMA INFORMÁTICA LTDA. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência do instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do seu término em 04/07/2022, passando a viger até 04/07/2023, com base nas disposições do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D0D7F362

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos e material de informática. A abertura das propostas será no dia 19/07/2022, às 08 horas e 30 minutos. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3E723B0F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de material elétrico. A abertura das propostas será no dia 21/07/2022, às 08 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:DDC9DF3F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, os recursos interpostos pelas licitantes: MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e ARTEFATOS DE CIMENTO MATO LEITÃO LTDA, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado de julgamento da habilitação do Edital de Concorrência nº 12/2022. Abre-se o prazo

para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires, em 04/07/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F677E141

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 013/2022 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Vila Arlindo, neste Município; conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 2022/444 – 2022/445 – 08.01.10.301.0028.1027 – Ampliação/Reforma/Infraestrutura da Atenção primária à Saúde. Vigência: A vigência contratual será a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor: R$ 113.993,28 (cento e treze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Data da Ass: 04/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:44B15742

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação da Farmácia Estadual, situada no centro deste Município; conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 2022/1269 – 2022/1270 – 08.01.10.303.0029.1059 – Ampliação/Reforma/Infraestrutura da Farmácia Municipal. Vigência: A vigência contratual será a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor: R$ 220.918,24 (duzentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Data da Ass: 04/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:044A2341

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 11/2022. Vencedores: a licitante JB INSTALADORA LTDA, restou vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 04/07/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6D5C78F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO "** com fulcro no artigo 25, CAPUT, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 33979/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ:07.675.477/0001-16
VALOR: **R$ 620,00**

Xangri-Lá, 04 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:4D8D7622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANDAIME PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 28640/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LEONI MONTAGEM E SOLDA DE MATERIAIAS METALICOS LTDA**
CNPJ:10.396.561/0001-05
VALOR: **R$ 2.190,20**

Xangri-Lá, 04 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:A512A103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL MANUTENÇÃO DE PERSIANAS",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 29816/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ZELIA MONTEIRO 39651193034**
CNPJ:31.063.536/0001-80

VALOR: **R$ 3.900,00**

Xangri-Lá, 04 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:6DA2F3F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 35762/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**R. L. DA LUZ E CIA LTDA-ME**
CNPJ:18.634.091/0001-82
VALOR: R$ 14.694,00

Xangri-Lá, 04 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:15C4785F

SECRETARIA DE SAÚDE
MINUTA DECISÃO FINAL P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo n.:FLOWDOCS 16968/2021
Autuado:LUIS MATEUS MACHADO BORBA
CNPJ:32.296.676/0001-60

Data da Autuação:25/01/2021

Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art.346, inciso III e IV; Art. 350, inciso I, II, III do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da segunda instância julgadora
Data da decisão final:11/04/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E MULTA DE 4,5 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 29012/2022
Autuado:LUIS MATEUS MACHADO BORBA
CNPJ:32.296.676/0001-60
Data da Autuação:13/12/2019
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346, incis IV; Art. 350, inciso I, II, III; Art. 463, §º 1º do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final:. Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da segunda instância julgadora
Data da decisão final:25/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E MULTA DE 4,5 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16989/2021
Autuado:DAIANA FAGUNDES DA SILVA – MERCADO PEREIRA
CNPJ:14.241.578/0001-44
Data da Autuação:19/08/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346, inciso I, II, III; Art. 347, inciso VI, VII, VIII; Art. 350, inciso I, III; Art. 433, inciso I, X, XIV, XV; Art. 436, caput §1º, 6º; Art. 437 do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Esgotadas as instâncias recursais e proferida a decisão final.
Data da decisão final:29/04/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E MULTA DE 4 PTMs

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:52CD6A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-23

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, localizada na Rua José Bonifácio, n° 531, Bairro Centro, Barão Do Cotegipe/RS, CEP 99740-000, neste ato representada pela Sra. Adriana Fátima Guralsk, CPF nº 021.847.330-32, RG nº 3092167919 emitido pelo SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-23, publicada no Diário Oficial em 10/01/2022 edição 3229, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnico e jurídico, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro do item 0155, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0155	720.000	CPR	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,1560	R$ 112.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

ADRIANA FÁTIMA GURALSK-
Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar EIRELI-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:2093F1F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Ata de Registro de Preços nº 210/2022
Ata de Registro de Preços nº 210/2022, Pregão Eletrônico nº 024/2022

Objeto: aquisição de 1 (um) veículo novo, 0 km, para transporte de cilindros de oxigênio para a Oxigenoterapia e suprimento das unidades das UBS´s.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO - Especificações do veículo: Tipo VUC – Veículo Urbano de Carga; Cabine simples; Distância entre eixos de 3,45 a 3,8m; Comprimento total entre 5,6m e 6,3m; Itens obrigatórios: Ar-condicionado e Direção elétrica ou hidráulica; Motor a diesel com turbo compressor, potência acima de 125cv; Peso bruto total (PBT) 3.500 kg e Carga útil acima de 1.500 kg; Para-choques traseiro conforme Resolução 152 do Contran; Protetores laterais conforme Resolução 323/09 do Contran; Cor do veículo: Predominantemente branca; Cor da carroceria metálica: Predominantemente branca. Especificações da carroceria: Carroceria aberta e metálica para transporte de cilindros de gás industrial com abertura traseira para instalação da plataforma elevatória; Assoalho em chapa de aço ou alumínio corrugado (xadrez); De 4 a 6 divisões internas para cilindros (baias), cintas de amarração em poliéster com sistema Trick (2 cintas por baia); Pintura com base anticorrosiva e tinta de P.U.; Plataforma de elevação instalada na extremidade traseira do conjunto chassi/carroceria do veículo. Movimentação vertical da mesa através de cilindros hidráulicos, acionamento através de motobomba eletro-hidráulica conectada ao sistema elétrico original do veículo permitindo o funcionamento do equipamento com o motor do veículo desligado. Capacidade de carga mínima 300kg; Placa de identificação “inflamável” conforme normas; Suporte para extintor de incêndio fixado na carroceria; Faixas refletivas.	UN	MERCEDES-BENZ	01	R$434.500,00

Contratado: **DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.159.652/0001-67.

Alvorada, 23 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:323103B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 32/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LOTE DE DOSES DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER AO PROJETO RAÇA NO REBANHO E O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Valor Total
1	1	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 2100 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 1,7; Taxa de prenhês da filha não inferior a -3,6; Composição de úbere	100	Und	130,15	13.015,00

		igual ou maior de 0,5; composição de pernas não inferior a -0,63.				
1	2	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 2100 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 4,0; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,8; Composição de úbere igual ou maior de 0,37; composição de pernas não inferior a -0,96.	100	Und	119,70	11.970,00
1	3	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 2100 libras; TPI maior ou igual a 2450, vida produtiva maior ou igual de 1,7; Taxa de prenhês da filha não inferior a -2,9; Composição de úbere igual ou maior de 1,5; composição de pernas não inferior a -0,98.	100	Und	140,60	14.060,00
1	4	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 600 libras; TPI maior ou igual a 2430, vida produtiva maior ou igual de 7,8; Taxa de prenhês da filha não inferior a 1,2; Composição de úbere igual ou maior de 0,5; composição de pernas não inferior a -0,45.	100	Und	135,85	13.585,00
1	5	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 910 libras; TPI maior ou igual a 2550, vida produtiva maior ou igual de 5,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a 1,1; Composição de úbere igual ou maior de 0,8; composição de pernas não inferior a -0,59.	100	Und	114,95	11.495,00
1	6	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 600 libras; TPI maior ou igual a 2700, vida produtiva maior ou igual de 5,9; Taxa de prenhês da filha não inferior a 1,1; Composição de úbere igual ou maior de 1,1; composição de pernas não inferior a -1,22.	100	Und	136,80	13.680,00
1	7	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 103 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 2,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a 0,7; Composição de úbere igual ou maior de 2,64; composição de pernas não inferior a 0,14.	100	Und	121,60	12.160,00
1	8	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1140 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 1,6; Taxa de prenhês da filha não inferior a -3,5; Composição de úbere igual ou maior de 1,25; composição de pernas não inferior a -0,28.	100	Und	143,45	14.345,00
1	9	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 422 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 3,7; Taxa de prenhês da filha não inferior a -0,7; Composição de úbere igual ou maior de 1,99; composição de pernas não inferior a 0,01.	100	Und	131,10	13.110,00
1	10	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1330 libras; JPI maior ou igual a 68, vida produtiva maior ou igual de 2,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,70; PTA Tipo igual ou maior de 1,00; JUI maior ou igual a 5,8.	100	Und	155,80	15.580,00
1	11	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1190 libras; JPI maior ou igual a 53, vida produtiva maior ou igual de 2,9; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,70; PTA Tipo igual ou maior de 0,7; JUI maior ou igual a 9,15.	100	Und	155,80	15.580,00
1	12	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1110 libras; JPI maior ou igual a 19, vida produtiva maior ou igual de 1,8; Taxa de prenhês da filha não inferior a -2,30; PTA Tipo igual ou maior de 1,0; JUI maior ou igual a 9,15.	100	Und	126,00	12.600,00
1	13	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual -80 libras; JPI maior ou igual a 61, vida produtiva maior ou igual de 3,6; Taxa de prenhês da filha não inferior a -0,70; PTA Tipo igual ou maior de 0,50; JUI maior ou igual a 0,20.	100	Und	139,65	13.965,00
1	14	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 660 libras; JPI maior ou igual a 66, vida produtiva maior ou igual de 2,2; Taxa de prenhês da filha não inferior a -0,70; PTA Tipo igual ou maior de 0,80; JUI maior ou igual a 4,2.	100	Und	149,15	14.915,00
1	15	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 310 libras; JPI maior ou igual a 59, vida produtiva maior ou igual de 3,2; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,00; PTA Tipo igual ou maior de 1,2; JUI maior ou igual a 8,12.	100	Und	123,50	12.350,00
1	16	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 700 libras; JPI maior ou igual a 24, vida produtiva maior ou igual de 2,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,60; PTA Tipo igual ou maior de 0,60; JUI maior ou igual a 9,0.	100	Und	139,65	13.965,00
1	17	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 700 libras; JPI maior ou igual a 32, vida produtiva maior ou igual de 1,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,60; PTA Tipo igual ou maior de 0,50; JUI maior ou igual a 9,0.	100	Und	139,65	13.965,00
1	18	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 313 libras; JPI maior ou igual a 42, vida produtiva maior ou igual de 2,2; Taxa de prenhês da filha não inferior a -2,00; PTA Tipo igual ou maior de 1,30; JUI maior ou igual a 11,00.	100	Und	149,15	14.915,00
1	19	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS CONVENCIONAL, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1440 libras; TPI maior ou igual a 2480, vida produtiva maior ou igual de 1,7; Taxa de prenhês da filha não inferior a -3,00; Composição de úbere igual ou maior de 0,45; composição de pernas não inferior a -1,30.	300	Und	22,80	6.840,00
1	20	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY CONVENCIONAL, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 800 libras; JPI maior ou igual a 53, vida produtiva maior ou igual de 2,0; Taxa de prenhês da filha não inferior a -2,0; PTA Tipo igual ou maior de 0,70; JUI maior ou igual a 7,30.	400	Und	30,40	12.160,00
1	21	Doses se sêmen bovino da raça GIR CONVENCIONAL, com prova na PMGZ 2021 ou equivalente, com produção igual ou maior de 700 KG.	400	Und	21,85	8.740,00
1	22	Doses se sêmen bovino da raça RED ANGUS CONVENCIONAL, provado pelo PROMEBO 2022 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a 0,1 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 5,4.	250	Und	18,05	4.512,50
1	23	Doses se sêmen bovino da raça ABERDEEN ANGUS CONVENCIONAL, provado pelo PROMEBO 2022 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a -0,12 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 6,0	250	Und	18,05	4.512,50
1	24	Doses se sêmen bovino da raça BRAHMANN CONVENCIONAL, com prova na	200	Und	19,95	3.990,00

		PMGZ 2021 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a 0,1 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 1,8				
1	25	Doses se sêmen bovino da raça NELORE CONVENCIONAL, com prova na PMGZ 2021 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a -1,3 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 0,65.	200	Und	20,90	4.180,00
1	26	Doses se sêmen bovino da raça SENEPOL CONVENCIONAL, com prova na PMGS 2021 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a -0,5 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 0, 5.	200	Und	21,85	4.370,00
1	27	Doses se sêmen bovino da raça **WAGYU CONVENCIONAL,** com registro na Associação de criadores, em coleta oficial em Central de Inseminação Artificial credenciada pelo MAPA.	100	Und	24,69	2.469,00

Barra do Guarita, 04 de julho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:ED4697AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 32/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LOTE DE DOSES DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER AO PROJETO RAÇA NO REBANHO E O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:37/2022
VIGENCIA:04/07/2022 ATÉ 04/07/2023

Fornecedor:	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Valor Total
1	1	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 2100 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 1,7; Taxa de prenhês da filha não inferior a -3,6; Composição de úbere igual ou maior de 0,5; composição de pernas não inferior a -0,63.	100	Und	130,15	13.015,00
1	2	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 2100 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 4,0; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,8; Composição de úbere igual ou maior de 0,37; composição de pernas não inferior a -0,96.	100	Und	119,70	11.970,00
1	3	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 2100 libras; TPI maior ou igual a 2450, vida produtiva maior ou igual de 1,7; Taxa de prenhês da filha não inferior a -2,9; Composição de úbere igual ou maior de 1,5; composição de pernas não inferior a -0,98.	100	Und	140,60	14.060,00
1	4	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 600 libras; TPI maior ou igual a 2430, vida produtiva maior ou igual de 7,8; Taxa de prenhês da filha não inferior a 1,2; Composição de úbere igual ou maior de 0,5; composição de pernas não inferior a -0,45.	100	Und	135,85	13.585,00
1	5	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 910 libras; TPI maior ou igual a 2550, vida produtiva maior ou igual de 5,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a 1,1; Composição de úbere igual ou maior de 0,8; composição de pernas não inferior a -0,59.	100	Und	114,95	11.495,00
1	6	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 600 libras; TPI maior ou igual a 2700, vida produtiva maior ou igual de 5,9; Taxa de prenhês da filha não inferior a 1,1; Composição de úbere igual ou maior de 1,1; composição de pernas não inferior a -1,22.	100	Und	136,80	13.680,00
1	7	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 103 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 2,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a 0,7; Composição de úbere igual ou maior de 2,64; composição de pernas não inferior a 0,14.	100	Und	121,60	12.160,00
1	8	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1140 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 1,6; Taxa de prenhês da filha não inferior a -3,5; Composição de úbere igual ou maior de 1,25; composição de pernas não inferior a -0,28.	100	Und	143,45	14.345,00
1	9	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 422 libras; TPI maior ou igual a 2500, vida produtiva maior ou igual de 3,7; Taxa de prenhês da filha não inferior a -0,7; Composição de úbere igual ou maior de 1,99; composição de pernas não inferior a 0,01.	100	Und	131,10	13.110,00
1	10	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1330 libras; JPI maior ou igual a 68, vida produtiva maior ou igual de 2,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,70; PTA Tipo igual ou maior de 1,00; JUI maior ou igual a 5,8.	100	Und	155,80	15.580,00
1	11	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1190 libras; JPI maior ou igual a 53, vida produtiva maior ou igual de 2,9; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,70; PTA Tipo igual ou maior de 0,7; JUI maior ou igual a 9,15.	100	Und	155,80	15.580,00
1	12	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1110 libras; JPI maior ou igual a 19, vida produtiva maior ou igual de 1,8; Taxa de prenhês da filha não inferior a -2,30; PTA Tipo igual ou maior de 1,0; JUI maior ou igual a 9,15.	100	Und	126,00	12.600,00
1	13	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual -80 libras; JPI maior ou igual a 61, vida produtiva maior ou igual de 3,6; Taxa de prenhês da filha não inferior a -0,70; PTA Tipo igual ou maior de 0,50;	100	Und	139,65	13.965,00

		JUI maior ou igual a 0,20.				
1	14	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 660 libras; JPI maior ou igual a 66, vida produtiva maior ou igual de 2,2; Taxa de prenhês da filha não inferior a -0,70; PTA Tipo igual ou maior de 0,80; JUI maior ou igual a 4,2.	100	Und	149,15	14.915,00
1	15	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 310 libras; JPI maior ou igual a 59, vida produtiva maior ou igual de 3,2; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,00; PTA Tipo igual ou maior de 1,2; JUI maior ou igual a 8,12.	100	Und	123,50	12.350,00
1	16	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 700 libras; JPI maior ou igual a 24, vida produtiva maior ou igual de 2,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,60; PTA Tipo igual ou maior de 0,60; JUI maior ou igual a 9,0.	100	Und	139,65	13.965,00
1	17	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 700 libras; JPI maior ou igual a 32, vida produtiva maior ou igual de 1,5; Taxa de prenhês da filha não inferior a -1,60; PTA Tipo igual ou maior de 0,50; JUI maior ou igual a 9,0.	100	Und	139,65	13.965,00
1	18	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 313 libras; JPI maior ou igual a 42, vida produtiva maior ou igual de 2,2; Taxa de prenhês da filha não inferior a -2,00; PTA Tipo igual ou maior de 1,30; JUI maior ou igual a 11,00.	100	Und	149,15	14.915,00
1	19	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS CONVENCIONAL, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 1440 libras; TPI maior ou igual a 2480, vida produtiva maior ou igual de 1,7; Taxa de prenhês da filha não inferior a -3,00; Composição de úbere igual ou maior de 0,45; composição de pernas não inferior a -1,30.	300	Und	22,80	6.840,00
1	20	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY CONVENCIONAL, com prova na base americana não inferior a 01/2022 que apresente as seguintes características: PTA Leite maior ou igual 800 libras; JPI maior ou igual a 53, vida produtiva maior ou igual de 2,0; Taxa de prenhês da filha não inferior a -2,0; PTA Tipo igual ou maior de 0,70; JUI maior ou igual a 7,30.	400	Und	30,40	12.160,00
1	21	Doses se sêmen bovino da raça GIR CONVENCIONAL, com prova na PMGZ 2021 ou equivalente, com produção igual ou maior de 700 KG.	400	Und	21,85	8.740,00
1	22	Doses se sêmen bovino da raça RED ANGUS CONVENCIONAL, provado pelo PROMEBO 2022 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a 0,1 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 5,4.	250	Und	18,05	4.512,50
1	23	Doses se sêmen bovino da raça ABERDEEN ANGUS CONVENCIONAL, provado pelo PROMEBO 2022 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a -0,12 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 6,0	250	Und	18,05	4.512,50
1	24	Doses se sêmen bovino da raça BRAHMANN CONVENCIONAL, com prova na PMGZ 2021 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a 0,1 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 1,8	200	Und	19,95	3.990,00
1	25	Doses se sêmen bovino da raça NELORE CONVENCIONAL, com prova na PMGZ 2021 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a -1,3 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 0,65.	200	Und	20,90	4.180,00
1	26	Doses se sêmen bovino da raça SENEPOL CONVENCIONAL, com prova na PMGS 2021 ou equivalente, DEP Peso ao nascer igual ou menor a -0,5 DEP Ganho de peso do nascer a desmama igual ou maior de 0, 5.	200	Und	21,85	4.370,00
1	27	Doses se sêmen bovino da raça **WAGYU CONVENCIONAL,** com registro na Associação de criadores, em coleta oficial em Central de Inseminação Artificial credenciada pelo MAPA.	100	Und	24,69	2.469,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:AC9FE245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS JUNHO 2022

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
JUNHO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.082.514,38	6.640.879,51
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	20,97	627,45
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	0,00	29.117,58
Fundo Especial do Petróleo	24.785,04	145.411,15
Cessão Onerosa dos Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	189.951,14
Transferencias LC. 176/2020	4.917,34	29.504,04
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	24.389,90	122.131,47
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	60.363,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	10.850,00	66.650,00
Vigilância em Sanitária	1.000,00	6.000,00
Vigilância em Saúde	879,61	7.388,73
Agente de Combate as Endemias	1.550,00	9.300,00
Saúde Bucal	2.453,00	14.718,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	5.830,80	35.062,24
Transferências de Recusrsos do SUS - Atenção Especializada	750,98	4.505,88
Incentivo Progr. Academia de Saúde	6.000,00	18.000,00
Transferências AFB	2.402,78	15.183,56
Transferências Ações COVID-19	383,44	16.461,20
Implantação de Politicas para Rede Cegonha	0,00	0,00
Incentivo Temporário Custeio Serv. Atenção Básica	300.000,00	300.000,00
REC. DO FNAS		

Transferências IGD Bolsa Família	0,00	0,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	1.918,27	14.613,81
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	3.499,43	21.431,14
SIGTV-Estrut. Da Rede de Serv. do SUAS CUSTEIO	0,00	130.743,05
Ind. de gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	4.290,00
PSB - Pagto Extraordinário ao Munic. em Calamidade Port 751/2022	0,00	15.000,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	15.798,67	103.962,58
PNAE	4.204,40	21.022,00
PNATE	1.671,26	8.356,30
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	225.810,56	1.514.745,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio	0,00	0,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-216.507,05	-1.328.301,22
TOTAL	1.515.184,28	8.217.117,73

Cotiporã, 04 de julho de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:24C796B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS JUNHO 2022

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
JUNHO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	705.813,15	4.437.838,28
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	23.523,39	508.783,02
IPI sobre a Exportação	5.769,13	46.986,50
CIDE	0,00	4.422,86
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	961,11	31.641,86
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	48.000,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	4.678,13	28.068,78
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	9.290,16	57.118,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	34,19
Programa FEAS - OASF	0,00	6.604,51
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	5.414,20	21.656,80
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado	250.000,00	1.100.000,00
Transferência SES/RS Port. 47/2022	0,00	50.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-147.021,14	-998.721,05
TOTAL	866.428,13	5.342.434,14

Cotiporã, 04 de julho de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:08637C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 285/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
CENTERMEDI - COM.PROD.HOSPITALARES LTDA.	2.434,00
DELTA SHOP DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.039,37
MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA	44.025,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	7.983,15
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	20.344,25
ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.999,00
VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.003,00
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	4.227,00
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	4.679,70
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.805,80
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	14.050,00
DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.541,22
GENÉSIO A MENDES CIA LTDA	54.600,00
BMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA - EPP	8.399,20
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	6.822,20
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	59.088,10
UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.452,00
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	648,60

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:08AE1AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 26.2022

CONTRATO Nº 26/2022
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 212022
Processo nº 935/2022

Contrato que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, **Itaimbé Máquinas Ltda,** CNPJ n.º 95.621.439/0001-48, localizada a Br 287, Km nº 444, nº435,Bairro Uglione no Município de Santa Maria-RS, neste ato representada pelo senhor Rudney Doeler, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 303.548.890-87, residente e domiciliado a Rua Alameda Timbauva, n.º 35, Bairro Cerrito, cidade de Santa Maria –RS, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do contrato, o bem descrito abaixo:

Item	Descrição do objeto	Un	Quant	Marca	Valor Total (R$)
01	TRATOR NOVO, (ZERO) KM, ANO/MODELO 2022 TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 105 CV – MARCA MASSEY FERGUSON,MODELO MF 4292XC, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CILINDROS; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 105 (CENTO E CINCO) CV; CAIXA DE CÂMBIO COM NO MÍNIMO 08 (OITO) VELOCIDADES A FRENTE E 04 (QUATRO) À RÉ, PLATAFORMA PLANA COM CÂMBIO LATERAL; TRAÇÃO 4X4; SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA; SISTEMA HIDRÁULICO DE LEVANTE DE 03 PONTOS; PARALAMAS E ARCO DE SEGURANÇA EM AÇO; FARÓIS AUXILIARES; PISCA ALERTA E DIRECIONAL; CONTRAPESOS DIANTEIROS E TRASEIROS; PNEUS NOVOS AGRÍCOLAS R1 E TRASEIROS 23.1.30 R1; FREIOS MULTI-DISCO BANHADO A ÓLEO; EMBREAGEM INDEPENDENTE; LEVANTE HIDRÁULICO DE NO MÍNIMO 2.500 KG; TOMADA DE POTÊNCIA; FREIO ESTACIONÁRIO. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AS NORMAS DO PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE) CONFORME A RESOLUÇÃO CONAMA 433/2011.	UN	01	Massey Ferguson	R$ 275.999,99

Valor Total: R$ R$ 275.999,99 **(duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇOES DA ENTREGA DO RECEBIMENTO:
I - O objeto desta licitação, após o envio da Ordem de Compra emitida pelo Município, deverá ser entregue, em dia útil, no horário de expediente, no seguinte endereço:
Avenida João Isidoro, nº222, Centro, Formigueiro- RS.
II- O prazo para entrega é de até 60 (sessenta) dias após a emissão do Pedido de Empenho ou Nota de Empenho.
III - O objeto licitado deverá ser entregue livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes ao mesmo.

IV - O recebimento do objeto desta licitação, será realizado por servidores ou comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e características do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados após o recebimento provisório.
V - O objeto desta licitação deverá ser entregue com todas as características mínimas exigidas, conforme especificações constantes neste Contrato e no Edital, bem como no Termo de Referência.
VI - O veículo deverá ser entregue devidamente transportado, em caminhão adequado. Não será aceito, veículo que venha rodando, ou seja, conduzido da concessionária ou outro local, pois o mesmo não será mais considerado como zero-quilômetro.
VII- O veículo a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
VIII - A entrega será feita e comprovada mediante a apresentação do veículo pela empresa vencedora ao Município, acompanhada de toda documentação pertinente.
IX - O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto desta licitação entregue em desacordo com as especificações e condições do Edital e do Contrato.
X- A licitante vencedora assumirá integral responsabilidade por danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus representantes, no fornecimento do objeto contratado, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes no transporte e descarga do veículo.
XI - Caso verifique-se a não conformidade do objeto ou de alguma característica deste ou de alguma desconformidade referente à cláusula estipulada neste Edital, o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
XII - Por ocasião da entrega será exigida toda documentação necessária e em conformidade com a legislação vigente:
a) fica sob responsabilidade da empresa vencedora o encaminhamento de toda documentação necessária, conforme legislação vigente, para o registro e emplacamento do veículo perante o Órgão de Trânsito competente;
b) Caso ocorra a falta de algum documento, ou a negativa do Órgão de Trânsito em realizar o Registro e emplacamento do veículo em virtude de irregularidades do mesmo ou de sua documentação e liberação, correrão as custas e sob responsabilidade da empresa vencedora a regularização do mesmo, sob pena de rescisão contratual e multa.
XIII - O veículo deverá estar de acordo e equipado com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e demais necessários e obrigatórios para o devido registro no Órgão de Trânsito competente, sob pena de rescisão contratual e multa.
XIV - A critério do Município, conforme o caso, poderá ser exigido, por ocasião da entrega, cópia da nota fiscal de compra do veículo, no caso de a vencedora não ser a fabricante, para fins de comprovação de aquisição do mesmo de distribuidor oficial.
XV - Poderão ser solicitadas ainda, as comprovações de cumprimento as normas do Código de Trânsito Brasileiro, do CONTRAN, ABNT/NBR, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao veículo, em vigor, caso houver.
XVII- A garantia do bem contra defeitos de fabricação será de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.
XVIII- Todos os custos envolvendo a prestação de garantia, desde a retirada do objeto nas dependências da Administração até a sua devolução para a mesma, serão suportados pela Contratada.
XIX - Considerar-se-ão, inclusos também todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica, revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do veículo, na sede do Município de Formigueiro – RS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO
I– Fica responsável pela fiscalização deste contrato, o (a) servidor (a) designado (a) pelo Sr. Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e nomeado (a) através portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pelo recebimento do veículo, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.
II. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
I- O pagamento do veículo será efetuado, até o quinto dia útil, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o numero do Pregão Eletrônico, PE nº 21/2022, Processo nº 935, Proposta nº 010835/2020 e Convênio nº 902591/2020 e o nome do programa do Ministerio da Agricultura, correndo a despesa na Dotação Financeira e Recurso Financeiro.

Secretaria Municipal da Agricultura Meio Ambiente
Unidade: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Ação:1046
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00.00
Despesa: 674-Veículo de tração mecânica
Fonte de Recurso: 1158

Unidade: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 1046
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00.00
Despesa: 672- Veículo de tração mecânica
Fonte de Recurso: 01

II- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, da ordem de fornecimento, o número do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do bem e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
IV- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Agência 0350, Conta Corrente, nº 06.002312-06, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA– DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:
I– Dos direitos:
a) Da Contratante: receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas.
b) Da Contratada: receber o valor ajustado e nos prazos descritos conforme a Cláusula Segunda do Edital.

II– Das Obrigações:
a) Da Contratante: efetuar o pagamento ajustado.
b) Da Contratada: entregar o veículo nas condições e especificações contidas e descritas no item 01 e Termo de Referência do Edital, que dá origem a este Contrato.

CLÁUSULA SÈTIMA- DA RESCISÃO
I- É facultado ao Município o direito de rescindir o presente Contrato sem qualquer Notificação Judicial ou Extra Judicial, caso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA- DOS CASOS OMISSOS
I– Casos omissos a este contrato serão julgados em observância com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA
I- A garantia não poderá ser inferior a um ano a partir da entrega do veículo, sem limite de quilometragem rodada, com todas as revisões gratuitas.
II- Ocorrendo atraso para cumprimento da alínea "a", o município aplicará multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor proposto para o objeto.
III- O não atendimento para cumprimento da alínea "a", implicará em multa de 2% (dois por cento), sobre o valor proposto para o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VINCULO
I– Este contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 21/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
II- E, por estarem ajustadas e de pleno acordo com o expresso neste instrumento, as partes o assinam este termo em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Formigueiro- RS, 29 de junho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

Itaimbé Máquinas LTDA**,**
CNPJ n.º 95.621.439/0001-48
CNPJ n.º 95.621.439/0001-48 –
Contratada
IDELIO FOLETTO
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3D64762A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 070/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

"Edital de Processo Seletivo Simplificado de contratação por prazo determinado, para o cargo de Motorista."

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para cargo com vaga criada e/ou cadastro reserva, por prazo determinado para desempenhar as respectivas funções, amparado em excepcional interesse público devidamente especificado na legislação municipal, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Nº 1.492/2002, Regime Jurídico dos Servidores e, demais Leis Municipais, todas do Município de Ibiraiaras, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e conforme tabela abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 136/2021 de 03 de março de 2021.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República.

1.3 Este edital será publicado integralmente no Diário Oficial dos Municípios, no site http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, no site http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/

1.5 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme determinado em Lei específica e, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração, podendo inclusive não ocorrer.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das seguintes atividades, atribuições e condições:

2.1.1 - MOTORISTA
PADRÃO DE VENCIMENTO: 04
ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for conferida; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; realizar a lubrificação quando indicada; fazer a limpeza do veículo; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas

b) Especial: sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

2.1.1 a) A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio e os vencimentos são os fixados na tabela baixo:

Categoria Funcional	Vencimentos	Carga horária semanal	Vagas
Motorista	R$2.102,62	40 horas	02

2.1.1 b) Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela do quadro do item 2.1.1, nele compreendendo além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.1.1 c) Além do vencimento, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas a final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.1.1 d) Requisitos e Formação: alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria no mínimo D, idade mínima 18 anos.

2.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários consoante o disposto no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber,

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas **de 05 Julho de 2022 a 12 de Julho de 2022**., junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, Rua João Stella, Nº 55, Centro, Ibiraiaras-RS, **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, momento em que será gerado protocolo de inscrição.

OBS.1: NO ENVELOPE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DADOS:
NOME DO CANDIDATO:_____
CARGO PLEITEADO:_____
NÚMERO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO:_____

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo, nem com envelopes abertos.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá
ENTREGAR ENVELOPE LACRADO no endereço e nos horários e prazos
indicados no item 3.1, apresentando, os seguintes documentos:
4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada.
4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (para o sexo masculino);
4.1.4 Certidão de quitação Eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
4.1.5 Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual, disponível no site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
4.1.6 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
4.1.7 Para fins de comprovação da formação em ensino fundamental séries iniciais, ensino fundamental séries finais, ensino médio e ou da titulação de graduação serão aceitas, no momento da inscrição, declarações das instituições de ensino, desde que sejam originais, ou cópias autenticadas;
4.1.8 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
4.1.9 Declaração de próprio punho afim de comprovar sua condição de alfabetizado.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial dos Municípios no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/,no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
5.2 Os candidatos que, por ventura, não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No mesmo dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no mesmo dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.
6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
6.3 A escolaridade utilizada para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Formação em Nível Fundamental (8ª série completa)	05	05
Formação em Ensino Médio (segundo grau completo)	05	05
Cursos especializados na área de trânsito	05	30
Experiência profissional na área de atuação*	10por ano trabalhado	60

*Comprovado com registro em carteira ou contrato de trabalho.

7. RECURSOS
7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
7.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
8.1.1 apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
8.1.2 Tiver obtido a maior pontuação na experiência profissional;
8.1.3 Sorteio em ato público.
8.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, de acordo com a necessidade do momento, o candidato selecionado será contatado por telefone e ou meios eletrônicos (WhatsApp e e-mail) cadastrados. A não localização ou o não retorno do candidato implicará em sua eliminação, sendo convocado o próximo da lista de classificação. Os candidatos selecionados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar o atendimento das seguintes condições:
10.1.1 Entregar a documentação contida na Relação de Documentos Necessários para Ingresso no Serviço Público, disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos, no momento do contato mencionado acima**.**
10.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
10.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado está vinculado à Lei Municipal Nº 2.497/2021, alterada pela Lei Municipal Nº 2.563/2021. E pela Lei Municipal Nº 2.579/2022.
10.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
10.5 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo
aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.
11.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, aos 04 dias do mês de Julho de 2022**.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I

ANEXO I MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____ 1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____1.6 Estado Civil: _____
1.7 Cargo Pretendido:_____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____ 2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial , celular e whatsapp: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____ Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____
4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____
Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____

Empregador (empresa):_____
Data de início: _____Data da saída:_____
Tempo de trabalho: _____
_____,_____, de 2022
Local e data

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições	08 dias	05/07 a 12/07
Publicação dos inscritos	01 dia	13/07
Recurso da não homologação	01 dia	15/07
Analise dos recursos e publicação da relação final de inscritos	01 dia	18/07
Analise de currículos dos candidatos inscritos	Até 02 dia	19/07 a 20/07
Publicação do resultado preliminar	01 dia	21/07
Prazo para apresentação de recurso ao resultado preliminar	01 dia	22/07
Manifestação da Comissão na reconsideração quando couber, decisões e publicação da relação final dos aprovados	01 dia	25/07

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:7E7450F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 71/2022 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2021
PREGÃO ELETÔNICO N.º 13/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2021
PREGÃO ELETÔNICO N.º 24/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 84/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 93/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 92/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022

II – Ata de Registro de preços que houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2021: alteração no seguinte item:

Fornecedor:		Supermercado Bocchi Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor unitário após o reequilíbrio**
1	01	Cesta básica	R$ 96,34	R$ 98,06

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2021: alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Exalta Comércio e Representações Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor unitário após o reequilíbrio**
1	34	Limpa pisos - limpeza do chão (embalagem com 05 litros). Limpador de uso geral, com brilho, concentrado, perfumado, indicado para a limpeza de pisos, laminados, azulejos rejuntes, cerâmicas, granitos e calçadas em geral. Diluido em água. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme legislação em vigor.	R$ 11,20	R$ 14,60
1	65	Sabonete líquido: neutro; antisséptico - 5 litros. Complemento: na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade.	R$ 21,75	R$ 26,07

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022: alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Taisa Bernardi Negri		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor unitário após o reequilíbrio**
1	56	Farinha de trigo, especial, tipo I. Deverá ser enriquecida com ácido fólico, ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada e nem rançosa. Validade: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de papel próprio, novo, limpo e que proteja o produto de dano interno ou externo, resistente e lacrado de cor branca. Embalagem de 5kg.	R$ 17,75	R$ 20,49
1	69	Leite pasteurizado integral (UHT) - O leite UHT (Ultra High Temperature), também conhecido como Longa Vida, obtido pelo processo de Temperatura Ultra Alta de Pasteurização. Composto por 3 % de gordura. Embalagem: asséptica, tetra pak, atóxico, limpo não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. Validade: mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso Líquido: 1 litro.	R$ 3,65	R$ 4,87

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022: alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Supermercado Bocchi Ltda.		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor unitário após o reequilíbrio**
1	19	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa - congelada, embalagem média de 500gr cada, inspecionada pelo ministério da agricultura.	R$ 8,49	R$ 10,14
1	20	Carne de frango, tipo peito - congelada, com osso, embalagem média de 1kg cada, inspecionada pelo ministério da agricultura.	R$ 12,59	R$ 13,42
1	27	Farinha de Tapioca - pacote de 500g.	R$ 4,43	R$ 4,69
1	44	Manteiga - sem sal, tablete de 200g.	R$ 10,40	R$ 11,75
1	46	Massa de lasanha, seca, embalagem 500gr.	R$ 8,79	R$ 10,30
1	54	Salsicha, hot dog - Sem corantes artificiais, produzida a partir de matéria prima provenientes de carne de frango, boi ou porco. Embalagem: a vácuo, saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, sob inspeção veterinária, identificada e registrada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na secretaria.	R$ 10,90	R$ 11,42

Ibiraiaras/RS, em 04 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:BDE93333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 140/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N º 140/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022.

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Motorista de Transporte Escolar.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado pelo excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal n° 1.676 de 14 de junho de 2022, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR 03 (TRÊS) VAGAS + CR (CADASTRO RESERVA), considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.435/2022, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018 e 3.389/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 524, de 19 de outubro de 2021.
1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: "http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos".
1.5. Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e observarão os dispositivos do Decreto nº 2.862/2018.
1.6. O Processo Seletivo Simplificado para a função de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 03 (TRÊS) VAGAS + CR (CADASTRO RESERVA) consistirá na análise curricular (caráter classificatório) e prova prática (caráter eliminatório e classificatório) ambas executadas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim.
1.6.1. As reuniões e deliberações da Comissão de PSS serão objeto de registro em ata.
1.6.2. A reunião que definir o teor das questões será registrada em ata e observará o sigilo.
1.7. A contratação será pelo prazo determinado de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a pela Lei Municipal n° 1.676 de 14 de junho de 2022.
2. DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 03 (TRÊS) VAGAS + CR (CADASTRO RESERVA) para a função de Motorista de Transporte Escolar pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:

Função	Vaga	Escolaridade e Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
MOTORISTA DE TRANSPORTE ES	03 (TRÊS) VAGAS + CR (CADASTRO RESERVA)	Idade mínima de 21 anos + ensino fundamental incompleto + CNH D (ou superior) e curso de transporte escolar no ato da contratação	40h	R$ 1.383,81

2.2. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atribuições constantes do ANEXO I deste Edital.
2.3. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente.
2.4. Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela constante acima, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.4.1. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.
2.4.2. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.5. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e RH, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de julho de 2022 no horário das 9:30 às 11:30 – turno manhã e 13:30 às 16:30 – turno tarde.
3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3. As inscrições serão gratuitas.
4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para a realização da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e assinatura reconhecida em cartório), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
4.1.1. Ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, devidamente preenchida e assinada. (ANEXO II);
4.1.2. Original ou cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, COREN, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15, da Lei nº 9.503/97);
4.1.4. Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
4.1.5. CNH “D”.
4.1.6. No ato da inscrição presencial, os candidatos deverão apresentar currículo padronizado, na forma do Anexo IV, devidamente preenchido, bem como toda documentação comprobatória de cursos, que deverão ser acondicionados em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato e o cargo pretendido.
4.2. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelo membro designado pela Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.
5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
5.2. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação no setor de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, em horário de expediente.
5.2.1. No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese da qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.
6. DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA PRÁTICA
6.1. Para as funções de Motorista, a avaliação se dará por análise curricular e prova prática, em caráter eliminatório e classificatório, observando os seguintes critérios:
6.1.1. ANÁLISE CURRICULAR – MOTORISTA
Formação em Ensino Fundamental – 5 pontos
Ensino Médio Completo – 10 pontos
Certificado de curso de transporte escolar - 5
Tempo de serviço no exercício da profissão na área em que se pretende trabalhar – 04 pontos a cada 01 ano completo – Máximos de - 20 pontos
Prova Pratica – 60 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 100 PONTOS

6.1.2. DA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA PROVA PRÁTICA
6.1.2.1. A Análise Curricular irá ser feita nos dias 18 de julho de 2022
6.1.2.2. A prova prática Prova Prática: dia 19 de julho, a partir das 14 horas (turno tarde).
A prova prática será realizada na Garagem da Prefeitura Municipal de Maquiné, localizada na RS 484 – ESTRADA MAQUINÉ/PINHEIRO, no dia 19 de Julho de 2022, com início às 14 horas, podendo haver alteração do local, data e horário de aplicação, devendo ser publicado edital de alteração, que se dará por intermédio de publicação no mural da Prefeitura Municipal de Maquiné e por meio eletrônico.
6.1.2.2. Havendo necessidade, poderá ser transferida a data da aplicação da prova, o que será informado aos candidatos por meio eletrônico e mediante publicação no mural da Prefeitura Municipal.
6.1.2.3. Os candidatos que não estiverem presentes no horário definido no item
6.1.2.2. Serão excluídos do certame.
6.1.2.4. O candidato que deixar de exibir o documento oficial com foto antes da prova será excluído do certame.
6.1.2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, a CNH, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
6.2. DA PROVA PRÁTICA – MOTORISTA
6.2.1. A prova prática será filmada e realizada na área de conhecimento em que irão atuar os candidatos, a fim de comprovar seu o domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador, tendo caráter eliminatório e classificatório.
6.2.2. A prova prática será realizada na Garagem da Prefeitura Municipal de Maquiné, localizada na RS 484 – ESTRADA MAQUINÉ/PINHEIRO, no dia 19 de julho de 2022, com início às 14 horas, podendo haver alteração do local, data e horário de aplicação, devendo ser publicado edital de alteração, que se dará por intermédio de publicação no mural da Prefeitura Municipal de Maquiné e por meio eletrônico.

6.2.3. Os candidatos deverão estar no local de prova determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos da Carteira Nacional de Habilitação e do comprovante de inscrição.
6.2.4. Será permitido acesso ao local de prova apenas de um candidato por vez, sendo que os demais não podem assistir a prova pratica do candidato que está sendo avaliado, fica também expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.
6.2.5. A prova prática ser deverá ser realizada completamente, razão pela qual a não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
6.2.6. A prova deverá ser realizada uma única vez, não concedidas novas tentativas.
6.2.7. As manobras serão avaliadas por três motoristas, no mínimo um motorista carros leves, motorista de caçamba e outro do transporte de escolar, designados por portaria.
6.2.8. O candidato deverá operar o veículo indicado pelo aplicador da prova prática.
6.2.9. A prova terá duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato, sendo avaliado um candidato por vez, respeitada a ordem de inscrição.
6.2.10. Os critérios de avaliação serão:
a) Técnicas/habilidades no comando e manobra do veículo; A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos servidores motoristas, designados por portaria, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
b) A Prova será composta das seguintes atividades: 1º Inspecionar verbalmente o veículo; 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas. 3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
c) Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
d) Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.
6.2.11. O candidato iniciará a prova com 60 (sessenta) pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
6.2.12. Será considerado aprovado o candidato que tiver no mínimo 30 (trinta) pontos ao final da prova prática.
6.2.13. CLASSIFICAÇÃO DAS FALTAS
Faltas gravíssimas: Eliminatória
a) esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
b) Inobservância à segurança do motorista, das pessoas próximas ao local de execução da prova prática, da segurança do veículo e de bens próximos (sejam públicos ou particulares), no início ou durante a execução da prova;
c) promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
d) exceder a velocidade durante a avaliação;
e) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;
Faltas graves: 20 pontos
a) desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória ou necessária;
b) não promover os ajustes necessários antes da movimentação do veículo como bancos e espelhos retrovisores;
c) Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica do veículo;
d) não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
e) não frear ou travar o veículo antes do início das operações;
f) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
Faltas médias: 10 pontos
a) não executar com eficiência, no início da execução da prova prática, a partida e a arrancada;
b) ao final da prova, apresentar o trabalho executado de maneira insatisfatória;
c) não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais do veículo antes do início de sua partida;
d) não conferir os instrumentos de painel como medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
e) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média;
6.2.14. Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização da prova ou com os outros candidatos;
b) durante a realização de qualquer prova, for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
c) retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
d) não apresentar a documentação exigida;
e) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
6.2.15. Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.
6.2.16. A avaliação curricular, será publicada, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, lista contendo o resultado das provas práticas, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.
7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
7.1. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Maquiné e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos.
8. DOS RECURSOS
8.1. É cabível recurso dos resultados preliminares dos candidatos, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia. (ANEXO III)
8.1.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.1.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
8.1.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
9. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1. Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
9.1.2. For sorteado em ato público.

9.1.2.1. O sorteio público ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do interessado.
9.2. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.
10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
10.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.
11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições:
11.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
11.1.2. Ter idade mínima de 21 anos, CNH “D”.
11.1.3. Certificado do Curso de Transporte Escolar
11.1.4. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
11.1.5. Ter nível de escolaridade mínima exigido para a função;
11.1.6. Comprovante de residência;
11.1.7. Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública;
11.1.8. Apresentar foto 3x4 colorida;
11.1.9. Comprovante de inscrição no CPF;
11.1.10. Alvará de Folha Corrida (Certidão Negativa Cível e Criminal);
11.1.11. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
11.1.12. Poderá ainda ser solicitada renovação dos documentos apresentados no ato da inscrição;
11.1.13. A Comissão adverte que apresentar de declaração falsa é crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal.
11.2. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico.
11.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.
11.4. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
11.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
11.6. Após todos os candidatos classificados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
12.2. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.
12.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
12.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
12.5. Faz parte deste edital os seguintes ANEXOS:
ANEXOS:

ANEXO I	Atribuições da função de Motorista
ANEXO II	Ficha de Inscrição
ANEXO III	Modelo de Recurso
ANEXOIV	Modelo de Currículo
ANEXO V	Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

Maquiné, 1° de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
MOTORISTA

MOTORISTA ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral: conduzir veículos destinados ao transporte escolar, conduzir ambulâncias, conduzir veículos de grande porte como caminhões e veículos e camionetes.
a) DESCRIÇÃO ATIVIDADES MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR: Conduzir veículos automotores (leves) no transporte de alunos e professores, recolher o veículo a garagem ou ao local destinado, quando concluída a jornada de trabalho do dia, comunicando qualquer defeito porventura observado, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo, promover o abastecimento de combustível, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, verificar o sistema de freios, verificar o grau de densidade e o nível de água da bateria, calibragem dos pneus, executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Geral: carga horária de 40 horas semanais;
Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

Idade mínima: 21 anos;
Instrução: Ensino fundamental incompleto, CNH “D”.
ESPECIAL: desde que devidamente habilitado, após a aprovação no processo de seleção, o servidor poderá exercer sua atividade em qualquer tipo de veículo público conforme a necessidade da administração municipal.
LOTAÇÃO: Em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias para o cargo

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
MOTORISTA	Nº. de inscrição
DADOS PESSOAIS	
Nome do candidato:	
Estado Civil:	
Filiação:	
Natural de:	Data de nascimento:
Endereço residencial:	
Cidade:	CEP:
Endereço profissional:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	
E-mail:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
( ) 1- CNH “D” ou superior	( ) 5 - CPF
( ) 2 - Quitação Militar (sexo masculino)	( ) 6 – Certificado de curso de transporte escolar
( ) 3 - Quitação Eleitoral (não é justificativa eleitoral)	( ) 7- Outros
( ) 4 – Procuração	
DATA de de 2022	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e se compromete a aceitar as condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.	
Assinatura do candidato (a)	Assinatura do encarregado pelas inscrições.

CANHOTO DO CANDIDATO	
Para a Função de: Motorista:	Nº. de Inscrição:
Nome do Candidato:	
Data: de de 2022	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Sele	
Assinatura do candidato	Assinatura do encarregado pelas inscrições

ANEXO III
MODELO DE RECURSO
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº...../2022, realizado para o provimento de função temporária da Prefeitura Municipal de Maquiné, RS.
Eu,_____ _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, portador do CPF sob o nº _____, com endereço na _____, telefone_____ apresento recurso junto à Comissão designada coordenadora do certame.
A decisão objeto de contestação é: _____
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____ _____

Maquiné, ...de .....de 2022.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE FIXO CELULAR
EMAIL
DATA DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL
SEXO: FEMININO ( ) MASCULINO ( )
NATURALIDADE
FILIAÇÃO: MÃE: PAI
RG: ORGÃO EMISSOR:
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
PROFISSÃO
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):
IV - INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
V - CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos):
VI - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:

OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados

ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Prazo
Abertura das inscrições	5 dias	04,05,06, 07 e 08 de Julho de 2022.
Publicação dos inscritos	1 dia	11 de Julho de 2022.
Recurso contra a não homologação das inscrições	1 dia	12 de Julho de 2022.
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	13 de Julho de 2022.
Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal	1 dia	14 de Julho de 2022.
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	15 de Julho de 2022.
Análise curricular	1 dia	18 de Julho de 2022.
Aplicação da prova prática (tarde)	1 dia	19 de Julho de 2022.
Publicação do resultado preliminar	1 dia	21 de Julho de 2022.
Recurso E Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	22 de Julho de 2022.
Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal e Aplicação do critério de desempate	1 dia	23 de Julho de 2022.
Publicação da relação final dos aprovados	1 dia	24 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Extrato do Edital nº 140/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR- 03 VAGAS + CR (CADASTRO RESERVA), junto à Secretaria Municipal de Obras, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa n° 1.675 de 07 de junho de 2022, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 140/2022:
I .As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e RH, localizada na Avenida Osvaldo Bastos n° 622, Maquiné/RS, Centro, entre os dias 04 ,05, 06, 07 e 08 de julho, no horário das 9:30 às 11:30 – manhã e 13:30 às 16:30 – tarde.
II. A PROVA PRÁTICA será realizada na Garagem da Prefeitura Municipal de Maquiné, no dia 19 de julho de 2022, com início às 14h, devendo os candidatos comparecerem ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
III.Taxa de Inscrição: ISENTA.
O referido Edital encontra-se disponível no site do município - https://maquine.rs.gov.br/ - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, 1° de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Adm e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:0AD0D582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.266, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 30 (Trinta) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ÂNGELA ANDRÉA SCHAURICH DOS SANTOS	15180-01	Agente Administrativo	GP	03/07/2020 a 02/07/2021 e 03/07/2019 a 02/07/2020	20/06/2022
CAROLINE DA SILVA CARVALHO VENCATO	16357-01	Agente Comunitário Saúde	SMS	07/06/2019 a 06/06/2020 e 07/06/2020 a 06/06/2021	01/06/2022
ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	8982-01	Enfermeiro	SMS	20/04/2020 a 19/04/2021	24/05/2022
WELLYNGTON MANJOURANI PEREIRA DA SILVA	13510-01	Agente Combate Endemias	SMS	25/04/2019 a 24/04/2020	30/06/2022
GILMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	3093-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMICD	21/11/2020 a 20/11/2021	01/04/2022
DEJALMO FERREIRA DOS PASSOS	3220-01	Operário	SMTSP	06/02/2021 a 05/02/2022	01/06/2022
IVANIR DA SILVA FERREIRA	5008433-02	Coordenador Unidade de Serviço	SMTSP	15/01/2021 a 14/01/2022	01/06/2022
JULIO CESAR DA SILVA	9393-01	Operário	SMTSP	11/05/2021 a 10/05/2022	01/06/2022
JUSTINO FERNANDES VIEIRA	9326-01	Operário	SMTSP	11/05/2021 a 10/05/202	06/06/2022
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	14761-02	Agente Administrativo	SMDUH	03/04/2021 a 02/04/2022	01/06/2022
NATALIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA	12629-01	Professor	SMEC	15/02/2020 a 14/02/2021	16/05/2022
REGINALDO ADORNES MONTEIRO	4324-01	Professor	SMEC	28/02/2020 a 27/02/2021 e 28/02/2019 a 27/02/2020	27/05/2022
RENATA GOULART DA SILVA	5008140-02	Dirigente de Equipe	SMELT	17/02/2021 a 16/02/2022	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9F67FA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.267, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ADRIANA BRANDÃO PILLAR	3697-01	Auxiliar Administrativo	SMA	24/03/2020 a 23/03/2021	01/06/2022
EVERTON MARTINS DOS SANTOS	10901-01	Agente Administrativo	GP	11/06/2019 a 10/06/2020	20/06/2022
ALINE MEDIANEIRA OSORIO FISCHBORN	14060-01	Técnico em Enfermagem	SMS	15/07/2020 a 14/07/2021	01/06/2022
AURICEIA MARIA DA COSTA HOFFMANN	9989-01	Agente Comunitário Saúde	SMS	30/06/2020 a 29/06/2021	01/06/2022
DAREN DE OLIVEIRA ANTUNES	8012626-01	Enfermeiro	SMS	06/05/2021 a 05/05/2022	01/06/2022
DIEGO GARCIA DE VARGAS	13951-01	Motoristas Veículos Pesados	SMS	01/07/2019 a 30/06/2020	01/06/2022
ELIAS BOTELHO DE FREITAS	892-01	Operário	SMS	22/06/2020 a 21/06/2021	01/06/2022
LILI CARLOS DA ROSA	9000003-01	Servidor Estadual Adido	SMS	01/10/2000 a 30/09/2001	06/06/2022
LUCIANA DA ROSA	13218-01	Técnico em Enfermagem	SMS	29/03/2019 a 28/03/2020	20/06/2022
MARIA ELIANE IENSEN	3018-01	Técnico em Enfermagem	SMS	18/07/2020 a 17/07/2021	06/06/2022
MARLENE DAMACENO DA SILVA	8012625-01	Tec. em Enfermagem	SMS	24/03/2021 a 23/03/2022	03/06/2022
REGINA DA SILVA AVILA	11290-01	Técnico em Enfermagem	SMS	08/08/2020 a 07/08/2021	17/06/2022
RÉGIS LUIZ MORAIS DOS SANTOS	15636-01	Fiscal Sanitário	SMS	20/10/2019 a 19/10/2020	20/06/2022
SCHEILA ALVES VASCONCELLOS DO AMARAL	11347-01	Enfermeiro	SMS	21/08/2020 a 20/08/2021	20/06/2022
SILVANIA TAVARES	13820-01	Agente Combate Endemias	SMS	24/06/2020 a 23/06/2021	20/06/2022
ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA	16148-01	Assistente Social	SMTCAS	14/09/2020 a 13/09/2021	03/06/2022
EDER RAMOS	16469-01	Motoristas Veículos Pesados	SMTCAS	14/04/2020 a 13/04/2021	27/06/2022
MARCO AURELIO SARACOL FERREIRA	10600-01	Engenheiro Civil	SMDUH	13/03/2019 a 12/03/2020	20/06/2022
CAROLINA DA SILVA WULFF	14834-01	Agente Administrativo	SMAP	03/05/2020 a 02/05/2021	01/06/2022
LUCIANA SOARES CHAGAS	13803-03	Contador	SMAP	30/06/2020 a 29/06/2021	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7F5E7717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079 - 2022 - FÉRIAS JANEIRO 2022 -02

PORTARIA Nº 079/2022.
De 01 de fevereiro de 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 98 da Lei Municipal Nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001, Concede férias no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
262-3	Gilmar Girlei Pfaff	05/03/2020 a 04/03/2021
1034-0	Lisiane do Carmo Roloff Bessow	17/04/2020 a 16/04/2021
968-7	Rosa Diana Callonti Lovato	19/02/2020 a 18/02/2021
902-4	Simone de Arrial Cerentini	09/06/2020 a 08/06/2021

Concede férias no período de 13 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
691-2	Elizandra do Nascimento Scortegagna	11/09/2020 a 10/09/2021

Concede férias no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
89-2	Carla Regina Garske	15/01/2021 a 14/01/2022
1024-3	Eduarda Schoenfeldt	01/03/2020 a 28/02/2021

Concede férias no período de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1182-7	Giana Fabricia Lopes de Castro	02/06/2020 a 01/06/2021
719-6	João Jamir Cerentini	05/04/2020 a 04/04/2021

Concede férias no período de 18 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
38-8	Eva Isabel de Oliveira Bredow	01/01/2021 a 31/12/2021
1199-1	Laura Marzele de Arreal	18/01/2021 a 17/01/2022

Concede férias no período de 19 de janeiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
171-6	Eliane de Azevedo Geruza	01/03/2020 a 28/02/2021

Concede férias no período de 20 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1192-4	Fernando Luis Beling	20/11/2020 a 19/11/2021

Concede férias no período de 20 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1011-1	Valdoni Padilha do Nascimento	10/01/2020 a 09/01/2021

Concede férias no período de 21 de janeiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
185-6	Ana Paula Muller Bordignon	05/04/2020 a 04/04/2021
479-0	Najla Nassere	17/03/2019 a 16/03/2020

Concede férias no período de 25 de janeiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
899-0	Roberta Viegas de Oliveira	19/05/2020 a 18/05/2021

Concede férias no período de 26 de janeiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
996-2	Marcos Luis Jung	21/06/2020 a 20/06/2021

Concede férias no período de 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
937-7	Tainara Margel Schaurich	01/04/2020 a 31/03/2021

Concede férias no período de 31 de janeiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
21-3	Jarbas Ivanes Deicke	01/10/2020 a 30/09/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:AFDFCCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080 - 2022 - FÉRIAS FEVEREIRO 2022

PORTARIA Nº 080/2022.
De 01 de fevereiro de 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 98 da Lei Municipal Nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001, Concede férias no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022 aos seguinte servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1195-9	Alexandre da C. De Franceschi	05/01/2021 a 04/01/2022
206 - 2	Flaiane San Martin	16/10/2020 a 15/10/2021
659-9	Jose Sirlei Lopes Bataioli	08/01/2020 a 11/04/2021

Concede férias no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
487-1	Amanda Goncalves Sartorio	07/04/2020 a 06/04/2021
1181-9	Dameane Bilha Rodrigues	01/06/2020 a 31/05/2021
1220-3	Ederson Arrial Amelini	23/05/2020 a 22/05/2021
695-5	Fatima Beatriz Lara Streck	29/10/2020 a 28/10/2021
1196-7	Leomar de Lacerda	06/01/2021 a 05/01/2022
650-5	Madicle Maria Bordignhao	24/05/2020 a 25/08/2021
755-2	Marcos Leandro de Bairros	16/01/2021 a 15/01/2022

Concede férias no período de 03 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1193-2	Leodegar Rodrigues	01/01/2021 a 31/12/2021

Concede férias no período de 07 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
590-8	Eliana Silva Souza	29/04/2020 a 28/04/2021
910-5	Giovan da Silva	09/07/2020 a 08/07/2021

Concede férias no período de 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
753-6	Aline Jucela Ellwanger	03/01/2021 a 02/01/2022
183-0	Marlete Rozeli Zimermann	10/04/2019 a 09/04/2020
933-4	Suelen Tais Neu	01/01/2021 a 31/12/2021
881-8	Taina Bisognin Cervo	24/02/2020 a 23/02/2021

Concede férias no período de 08 de fevereiro de 2022 a 09 de março de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1158-4	Aline Schumacher	11/09/2020 a 10/09/2021

Concede férias no período de 14 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
885-0	Alice Pettermann Bataioli	05/03/2020 a 04/03/2021
1076-6	Jociel Diego Bock	01/03/2020 a 28/02/2021

Concede férias no período de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1056-1	Daiana Sehnem	09/11/2020 a 08/11/2021
807	Tania Claudete de Souza	10/01/2021 a 09/01/2022

Concede férias no período de 19 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1031-6	Angelica Dutra	03/04/2020 a 02/04/2021

Concede férias no período de 21 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo

569-0	Debora S. Pettermann Bonelli	18/05/2020 a 17/05/2021

Concede férias no período de 21 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
479-0	Najla Nassere	17/03/2020 a 16/03/2021

Concede férias no período de 22 de fevereiro de 2022 a 23 de março de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1169-0	Cassia Daniela Rios	21/01/2021 a 20/01/2022

Concede férias no período de 23 de fevereiro de 2022 a 24 de março de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
765 - 0	Moises Gustavo Pfeifer	23/02/2021 a 22/02/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:BD9367BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.602, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

100 - PODER LEGISLATIVO			
101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.031.0001.2240 - Manutenção do Poder Legislativo		**R$**	**100.000,00**
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	100.000,00
200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**565.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4500-3110**	R$	300.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4090**	R$	265.000,00
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**200.000,00**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4293-3110**	R$	200.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**500.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4230-3110**	R$	500.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.244.0110.2086 - Conselho Municipal de Assistência Social		**R$**	**1.052,50**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3181**	R$	1.052,50
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**15.600,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	15.600,00
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**10.500,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	10.500,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**43.500,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	43.500,00
08.244.0110.2123 - CRAM		**R$**	**1.860,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	1.860,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**6.300,00**
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	6.300,00
	TOTAL	**R$**	**1.443.812,50**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

100 - PODER LEGISLATIVO		
101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2241 - Encargos Pessoal Ativo	**R$**	**100.000,00**

3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	100.000,00
200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**265.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4090**	R$	265.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.244.0110.2086 - Conselho Municipal de Assistência Social		**R$**	**1.860,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	1.860,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2087 - SCFV - Idosos		**R$**	**6.300,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	6.300,00
08.241.0110.2121 - Cidade Amiga do Idoso		**R$**	**29.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	29.000,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**1.052,50**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3181**	R$	1.052,50
08.244.0110.2093 - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA		**R$**	**10.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	10.500,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**30.100,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	30.100,00
	TOTAL	**R$**	**443.812,50**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 4230-3110, no valor de R$ 500.000,00, 4293-3110, no valor de R$ 200.000,00, e 4500-3110, no valor de R$ 300.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 30 de Junho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:06E3F31C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/97 NO PERÍODO DE 16/06/2022 A 30/06/2022.

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/06/2022 a 30/06/2022, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		17/06/2022	R$ 197.090,00
CEF – FMS CUSTEIO – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		17/06/2022	R$ 910.644,00
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		22/06/2022	R$ 10.673,92
CEF – FMS CUSTEIO – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		22/06/2022	R$ 500.000,00
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		22/06/2022	R$ 89.821,31
CEF – FMS CUSTEIO – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		22/06/2022	R$ 500.000,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		22/06/2022	R$ 14.112,00
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		23/06/2022	R$ 8.655,72
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		23/06/2022	R$ 56.046,98
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		24/06/2022	R$ 28.795,33
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		24/06/2022	R$ 18.964,93
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		24/06/2022	R$ 936.478,23
CEF – FMS CUSTEIO – Programa de Informatização da APS – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		24/06/2022	R$ 3.400,00
CEF – FMS CUSTEIO – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		27/06/2022	R$ 300.000,00
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2022	Contrato de repasse		17/06/2022	R$ 16.953,75
B.Brasil – FNDE – PNATE – Educação Infantil – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2022	Contrato de repasse		17/06/2022	R$ 2.790,39
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Médio – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2022	Contrato de repasse		17/06/2022	R$ 3.202,61
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2022	Convênio			
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 04 de Julho de 2022.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:43C73FF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 034 / 2022, que tem como objeto registro de preços de material de artesanato, tendo como contratadas as empresas: LEANDRO STRINGARI ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
17	FOLHA	100	EVA com gliter, 60 x 40 cm, 2 mm espessura, cores diversas.	MAKE	4,50
18	FOLHA	100	EVA estampado, 60 x 40 cm, 2 mm espessura, cores diversas.	MAKE	4,50

N J L NEUBARTH & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	UNID	150	Agulha de bordado, sem ponta, diversos tamanhos.	Corrente	0,79
02	UNID	150	Agulha de crochê em metal, numeração variada.	Luli	7,09
03	UNID	250	Agulha de costura de mão, tamanhos variados.	Corrente	1,49
04	CONE	200	Barbante colorido em algodão, várias cores, nº 04, 600 g.	Soberano	21,69
05	CONE	200	Barbante colorido em algodão, várias cores, nº 06, 600 g.	Soberano	17,63
06	CONE	200	Barbante colorido em algodão, várias cores, nº 08, 600 g.	Soberano	17,55
07	CONE	200	Barbante cru em algodão, nº 04, 600 g.	Soberano	17,55
08	CONE	200	Barbante cru em algodão, nº 06, 600 g.	Soberano	17,55
09	CONE	200	Barbante cru em algodão, nº 08, 600 g.	Soberano	17,55
10	FRASCO	100	Base acrílica para artesanato, 250 ml.	Acrilex	18,69
11	PÇ	100	Bordado inglês, base 65% poliéster, 35% algodão, 7 cm largura, 13,70 m.	Td	26,84
12	UNID	50	Caneta para pintura em tecido, cores diversas.	Acrilex	6,99
13	UNID	250	Agulha de máquina, tamanhos variados.	Singer	10,02
14	FRASCO	200	Clareador incolor 500 para tecidos de algodão, para técnicas de matizados e sombreados, mantendo a resistência a lavagens, 37 ml.	Acrilex	4,99
15	PEÇA	50	Elástico nº 6, 10 m, 4 mm.	Dorly	12,69
16	M	50	**Tecido emborrachado,** material flexível, que consiste de uma borracha por baixo e o tecido por cima para fazer a pintura, largura 1,40 m.	C. Borracha	55,17
19	M	100	Feltro em fibras de lã misturadas com poliéster, 1,40 m de largura.	Color	13,11
21	M	500	Fita cetim nº 9, cores variadas.	Zanotti	1,00
22	M	500	Fita cetim n° 05, cores variadas.	Zanotti	0,69
23	M	1000	Fita cetim n° 00, cores variadas.	Zanotti	0,44
24	M	2000	Fita cetim dupla face n° 01, 7 mm de largura.	Zanotti	0,51
25	UNID	500	Joaninha niquelada 2,0 cm.	Proch	0,80
26	UNID	500	Joaninha niquelada 2,7 cm.	Proch	0,95
27	UNID	500	Joaninha niquelada 3,6 cm.	Proch	1,40
28	M	50	Juta 100% natural, 1 m de largura, 329 g/m².	Juta e Cia	14,59
29	NOV	150	Lã tricô espessura média, 40gr.	Circulo	14,35
30	NOV	150	Lã tricô, espessura média, 100 g.	Circulo	13,09
31	UNID	150	Lã tapeçaria grossa, para bordar ou amarrar os fios na tela de talagarça, 70 % lã e 30% poliamida, 100 g.	Paramount	16,59
32	CONE	150	Linha para costura reta, 100% Poliéster, aprox. 1.828 m.	Linhanyl	7,85
33	UNID	150	Linha para costura, fio reto retrós, 100 m, cores variadas.	Linhanyl	2,99
34	NOV	200	Linha para crochê 1000 m, espessura média, fio mercerizado.	Ciculo	20,65
35	NOV	500	Linha para crochê 125 m, espessura média, fio mercerizado.	Circulo	7,75
36	MEADA	100	Linha para bordar ponto cruz, 8 m, cores variadas.	Circulo	3,85
37	CONE	100	Linha para overlock, poliéster, 70 g.	Linhanyl	8,62
40	PCT	20	Massa de biscuit incolor, pacotes de 1 kg.	B. G.	34,82
41	PCT	20	Massa de biscuit, cores variadas, 1 kg.	B. G.	34,82
42	PCT	50	Meia pérola nº 03, 500 g.	4K	69,97
43	PCT	50	Meia pérola nº 06, 500 g.	4K	69,97
44	PCT	50	Meia pérola nº 10, 500 g.	4K	62,69
45	UNID	30	Molde vazado em plástico para pintura em tecido: frutas, flores e de bebê.	Litoarte	10,15
46	PAR	100	Olhos de boneca, tamanho 12, para colar.	Proch	0,69
47	UNID	100	Papel decoupage 39 x 49 cm, estampas variadas.	Litoarte	8,64
48	UNID	100	Passa fita em tecido de algodão colorido cortada a laser, 10 m (2,3cm).	Marilda	20,69
49	M	300	Passa fita falso, branco, com fita colorida (bordado), 16 mm de larg.	S. José	2,37
50	PCT	50	Pérolas nº 10, perolado branco, 500 g.	4K	69,49
51	PCT	50	Pérolas nº 06, perolado branco, 500 g.	4K	74,99
52	PCT	50	Pérolas nº 03, perolado branco, 500 g.	4K	74,99
53	UNID	20	Pincel cabo curto tipo broxa, pelo de cerda Gris, formato redondo, nº 04.	Tigre	8,45
54	UNID	50	Pincel nº 00, sintético, para tecido.	Tigre	6,65
55	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 02.	Tigre	4,55
56	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 04.	Tigre	5,72
57	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 06.	Tigre	7,34
58	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 08.	Compel	7,64
59	UNID	50	Pincel sintético para tecido nº 10.	Tigre	9,05
60	UNID	50	Porta retrato MDF, 15 cm x 20 cm, com peças do acabamento do verso e apoio para mesa.	Cristiano	17,99
61	FRASCO	50	Primer para metais, vidros e pet, a base de água, 100 ml.	Acrilex	24,49
62	M	200	Sianinha estreita, aproximadamente 3 mm, cores variadas.	S. José	2,21
63	M	200	Tecido atoalhado, 96% algodão, 4% viscose, gramatura 280 g/m², 1,40 m de largura.	Atlântica	23,89
64	M	100	Tecido de algodão Cru, 100% algodão, largura 1,40m, pré-encolhido, em tela 20x20/60x60, fio no urdume 20/1, fio na Trama 20/1 74 Quantidade de fios no urdume: 138,13 g / m² (metro quadrado), ou 221/m 76l (metro linear).	Santana	13,99
65	M	20	Tecido tricoline colorido para patchwork, 100% algodão, 1,40 m de largura.	Fabril	15,17

66	M	200	Tecido tricoline estampado para patchwork, 100% algodão, 1,40 m de largura.	Fabril	15,15
67	M	300	Tecido de fralda em algodão macio, duplo, aproximadamente 70 cm x 70 cm branco.	Minasrey	11,69
68	M	3	Tecido Oxford em cores variadas, 1,40 m de largura	Adina	11,99
69	M	1	Tecido pano de prato em algodão alvejado, 70 cm de largura, gramatura 112g/m.	Martins	4,77
70	M	500	Tecido soft, 1,40 m de largura, cores variadas.	Adina	24,38
71	M	200	Tecido xadrez em duas cores, poliéster, 1,40 m de largura.	Catarinense	23,36
72	FRASCO	50	Termolina leitosa 100 ml.	Acrilex	14,04
73	UNID	50	Tesoura grande com ponto, multiuso, cabo em plástico industrial, lâminas em aço inoxidável, comprimento 24,2 cm (9 ½ polegadas).	BRW	39,49
74	UNID	100	Tinta dimensional, alto relevo, 35 ml.	Acrilex	9,39
75	UNID	500	Tinta para tecido 37 ml, várias cores.	Acrilex	3,79
76	UNID	200	Tinta para tecido 250 ml, várias cores.	Acrilex	32,49
77	FRASCO	50	Tinta PVA para artesanato, várias cores, pronta para o uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, acabamento fosco, secagem rápida, composição: resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos, 100 ml.	acrilex	14,42
78	UNID	500	Toalha de boca, tamanho aprox. 25 cm x 36 cm, 96% algodão e 4% viscose, gramatura 400 g/m², com espaço para bordar ponto cruz.	Bruns	5,22
79	UNID	500	Toalha de mão, tamanho aprox. 33cm x 50cm, 96% algodão e 4% viscose, gramatura 400 g/m², com espaço para bordar ponto cruz.	Bruns	7,64
81	UNID	50	Velcro estreito, cores diversas 24 mm.	Búfalo	5,59
82	FRASCO	50	Verniz acrílico brilhante para artesanato, 100 ml.	Acrilex	14,99
83	M	500	Viés em tecido de algodão, várias cores, aprox. 4 cm de largura.	Destaque	2,74
84	M	500	Viés em tecido de algodão, várias cores, aprox. 2,5cm de largura.	Destaque	3,29
85	UNID	50	Ziper fino de Nylon, 55 cm.	ZR	6,99
86	UNID	50	Ziper fino de Nylon, 30 cm.	ZR	5,17

M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
20	PAC	100	Fibra siliconada para enchimento, 1 kg.	Evangelista	28,40
38	M	100	Manta acrílica, gramatura 80 g / m², 2,20 m de largura.	Evangelista	14,99
39	M	100	Manta acrílica R1, 1,50 m de largura, termo colante.	Ober	29,00
80	M	500	Toalha de rosto, tamanho aprox. 41cm x 70cm, 96% algodão e 4% viscose, gramatura 400 g/m², espaço para bordar ponto cruz.	Valletex	11,80

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6F9A3271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 44-2022

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

item 001	55,00	UN	TROFEUS E CIA	R$ 46,00	Andreia Arlete Weise Fim
(item 001) - TROFEU EM MDF NA COR PRETA, COM ADESIVO BASE INFERIOR 240X100MM ESPE.6MM, BASE SUPERIOR 230X90MM ESP. 18MM, ESP. DA PEÇA 18MM COM 40 CM DE ALTURA					
item 002	25,00	UN	TROFEUS E CIA	R$ 44,00	Andreia Arlete Weise Fim
(item 002) - TROFEU EM MDF NA COR VERMELHA, COM ADESIVO BASE INFERIOR 210X100MM ESPE.6MM, BASE SUPERIOR 200X30MM ESP. 18MM, ESP. DA PEÇA 18MM COM 40 CM DE ALTURA					
item 003	80,00	UN	TROFEUS E CIA	R$ 45,00	Andreia Arlete Weise Fim
(item 003) - TROFEU EM MDF NA COR VERMELHA, COM ADESIVO BASE INFERIOR 170X90MM ESPE.6MM, BASE SUPERIOR 180X80MM ESP. 18MM, ESP. DA PEÇA 18MM COM 30 CM DE ALTURA					
item 004	25,00	UN	TROFEUS E CIA	R$ 62,00	Andreia Arlete Weise Fim
(item 004) - TROFEU EM MDF PERSONALIZADO, COM ADESIVO BASE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALTURA DE 60 CM, CONFORME MODELO EM ANEXO					
item 005	25,00	UN	TROFEUS E CIA	R$ 46,00	Andreia Arlete Weise Fim
(item 005) - TROFEU EM MDF PERSONALIZADO, COM ADESIVO BASE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALTURA DE 40 CM, CONFORME MODELO EM ANEXO					
item 006	560,00	UN	TROFEUS E CIA	R$ 8,50	Andreia Arlete Weise Fim
(item 006) - MEDALHA PERSONALIZADA EM ZAMAC, MEDINDO 8CM, COM ESPESSURA CHEGANDO EM 3MM, PESANDO EM TORNO DE 40 G, EM 3D, NO BANHO METALIZADO DE OURO. ACOMPANHADA DE FITA PERSONALIZADA NA COR VERMELHA LISA 80X3,0 E ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM ADESIVO NA FRENTE E NO VERSO.					
item 007	560,00	UN	TROFEUS E CIA	R$ 7,50	Andreia Arlete Weise Fim
(item 007) - MEDALHA PERSONALIZADA EM ZAMAC, MEDINDO 8CM, COM ESPESSURA CHEGANDO EM 3MM, PESANDO EM TORNO DE 40 G, EM 3D, NO BANHO METALIZADO DE PRATA. ACOMPANHADA DE FITA PERSONALIZADA NA COR VERMELHA LISA 80X3,0 E ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM ADESIVO NA FRENTE E NO VERSO.					
item 008	100,00	UN	TROFEUS E CIA	R$ 8,50	Andreia Arlete Weise Fim
(item 008) - MEDALHA PERSONALIZADA EM ZAMAC, MEDINDO 8CM, COM ESPESSURA CHEGANDO EM 3MM, PESANDO EM TORNO DE 40 G, EM 3D, NO BANHO METALIZADO DE BRONZE. ACOMPANHADA DE FITA PERSONALIZADA NA COR VERMELHA LISA 80X3,0 E ESPAÇO PARA GRAVAÇÃO EM ADESIVO NA FRENTE E NO VERSO.					

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:B380BD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 46-2022

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
001	960	H	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR OFICINA DE PINTURA EM TELA, E ARTESANATO, DECOPAGEM, PINTURA EM MADEIRA, PINTURA EM VIDRO, PATH APLIQUE, PATCHWORK, BONECA ARTESANAL, BORDADO EM CHINELO.		R$ 21,30	Cátia Beatris Da Silva Rodrigues

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:727C2DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 45-2022

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	500	UNID	BOMBONA DE AGUA MINERAL, 20 LITROS – COM COMODATO DO CASCO	DA PEDRA	R$ 18,99	Comercial 3letras Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:D3C770DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 48-2022

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	24,00	L	ALCOOL 92,8° INPM 96°	ITAJA	R$ 9,00	Odimed Comercio Varejista De Produtos
item 002	800,00	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	FIAT LUX	R$ 6,10	Videquimica Industria E Comércio De P
item 003	174,00	UN	BALDE PLASTICO COM ALÇA 15 LITROS	FP	R$ 9,75	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 004	-	-	- -	deserto	deserto	Item Deserto
item 005	400,00	FR	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA AROMA NEUTRO EMBALAGEM 500 ML	BENFORT	R$ 2,04	Videquimica Industria E Comércio De P
item 006	200,00	PAC	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	R$ 2,26	Kapricho Distribuidora Eireli
item 007	394,00	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE TAMANHO 110 X 75 X 20 MM	BETTANIN	R$ 1,25	Kapricho Distribuidora Eireli
item 008	250,00	UN	FLANELAS TAMANHO 20 X 30 CM	VIDEQUIMICA	R$ 1,45	Videquimica Industria E Comércio De P
item 009	310,00	FR	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200 ML	PROQUILL	R$ 6,20	Kapricho Distribuidora Eireli
item 010	50,00	UN	PA PARA LIXO CABO CURTO	AJPLAST	R$ 2,50	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 011	63,00	UN	RODO COM BORRACHA DUPLA COM CABO	AJPLAST	R$ 12,40	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 012	50,00	UN	VASSOURA CERDAS DE NYLON COM CABO	AJPLAST	R$ 11,75	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 013	20,00	UN	VASSOURA METALICA PARA GRAMA REGULAVEL COM CABO 22 PALHETAS DE AÇO	DALCIN	R$ 29,62	We Comercio De Produtos E Ultilidades
item 014	300,00	PAR	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	DESCARPACK	R$ 7,80	Odimed Comercio Varejista De Produtos
item 015	4.000,00	RL	PAPEL HIGIENICO BRANCO DE 60 M FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE TEXTURIZADO E PICOTADO	SIRIUS	R$ 1,45	Jonathan Afonso Do Prado
item 016	45,00	UN	BALDE COM MODULO AGUA COMPLETO 30 LITROS COM RODAS COM ESPREMEDOR COMPLETO	ARQPLAST	R$ 437,50	We Comercio De Produtos E Ultilidades
item 017	200,00	UN	SABONETE 90 G	SOFT	R$ 1,85	Kapricho Distribuidora Eireli
item 018	250,00	PAC	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	ESSAN	R$ 5,40	Odimed Comercio Varejista De Produtos
item 019	200,00	UN	PEDRA SANITARIA	SANI	R$ 2,70	Videquimica Industria E Comércio De P
item 020	800,00	PAC	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	PASLOKI	R$ 26,20	Deloski Comércio De Produtos De Limpe
item 021	762,00	UN	SABAO EM PO EMBALAGEM 1 KG	LIPON	R$ 6,50	Videquimica Industria E Comércio De P
item 022	700,00	UN	PANO BRANCO PARA LIMPEZA 40 X 70 CM	SAGA	R$ 4,18	Kapricho Distribuidora Eireli
item 023	2.500,00	UN	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	PASLOKI	R$ 18,30	Deloski Comércio De Produtos De Limpe
item 024	300,00	UN	DESINFETANTE AROMA PINHO EMBALAGEM DE 02 LITROS	PROQUILL	R$ 7,60	Kapricho Distribuidora Eireli
item 025	100,00	UN	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL	INJEPLASTEC	R$ 22,90	We Comercio De Produtos E Ultilidades
item 026	20,00	UN	VASSOURA GARI 40 CM COM CABO	AJPLAST	R$ 32,50	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 027	222,00	UN	PAPEL TOALHA 6 X 20 X 200 100 % CELULOSE TEXTURA MACIA	ANATO	R$ 8,25	Deloski Comércio De Produtos De Limpe
item 028	-	-	- -	deserto	deserto	Item Deserto
item 029	120,00	UN	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 1 LITRO	BENFORT	R$ 4,37	Videquimica Industria E Comércio De P
item 030	100,00	UN	LIXEIRA COM PEDAL E PLASTICO CAPACIDADE 11 LITROS	AJPLAST	R$ 23,79	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 031	448,00	UN	PURIFICADOR DE AR EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA TABACO E MOFO AEROSOL EMBALAGEM 400 ML	PURO AR	R$ 11,70	Odimed Comercio Varejista De Produtos
item 032	100,00	UN	PA PARA LIXO COM CABO	AJPLAST	R$ 8,75	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 033	300,00	PAR	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	DESCARPACK	R$ 7,80	Odimed Comercio Varejista De Produtos
item 034	1.300,00	UN	SABONETE LIQUIDO 250 ML	PROQUILL	R$ 8,85	Kapricho Distribuidora Eireli
item 035	1.395,00	UN	DESINFETANTE AROMA PINHO 5 LITROS	PROQUILL	R$ 18,30	Kapricho Distribuidora Eireli
item 036	780,00	UN	PANO PARA LIMPEZA	SAGA	R$ 6,50	Kapricho Distribuidora Eireli

item 037	6.000,00	RL	PAPEL HIGIENICO 100 M FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE TEXTURIZADO E PICOTADO	ANATO	R$ 1,78	Deloski Comércio De Produtos De Limpe
item 038	374,00	UN	SAPONACEO CREMOSO DE PINHO 300 ML	PROQUILL	R$ 5,70	Kapricho Distribuidora Eireli
item 039	300,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 20 LITROS CORES VARIADAS	UNINJET	R$ 36,65	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 040	2.000,00	PAC	PAPEL HIGIENICO LUXO BRANCO 300 METROS PACOTE COM 8 ROLOS	ELITE	R$ 57,90	Elite Indústria De Papéis Eireli
item 041	330,00	UN	FLANELA 100% ALGODAO,COR LARANJA,MEDINDO NO MINIMO 50 CM X28 CM	MARLY	R$ 1,60	Mf Machado Soares
item 042	324,00	UN	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADAS,CABO DE METAL REVESTIDO E ROSQUEADO,COMPRIDO;MATERIAL DAS CEPA EM PLASTICO,COMPRIMENTO DAS CERDAS APROXIMADAMENTE 25 CM	AJPLAST	R$ 11,55	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 043	1.200,00	UN	PEDRA SANITARIA (DESODORIZANTE SANITARIO),PACOTE 01 UNIDADE NO MINIMO 35 GRAMAS,COM SUPORTE PLASTICO,AÇAO ANTIMICROBIANA.COMPOSIÇAO:PARADICLOROBENZENO 99%,ESSENCIAS 1%.VALIDADE DE 1 ANO,REGISTRO/AUTORIZAÇAO NO MINISTERIO DA SAUDE	SANY	R$ 2,75	Videquimica Industria E Comércio De P
item 044	70,00	UN	ESFREGAO DE PISO COM CABO PLASTICO	AJPLAST	R$ 12,80	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 045	2.000,00	UN	SACO BRANCO PARA LIMPEZA	SAGA	R$ 5,25	Kapricho Distribuidora Eireli
item 046	3.500,00	PAC	PAPEL TOALHA 23 CM X 23 CM,2 DOBRAS,EXTRA BRANCO COM 1000 UNIDADES	MOLEQUE	R$ 15,65	Jonathan Afonso Do Prado
item 047	300,00	UN	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS	BENFORT	R$ 20,00	Videquimica Industria E Comércio De P
item 048	2.360,00	UN	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 5 LITROS	BENFORT	R$ 12,10	Videquimica Industria E Comércio De P
item 049	550,00	PAC	SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES REFORÇADO	GD	R$ 54,55	Odimed Comercio Varejista De Produtos
item 050	400,00	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO, DE PAREDE	BELOSH	R$ 27,89	Ajp Comércio Atacado E Varejo De Prod
item 051	0	0		deserto	deserto	Item Deserto
item 052	50,00	PAC	SACO REFORÇADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETA, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	DSL	R$ 24,50	We Comercio De Produtos E Ultilidades
item 053	50,00	PAC	SACO REFORÇADO PARA LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, NA COR PRETA, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	GD	R$ 35,00	Odimed Comercio Varejista De Produtos
item 054	24,00	UN	LIMPA VIDROS - LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, TUBO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PROQUILL	R$ 11,00	Kapricho Distribuidora Eireli
item 055	12,00	PAR	LUVAS DE BORRACHA - MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO, CANO MÉDIO.	DESCARPACK	R$ 5,60	Odimed Comercio Varejista De Produtos
item 056	100,00	CX	SACOLA PLASTICA 38 X 48, CAIXA COM 1000	ORLPLAST	R$ 71,40	Videquimica Industria E Comércio De P

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:85B18C02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 16/2022

CADASTRO RESERVA DE FISIOTERAPEUTA
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 16/2022, para CONTRATAÇÃO de MÉDICO, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO das seguintes inscrições:

	CANDIDATOS
1	ADRIAN MELLO PICCOLO
2	ALINE MICHELI CASSEL WARTH
3	ANA PAULA ZIEGLER
4	ANGELA SARTUR TIMM
5	ANGELICA MAICA HOFFMANN
6	BARBARA BECKER
7	BRUNA FRANCISCO VOIGT
8	BRUNO RODRIGUES ADOLPHO
9	CRISTINA CARDOSO HOLLAS
10	DAIANE MELO DOS SANTOS
11	DEBORA SANFELICE ZANON
12	DIENIFER MARTINS GIRARDI
13	FERNANDA MORAES CORREA
14	HENRIQUE COPETTI MULLER
15	JADIEL DA SILVA NASCIMENTO
16	JAQUELINE DE MOURA JACQUES
17	JESSICA MEDIANEIRA PINHEIRO JACQUES
18	LAIZA SPODE FLORES
19	LUTIELI DA SILVA
20	MARIANA PES TURCHIELLO
21	MATHEUS GARCIA BRONZONI
22	RAIZA SILVA
23	SANDRO ESPOSITO POLEO
24	TAINARA FERNANDES PORTELA
25	TAINARA TAVARES STREB
26	VANESSA SCHOTTO TASCHETTO

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 16/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org .

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:53B2DCF0

